



**Ministério da Saúde**  
**Fundação Nacional de Saúde**  
**Auditoria – Interna**

S.A.S - Quadra 4 – Bloco 'N' – 6º andar – Ala Sul - CEP: 70.070-040 – Brasília/DF  
Fones: XXX(61) 3314-6601/3314-6256 – Fax: (61) 3314-6383 - E-mail: auditoria@funasa.gov.br

SCDWEB - FUNASA/MS  
UP - PRESIDÊNCIA  
25100. CDI.138/15-13

Ofício n.º 57 CORAI/AUDIT/PRESI-mlb

Brasília, 30 de janeiro de 2015.

A Sua Senhoria a Senhora

**SANDRA MARIA DEUD BRUM**

Diretora de Auditoria da Área Social - Substituta

Controladoria-Geral da União – Secretaria Federal de Controle Interno

SAS, Q. 1, Bl. “A”, Ed. Darcy Ribeiro, 5º Andar, Sala 518

CEP: 70070-905 – Brasília/DF

Assunto: Relatório de Avaliação nº 201409643 – PAINT/2015.

Senhora Diretora - Substituta,

Reporto-me ao Ofício nº 32700/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, de 09/12/2014, que enviou à FUNASA o Relatório de Avaliação nº 201409643, para encaminhar a Vossa Senhoria o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2015, com os devidos ajustes, e ainda o Despacho nº 70/CORAT/AUDITFUNASA e anexos.

2. Registre-se o incremento do PAINT/2015 no que concerne as ações a serem desenvolvidas pela Corregedoria/COREG e a Coordenação de Tomada de Contas Especial/COTCE, bem como o acréscimo de 5 Unidades que serão contempladas com auditorias de gestão, somando-se as 10 inicialmente programadas, totalizando 15 trabalhos.

3. Cabe ressaltar que a Auditoria Interna da FUNASA atua de forma preventiva nas ações e programas sob a responsabilidade da Instituição, tanto na área administrativa, como em qualquer outra que se apresente vulnerável e que necessite de uma atuação efetiva no sentido de buscar a mensuração dos resultados obtidos, verificar o cumprimento dos normativos, recomendar aprimoramentos com o objetivo de mitigar possíveis riscos, visando a melhoria do desempenho da Gestão, e ainda disseminar às Unidades Descentralizadas como boas práticas.

4. Esta Unidade de Controle Interno se encontra a disposição da Controladoria-Geral da União – Secretaria Federal de Controle Interno para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

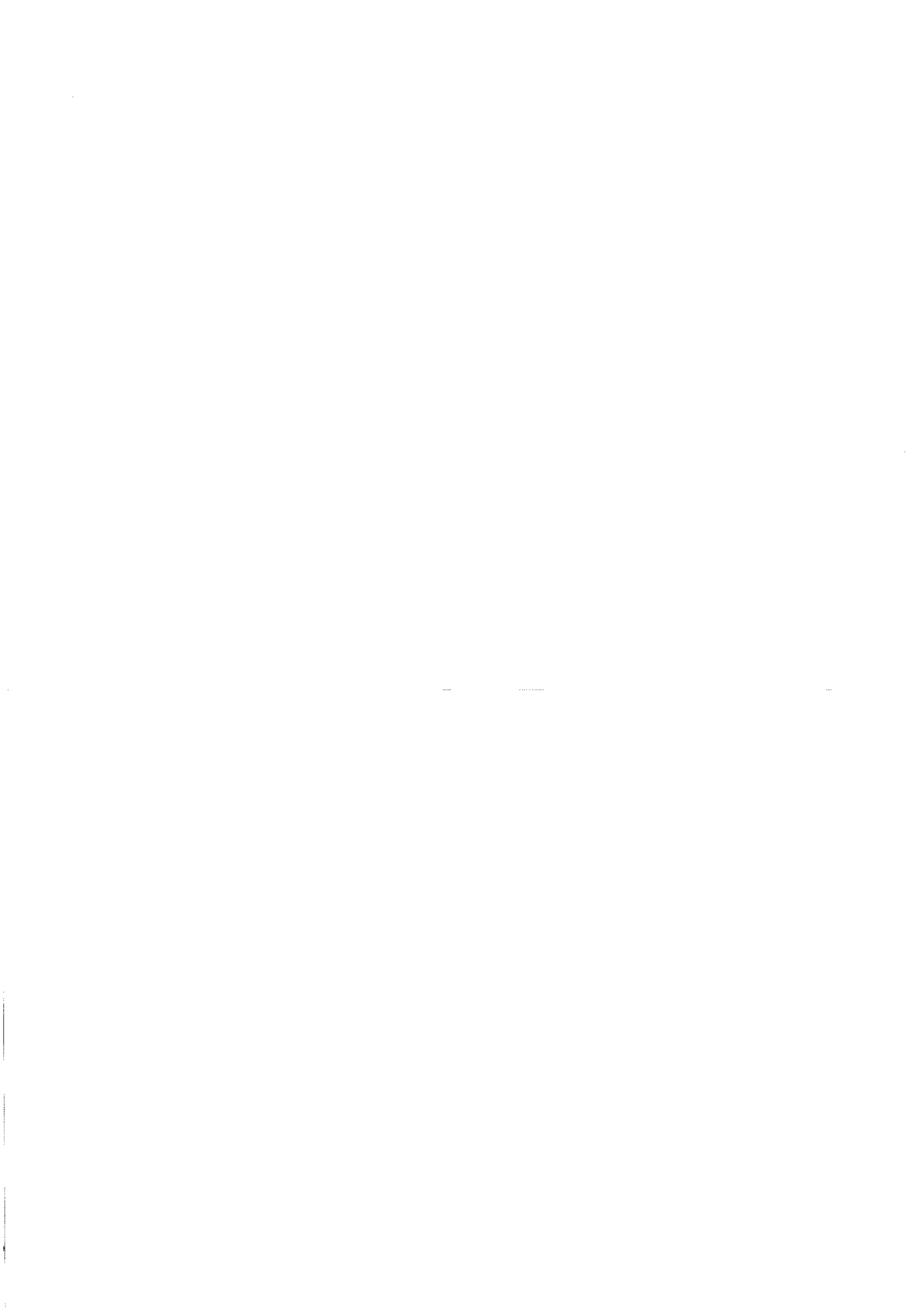
  
**LUÍS CARLOS MARCHÃO**  
Auditor-Chefe



**Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde**



**Plano Anual de Atividades  
de Auditoria Interna  
PAINT/2015**





## ÍNDICE

I.	INTRODUÇÃO .....	2
	Perfil da Funasa.....	3
	Organograma e Estrutura Regimental da Auditoria Interna .....	4
	Organograma.....	5
	Força de Trabalho da Auditoria Interna .....	5
II.	PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS .....	6
	Ações das Auditorias de Gestão.....	6
	Matriz de Riscos .....	7
	Auditoria Operacional em Folha de Pagamento de Pessoal.....	9
	Matriz de Riscos .....	10
	Auditoria nas Ações de Saneamento (transferências).....	11
	Matriz de Riscos .....	12
	Diretrizes do Plano.....	13
	Ações da Corregedoria .....	15
	Ações de Tomada de Contas Especial.....	16
	Premissas gerais .....	17
III.	ESCOPO DO PLANO ANUAL.....	18
	Categorização das ações da Funasa.....	18
	Detalhamento das Diretrizes.....	19
	Informações .....	19
	Unidades a serem auditadas.....	20
	DENÚNCIAS E AUDITORIAS ESPECIAIS.....	22
IV.	HORAS DE MÃO-DE-OBRA DISPONÍVEL .....	22
V.	FATORES LIMITADORES .....	23
VI.	RESULTADOS ESPERADOS .....	23
	Gestão e Folha de Pagamento da Presidência e das Superintendências Estaduais .....	23
	Das ações de saneamento .....	23
	Denúncias/Auditorias Especiais.....	24
VII.	PLANO DE CAPACITAÇÃO E AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.....	24
	Capacitação .....	24
	Desenvolvimento Institucional.....	24
VIII.	CONCLUSÃO .....	25

### Colaboradores

José Dantas Cavalcante Junior  
Cleide Joseane Cachoeira  
Maria Leonilda de Moraes  
José Cardozo dos Santos  
Ramiro Teodoro de Castilho  
Evacil Rathge Rangel  
Carlos Antônio da Silva  
Frank Deusdara de Souza  
Eduardo de Souza Costa Filho



# I. INTRODUÇÃO

---

Tendo por fundamento as competências regimentais da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, apresenta-se a seguir o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT para o exercício de 2015. Além disso, demonstra-se também as estratégias, as metodologias aplicadas nas ações controles que serão executadas pela Auditoria Interna.

Notadamente utiliza técnicas que visam avaliar a gestão pública, pelos processos e resultados gerenciais, bem como verificar a aplicação de recursos públicos transferidos mediante a confrontação entre uma situação encontrada com um determinado critério técnico, operacional ou legal. As Unidades de Auditoria Interna no âmbito das entidades da Administração Pública Federal Indireta estavam previstas, inicialmente no Decreto nº 93.784, de 23.12.1986 e alterações posteriores introduzidas com a edição do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000 e pelo Decreto nº 4.440, de 25.10.2002, com o objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle.

A Auditoria se constitui de atividade independente e objetiva que presta serviços de avaliação e consultoria e tem como objetivo adicionar e melhorar as ações da FUNASA, auxiliando-a a atingir suas metas, adotando uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria dos processos de gerenciamento de riscos, de controle e governança.

Os procedimentos e as técnicas de auditorias empregadas, em conformidade com a amostra selecionada, visam verificar e averiguar a gestão dos recursos constantes do orçamento anual da FUNASA, de modo a obter evidências ou provas suficientes e adequadas a análise das situações encontradas e à formulação e fundamentação da opinião da equipe de auditoria, que depois as processarão e levarão ao conhecimento do auditado e da administração para implementação da respectiva recomendação.

As informações contidas neste documento estão em consonância com o estabelecido na Instrução Normativa nº 07, de 29 de dezembro de 2006, da Controladoria-Geral da União. As fiscalizações da Auditoria Interna na Funasa terão como foco a avaliação dos riscos corporativos. Esse enfoque revitaliza a forma de atuação da Auditoria visto que as ações de controles que eram meramente formais, com ênfase nos processos e atos legais, passam a avaliar os resultados.

Com utilização da avaliação de riscos, determina-se a unidade ou que processo avaliar, haja vista o limitado número de horas de auditoria e de recursos disponíveis. Neste caso serão **ênfaticamente** unidades ou processos que apresentem maior risco que está diretamente relacionado aos objetivos da instituição, pois conhecidos estes objetivos, a auditoria interna pode direcionar suas atividades para a mitigação dos riscos relacionados à consecução destes objetivos estratégicos, procurando eliminá-los ou reduzi-los a um ponto de aceitabilidade (risco residual).

Por intermédio das matrizes de risco serão formatados os procedimentos de análise que deverão ser adotados nas unidades administrativas consideradas de maior relevância, sendo que no decorrer do exercício poderão ser incluídos outros setores para



ser objeto de auditoria, sobretudo quanto às demandas originárias dos órgãos de controle interno e externo.

## Perfil da Funasa

A Fundação Nacional de Saúde – Funasa, vinculada ao Ministério da Saúde, foi criada com o advento do Decreto nº de 16, de abril de 1991, após autorização legislativa nos termos das Leis nº 8.029 e 8.101, de 12 de abril de 1990 e 8.101 e 06 de dezembro de 1990 de abril, respectivamente a mediante a incorporação da Fundação Serviços de Saúde Pública (Fsesp), a Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (Sucam) e atividades de Informática do Sistema Único de Saúde (SUS), desenvolvidas pela Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social – DATASUS, as duas primeiras, entidades de notável tradição e projeção internacional, orgulho do serviço público brasileiro, que contam com uma bela folha de serviços construída em todo território nacional. Suas ações consistiam no trabalho de prevenção e combate às doenças, na educação em saúde, na atenção à saúde de populações carentes, sobretudo aquelas do Norte e Nordeste, no saneamento e no combate e controle de endemias, além da pesquisa científica e tecnológica voltadas para a saúde.

Em 19/8/2010, com a promulgação da Lei nº 12.314, sua competência regimental foi alterada, passando então a ser a responsável em promover a inclusão social por meio de ações de saneamento para prevenção e controle de doenças, bem como formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental<sup>1</sup>.

Nessa linha, as ações desenvolvidas pela Instituição resultam em uma maior inclusão social e contribuem para a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, culminando em uma das estratégias do Governo Federal para a erradicação da extrema pobreza. Destacam-se ações em Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) e Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) nos municípios com população até 50.000 habitantes, em conformidade com as respectivas necessidades, maximizando a eficácia dos resultados, cujas ações originais são mensuradas e pautadas em consonância com indicadores de saúde.

A Funasa desenvolve também atividades integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), realizando o acompanhamento de obras em execução do PAC 1 e a implementação do PAC 2, com a programação de execução de obras de saneamento em mais de 1000 municípios. Desenvolve ainda ações de Resíduos Sólidos – “Implementação de projetos de coleta e reciclagem de materiais” diretamente com as cooperativas e associações de catadores e “Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)”. As atividades têm como objetivo fomentar a ampliação da área de cobertura dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, por meio do financiamento de Aterro Sanitário, Construção de Galpão de Triagem e Aquisição de Veículos e Equipamentos, bem como elaboração de Projeto de Galpão de Triagem e de Projeto de Aterro Sanitário.

Além disso, a Funasa é responsável pela implementação das ações de saneamento em áreas rurais de todos os municípios brasileiros, inclusive no atendimento às populações remanescentes de quilombos, assentamentos rurais e populações ribeirinhas, conforme definido pelo Plano Nacional de Saneamento Básico, aprovado nos termos da Portaria Interministerial nº 571, de 05/12/2013, conforme dispõe o Decreto nº 8.141, de 21/11/2013; coordenado pelo Ministério das Cidades.

Por fim, desenvolve também ações estratégicas preventivas de Saúde Ambiental para a redução dos riscos à saúde humana e estudos e pesquisas na área de saneamento e de saúde ambiental, além de contar com o Programa Nacional de Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano (PNCQA), que busca fomentar e apoiar tecnicamente os Estados,

---

<sup>1</sup> Missão Institucional



Distrito Federal e Municípios no desenvolvimento de ações, planos e políticas para as ações de controle da qualidade da água. Completa o rol de ações o eixo de Educação em Saúde Ambiental, entendido como um conjunto de práticas pedagógicas e sociais, de conteúdo técnico, político e científico, que contribui efetivamente na formação e o desenvolvimento da consciência crítica do cidadão, estimulando a participação, o controle social e sustentabilidade socioambiental.

#### IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

<b>Poder:</b> Executivo		
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério da Saúde <b>Código</b>		<b>SIORG:</b> 000304
<b>Denominação completa:</b> Fundação Nacional de Saúde		
<b>Denominação abreviada:</b> Funasa		
<b>Principal Atividade:</b> Promoção de Programas de Saúde, Federal, Estadual e Municipal <b>Código CNAE:</b> 8412 - 4/00		
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(61) 3314-6362	(61) 3314-6466 Fax: (61) 3314-6253
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:funasa@funasa.gov.br">funasa@funasa.gov.br</a>	<b>Página na Internet:</b> <a href="http://www.funasa.gov.br">http://www.funasa.gov.br</a>	
<b>Endereço Postal:</b> SAUS - Quadra 04 - Bloco "N" - Brasília/DF CEP: 70070-040		
<b>CNPJ:</b> 26.989.350/0001-16.		

Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
255001	1. Superintendência Estadual do Acre
255002	2. Superintendência Estadual de Alagoas
255003	3. Superintendência Estadual do Amapá
255004	4. Superintendência Estadual do Amazonas
255005	5. Superintendência Estadual da Bahia
255006	6. Superintendência Estadual do Ceará
255008	7. Superintendência Estadual do Espírito Santo
255009	8. Superintendência Estadual de Goiás
255010	9. Superintendência Estadual do Maranhão
255011	10. Superintendência Estadual do Mato Grosso
255012	11. Superintendência Estadual do Mato Grosso do Sul
255013	12. Superintendência Estadual de Minas Gerais
255014	13. Superintendência Estadual do Pará
255015	14. Superintendência Estadual da Paraíba
255016	15. Superintendência Estadual do Paraná
255017	16. Superintendência Estadual de Pernambuco
255018	17. Superintendência Estadual do Piauí
255019	18. Superintendência Estadual do Rio de Janeiro
255020	19. Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte
255021	20. Superintendência Estadual do Rio Grande do Sul
255022	21. Superintendência Estadual de Rondônia
255023	22. Superintendência Estadual de Roraima
255024	23. Superintendência Estadual de Santa Catarina
255025	24. Superintendência Estadual de São Paulo
255026	25. Superintendência Estadual de Sergipe
255027	26. Superintendência Estadual de Tocantins

#### Organograma e Estrutura Regimental da Auditoria Interna

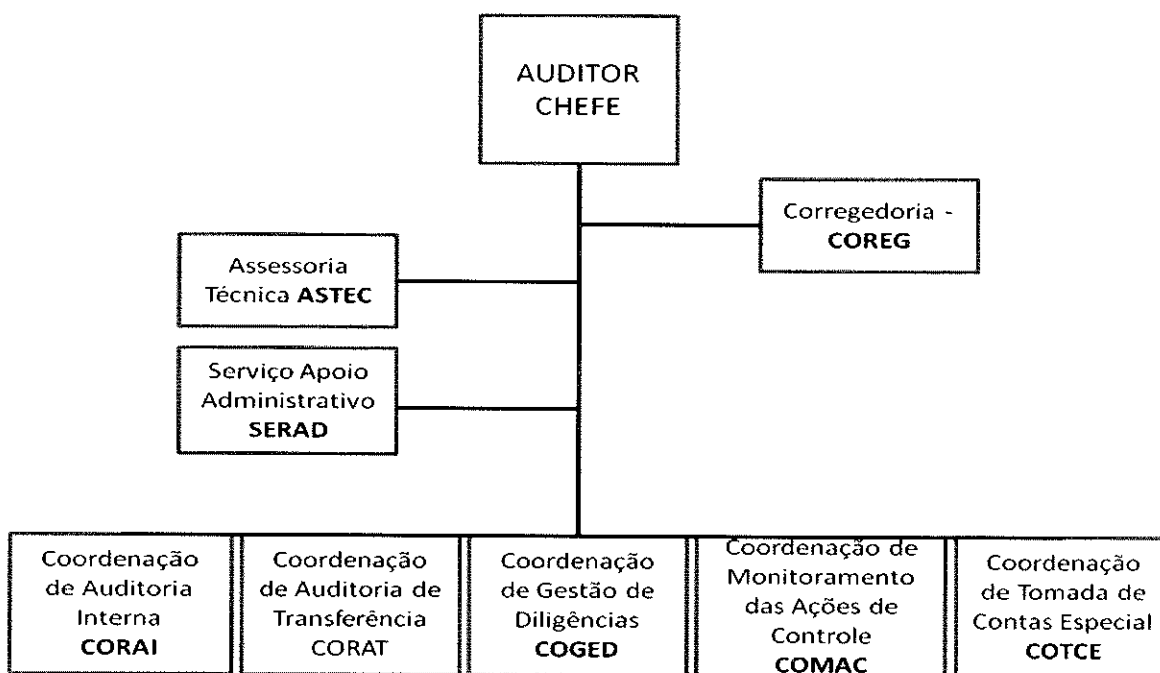
Conforme estabelecido na Portaria nº 270, de 27 de fevereiro de 2014, que aprovou o Regimento Interno da Fundação Nacional de Saúde (Funasa), em seu artigo 26 figuram as competências da Auditoria Interna, quais sejam: acompanhar e fiscalizar a gestão das políticas públicas, bem como a execução dos programas de governo a cargo da Funasa; verificar a

02/11/20



legalidade e avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Funasa; planejar, executar e acompanhar os trabalhos de auditorias preventivas e corretivas nos órgãos e unidades descentralizadas da Funasa, inclusive nos entes responsáveis pela movimentação de recursos transferidos mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumentos similares; acompanhar e apoiar os órgãos de controle interno e externo em sua missão institucional, e, promover a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares e tomadas de contas especiais.

## Organograma



## Força de Trabalho da Auditoria Interna

O quadro de pessoal da Auditoria Interna da Funasa é composto por: 34 (trinta e quatro) servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, sendo 20 (vinte) de nível médio, 9 (nove) de nível superior e cinco servidores nomeados para cargos em comissão, distribuídos na forma a seguir:

EXERCÍCIO	OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	CÓDIGO	OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO	PROVIMENTO EFETIVO NO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	TOTAL
GAB/AUDIT	2	DAS 101.5	-	01	2
SERAD	1	DAS 101.1	-	01	1
COREG	8	DAS 101.4	1	01	9
CORAI	6	DAS 101.3	-	01	6
CORAT	4	DAS 101.3	1	-	5
COMAC	1	DAS 101.3	2	-	3
COGED	4	DAS 101.3	-	01	4
COTCE	3	DAS 101.3	1	01	4
TOTAL	29	-	5	06	34



## II. PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS

---

O planejamento das atividades de auditoria vislumbra o aperfeiçoamento da gestão no âmbito da FUNASA e busca definir a natureza, a extensão, oportunidade e a profundidade dos procedimentos que neles serão empregados. Não apenas isso define também, onde se pretende chegar, o que deve ser feito, quando, como e a sequência. É uma etapa fundamental para o sucesso da auditoria, sendo imprescindível que seja alocado o tempo adequado em todas as fases para sua plena realização. A tentativa de abreviar o tempo destinado ao planejamento muitas vezes resulta em problemas na execução da fiscalização, que poderão provocar um acréscimo no tempo total de realização do trabalho, além de repercussões negativas em sua qualidade.

Os programas sob a responsabilidade da FUNASA estão inseridos em um planejamento estratégico, do qual resultam um plano operacional e planos locais geridos pelas Unidades Descentralizadas, constituindo-se de duas grandes vertentes de atuação institucional: o Programa de Saneamento – notadamente ações do PAC/FUNASA e a Saúde Ambiental.

Na análise do PLOA/2015 algumas atividades e projetos fazem correlação com as competências do Departamento de Saúde Ambiental – DESAM, agregado à estrutura organizacional da Funasa em 2014. Todavia, somente no detalhamento dos créditos no decorrer do exercício de 2015, com base na metodologia de avaliação de resultados e riscos, é que se definirá o gerenciamento de tais ações, momento em que a Coordenação de Auditoria Interna/CORAI analisará a pertinência de efetuar exames de auditoria sobre a execução dessas atividades e projetos, em especial aquelas referentes às ações relativas à “Educação em Saúde Ambiental” e “Controle da Qualidade da Água”.

Os trabalhos de auditoria são regidos pela Instrução Normativa/SFC nº 01/2001, pelas Técnicas de Matrizes de Planejamento, e ainda pelos Procedimentos de Achados utilizados pelo Tribunal de Contas da União, conforme Manual de Auditoria.

### **Ações das Auditorias de Gestão**

As auditorias de gestão podem ser vistas com a revisão e avaliação da qualidade e oportunidade da informação. A auditoria não elimina a necessidade de uma rigorosa revisão, por parte da gerência, para determinar se a entidade pública auditada está atingindo, de forma efetiva, os objetivos para os quais foram aprovados os programas e recursos; se os procedimentos realizados para tal finalidade são eficientes; se os recursos alocados são suficientes e se estão sendo cumpridas as leis e regulamentos aplicáveis. Adicionalmente é necessária para avaliar a adequação dos programas e a existência de controle efetivo sobre as receitas e despesas.

Algumas das premissas que suportam o contínuo desenvolvimento da Auditoria de Gestão é que o Estado precisa contar com informações adequadas que permitam exercer um controle sobre a despesa e uso eficiente dos recursos.

A CORAI executa suas atribuições, balizada no formato da Auditoria Operacional, com foco no resultado dos atos administrativos e base na avaliação de riscos, em que são avaliados os aspectos de economicidade, eficiência, eficácia, efetividade, legalidade dos atos de natureza contábil, financeiro, orçamentário, almoxarifado, patrimonial,



transportes, licitações, contratos, e/ou demandas específicas, todos praticados na FUNASA, com o objetivo de contribuir para o melhor desempenho da gestão, bem como avaliar o cumprimento legal das normas, visando à melhoria dos processos de trabalho da Unidade e por consequência dos seus controles internos.

Os trabalhos serão realizados de forma específica com foco na inspeção da gestão, em especial avaliando a atividade gerencial dos contratos direcionados às Ações Finalísticas da Instituição para mensurar os resultados obtidos e indicar os aprimoramentos necessários, envolvendo de forma planejada, as áreas de transporte, almoxarifado, patrimônio, licitação, contratos administrativos, contábil, financeira, convênios e/ou qualquer outra que necessite de uma atuação mais efetiva.

Desta forma, no exercício de 2015, será enfatizado o melhor dimensionamento dos processos licitatórios nas Superintendências, com relação ao prazo de execução e eventuais limitações, sempre visando à supremacia do interesse público.

Com o intuito de apresentar uma nova metodologia no desempenho das atividades, em que pese inexistir normatização a respeito, esta Unidade de Controle Interno aplicará testes específicos para avaliar o tempo de execução, os possíveis entraves que possam retardar a conclusão dos certames, consignando nesse sentido, recomendações com indicativo de melhorias dos procedimentos licitatórios, com base nos princípios da razoabilidade e economicidade.

Cabe ressaltar que essa nova prática resultará na proposição de ajustes os quais possibilitarão a melhoria dos controles internos das unidades auditadas e será aplicada, consoante avaliação objetiva, em outras atividades desempenhadas pelas Superintendências.

Ademais, quando da elaboração do Relatório de Auditoria, serão apontados os principais "achados de auditoria" e o que for percebido como "boas práticas". Tais informações elencarão um expediente específico, que será divulgado na intranet, servindo para a consulta e a melhoria dos controles internos em todas as áreas da FUNASA.

Desse modo, com o intuito de aperfeiçoar o planejamento dos trabalhos na operacionalização das ações de controle, no que concernem as auditorias de gestão, a depender da especificidade do trabalho, ainda poderá ser utilizado o procedimento anterior, qual seja, a junção das matrizes de planejamento com a de procedimentos, que resultou no "Roteiro de Atividades" demonstrando em um único documento a sequência do foco dos trabalhos; questões consideradas relevantes; fonte de informações; técnicas que serão utilizadas; possíveis achados e os procedimentos para buscar as evidências para fundamentação objetiva da auditoria.

## Matriz de Riscos

MATRIZ DE ANÁLISE DE RISCOS – GESTÃO/CORAI			
RISCOS	PROBABILIDADE	CONSEQUÊNCIA	NÍVEL DE RISCO
Gestão Inadequada das Transferências de Recursos	Provável	Catastrófico	Extremo
Falhas na Execução dos Contratos Direcionados as Ações Finalísticas	Provável	Catastrófico	Extremo
Insuficiência ou má alocação e falta de capacitação da força de trabalho	Provável	Catastrófico	Extremo
Falhas na Gestão das Licitações e Execução dos Contratos,	Provável	Forte	Alto

7  
Muller



MATRIZ DE ANÁLISE DE RISCOS – GESTÃO/CORAI			
em especial a sua fiscalização			
Falhas na Gestão de Transporte	Provável	Muito Forte	Alto
Falhas na Gestão de Patrimônio	Provável	Muito Forte	Alto
Falhas na Execução Contábil, Orçamentária e Financeira	Provável	Muito Forte	Alto

Segue a matriz dos riscos básicos que foram selecionados para serem avaliados por ocasião das ações de controles (gestão):

ANÁLISE DE RISCOS BÁSICOS			
RISCOS – DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	RESULTADOS
Gestão Inadequada das Transferências de Recursos	Análise intempestiva dos convênios nas contas "A Aprovar" e "A Comprovar".	Verificar o atendimento das determinações do Acórdão nº 1814/2014 - TCU - 2ª Câmara; Solicitar as informações pertinentes a execução dos convênios na SUEST a ser auditada; Verificar a necessidade dos ajustes a serem procedidos; Adotar providências para a conclusão da análise dos convênios; Verificar as medidas adotadas para minimizar a insuficiência de material humano.	Gestão adequada das transferências de Recursos.
Falhas na Execução dos Contratos Direcionados as Ações Finalísticas	Falta de acompanhamento dos contratos relacionados as Ações Finalísticas; Execuções sem a qualidade prevista nos contratos; Atraso no cronograma de execução dos contratos.	Adotar providência visando melhorar a fiscalização dos Contratos Direcionados as Ações Finalísticas.	Execução satisfatória dos Contratos Direcionados as Ações Finalísticas.
Insuficiência ou má alocação e falta de capacitação da força de trabalho	Falta de Material Humano; Intempestividade na execução das atividades; Trabalhos realizados de forma incipiente; Servidores com acúmulo de funções causando a segregação de funções.	Realização de concurso para suprir a necessidade de servidores e substituição de terceirizados; Cumprimento do PAC (Capacitação);	Suprir a instituição com material humano suficiente e qualificado; viabilizando o cumprimento efetivo da missão institucional;
Falhas na Gestão das Licitações e Execução dos Contratos, em especial a sua	Entraves na realização da licitação; Não cumprimento efetivo do objeto	Capacitação constante da equipe, de acordo com a atividade desenvolvida;	Licitações e contratos realizados de forma tempestiva e de acordo com os preceitos normativos;





ANÁLISE DE RISCOS BÁSICOS			
RISCOS – DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	RESULTADOS
fiscalização	licitado; Falta de capacitação dos fiscais de contrato;	Melhor interação entre as áreas envolvidas visando maior agilidade no tramite dos processos de licitações e contratos;	
Falhas na Gestão de Transporte	Não viabilização do cumprimento das atividades finalísticas.	Adequar a Gestão de transporte de acordo com as necessidades da instituição, suprimindo com material humano necessário, bem como com veículos adequados e com a manutenção devida.	Gestão de Transporte realizada de forma tempestiva, atendendo as atividades finalísticas;
Falhas na Gestão de Patrimônio	Acompanhamento inadequado da gestão de patrimônio imobiliário classificados como bens de uso especial, de propriedade da união ou locação de terceiros.	Que as Unidades verifiquem se o patrimônio imobiliário estão sendo utilizados nas finalidades para as quais se destinaram, bem como os locados de terceiros.	Gestão adequada dos Bens Patrimoniais.
Falhas na Execução Contábil, Orçamentária e Financeira	Realização de despesas sem o cumprimento dos dispositivos legais;  Intempestividade na liberação de recursos orçamentários e financeiros e a sua efetiva execução em desacordo com o planejado.	Atentar quando da realização de despesas o atendimento aos dispositivos legais;  Atendimento do cronograma de desembolso e respectivas solicitações financeiras, das unidades, visando ao atendimento das despesas planejadas	A realização da Execução Contábil, Orçamentária e Financeira, a contento.

### Auditoria Operacional em Folha de Pagamento de Pessoal

A Auditoria Operacional na Área de Pessoal consiste em avaliar as ações gerenciais e procedimentos relacionados ao processo de gestão da folha de pagamento dos servidores da FUNASA e, tem como finalidade assessorar a Presidência desta Instituição na correção de desvios, com a implementação e ou melhorias dos controles internos, de modo a propiciar uma atuação preventiva e consistente, na execução dos processos de trabalho, evitando-se assim, a ocorrência de pagamentos indevidos, com a consequente evasão de recursos.

Como estratégia metodológica, utilizada para a verificação do funcionamento do SIAPE e a confiabilidade dos dados nele inseridos, esta Unidade se utiliza das ferramentas: Data Warehousing – DWSIAPENET, que é um sistema de construção e pesquisa desenvolvido a partir do banco de dados do SIAPE, Sistema de Controle de óbitos – SCO, Sistema de Trilhas web da Controladoria-Geral da União, dentre outros que se fizerem necessários, a partir da amostra selecionada.



## Matriz de Riscos

Para tanto se utiliza da avaliação do risco que tem como finalidade identificar, medir e priorizar as ameaças a fim de se eleger as áreas auditáveis mais significativas. Nesse contexto, a avaliação citada é utilizada para identificar as áreas mais importantes dentro do objeto da auditoria, permitindo ao auditor delinear um programa de auditoria capaz de testar os controles mais importantes, com maior profundidade.

Assim, apresentamos uma matriz de risco que irá nortear o gerenciamento no âmbito das Unidades de Recursos Humanos da FUNASA, como meio de garantir que o exercício do controle seja efetivo. A consolidação da matriz direcionará os esforços da fiscalização, às matérias de maior relevância e aos jurisdicionados com maior movimentação de recursos públicos, conforme a seguir:

Matriz de Análise de Riscos – Folha de Pagamento			
Riscos	Probabilidade	Consequência	Nível de Risco
Falhas na Gestão de Recursos Humanos	<b>Possível</b>	<b>Catastrófica</b>	<b>Extremo</b>
Morosidade e/ou divergências de informações lançadas no SIAPECAD	<b>Provável</b>	<b>Catastrófica</b>	<b>Extremo</b>
Ausência e/ou precariedade dos Controles Internos na gestão da folha de pagamento	<b>Provável</b>	<b>Catastrófica</b>	<b>Extremo</b>
Intempestividade na aplicação das normas legais e orientações advindas do nível central	<b>Provável</b>	<b>Catastrófica</b>	<b>Extremo</b>
Insuficiência de capacitação da força de trabalho	<b>Provável</b>	<b>Catastrófica</b>	<b>Extremo</b>

Segue a matriz dos riscos básicos que foram selecionados para serem avaliados por ocasião das ações de controles (Folha de Pagamento):

MATRIZ DE ANÁLISE DE RISCOS BÁSICOS			
RISCOS – DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	RESULTADOS
Falhas na Gestão de Recursos Humanos	Desconhecimento das normas e rotinas administrativas; Ineficácia e demora na tomada de decisões; ausência de ambiente colaborativo, rotatividade de pessoal Força de trabalho insuficiente para o cumprimento das rotinas administrativas;	Fiel cumprimento das determinações da CGERH e órgão central do SIPEC; Intensificar a supervisão e monitoramento por parte da CGERH; Readequação da força de trabalho.	Maior eficiência na gestão de RH.
Divergências de informações lançadas no SIAPECAD	Informações extraídas dos assentamentos funcionais não correspondem àquelas lançadas no SIAPE;	Corrigir divergências de informações identificadas no SIAPECAD.	Fidedignidade de informações entre SIAPECAD e acervo funcional



<b>MATRIZ DE ANÁLISE DE RISCOS BÁSICOS</b>			
<b>RISCOS – DESCRIÇÃO</b>	<b>MATERIALIZAÇÃO</b>	<b>MITIGAÇÃO</b>	<b>RESULTADOS</b>
Ausência e/ou precariedade dos Controles Internos na gestão da folha de pagamento	Manutenção indevida de rubricas na folha de pagamento; divergências entre informações de pagamento com as informações cadastrais. Acumulação ilícita de cargos públicos; pagamento indevido de benefícios.	Verificação sistêmica das rubricas que compõe a folha de pagamento da Unidade, mantendo sintonia com as orientações de nível central. Acompanhamento e monitoramento dos fundamentos que sustentam o pagamento de benefícios.	Executar as atividades a tempo e de maneira adequada de modo a eliminar riscos de dano ao erário.
Descumprimento ou Intempestividade na aplicação das normas legais e orientações advindas do nível central	Manutenção de pagamentos indevidos ocasionada pela inobservância, violação ou má interpretação de regulamentos e normas	Acompanhamento da normas de hierarquia superior e inferior e das orientações internas da FUNASA, aplicando-as com a tempestividade requerida.	Tempestividade no cumprimento das normas que regem o pagamento dos servidores, evitando pagamentos indevidos
Insuficiência de capacitação da força de trabalho	Baixo índice de envolvimento dos servidores e gerentes na elaboração do Plano Anual de Capacitação. Percentual de cumprimento do PAC do previsto.	Supervisão, acompanhamento e monitoramento da CGRH desde a elaboração do PAC até a sua finalização.	Qualidade no cumprimento das atividades e rotinas administrativas necessárias ao cumprimento das rotinas administrativas e missão institucional da FUNASA.

### **Auditoria nas Ações de Saneamento (transferências)**

Quanto às ações de saneamento a cargo da Funasa constantes do Plano de Aceleração do Crescimento, denominado PAC/FUNASA, cujas execuções ocorrem mediante parcerias alicerçadas por transferências voluntárias e obrigatórias de recursos serão auditadas quanto à visão dos riscos envolvidos na execução dos objetos, alcance dos objetivos e as ameaças decorrentes da ausência de ambiente adequado de controle do parceiro, da falta do exercício da atividade prioritária que é a fiscalização, bem como a avaliação dos riscos envolvidos na aplicação de recursos transferidos e sua correta e regular prestação de contas.

Entende-se por transferência a entrega de recursos financeiros a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira que não decorra de determinação constitucional legal. Assim as transferências de recursos financeiros da Funasa podem ser obrigatórias ou voluntárias, que são direcionadas para implementar as ações de saneamentos em um ambiente de risco, uma vez que se transferem recursos para outra entidade realizar as ações visando à melhoria das condições sanitárias da população.

No caso específico da auditoria nas transferências de recursos financeiros aos municípios tem como objetivo avaliar a execução física financeira do objeto pactuado para correção de eventuais falhas construtivas ou administrativas. Trata-se de uma ação



preventiva para alinhar a execução física financeira com o Plano de Trabalho aprovado, devendo ser encarada como um instrumento para a melhoria da gestão.

Os riscos surgem das incertezas, da falta de estrutura do Município, principalmente da ausência de fiscalização que é de responsabilidade municipal, ou então das falhas nos processos. Embora não exista um ambiente completamente seguro muitos riscos podem ser evitados, reduzidos ou eliminados. Assim, o risco é o potencial prejuízo que podem resultar de um perigo, expresso em termos de probabilidade e severidade, tomando como referência a pior condição possível.

A auditoria baseada na avaliação de risco tem plena aderência às normas de referência internacional, como o Coso, ISO e Intosai, os quais enfatizam a necessidade de se implementar uma gestão voltada para o negócio da Instituição sendo que a ação de controle deverá ser voltada para mitigar as ameaças identificadas.

### Matriz de Riscos

A matriz de risco é uma das ferramentas que resultou de processo de estudos das principais fragilidades verificadas nos grandes processos da Funasa. Decorreu do processamento da identificação dos riscos que impactam diretamente nas ações estratégicas da Entidade. Assim, após identificação, cada ameaça foi avaliada e priorizada em função de sua ocorrência e de sua consequência nefasta no alcance do objetivo institucional. Nesse sentido, construiu-se o planejamento de Auditoria voltado para as ações de saneamento capaz de tratar os riscos no processo de transferência de recursos. Constata-se que o repasse de recursos é vulnerável e poderá ser afetado caso algum risco se concretize. Os riscos do negócio da Funasa são conhecidos da Auditoria Interna. Veja a seguir, a matriz dos riscos básicos que foram selecionados para serem avaliados por ocasião das ações de controles:

ANÁLISE DE RISCOS BÁSICOS			
RISCOS – DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	RESULTADOS
1. Projeto Básico inadequado, incompleto, sem os requisitos necessários.	Atraso no cronograma e aumento de custos, inexecuções e/ou execuções parciais e imperfeitas,	Retificação do Projeto Básico inadequado, por ocasião da aprovação do pleito. Obrigação da empreiteira na apresentação do Projeto Executivo. Contratação de Projetos Básicos	Projeto Básico conforme critérios e requisitos necessários resultando no cumprimento do cronograma, e execuções físicas consistentes.
2. Ausência de compatibilidade entre os preços das Planilhas Orçamentárias aprovadas com os custos unitários de materiais e serviços do Sinapi.	Sobrepço e superfaturamento. Superestimativa e/ou subestimativa de serviços, aumento de custos.	Na aprovação do projeto básico, revisar a planilha com a adequação de custos conforme referencial de custo.	Atendimento do princípio da Economicidade. Custos dos serviços conforme referencial.
3. Ausência de fiscalização dos serviços por parte do município.	Execuções sem a qualidade prevista no projeto, atraso no cronograma, aumento de custos de	Contratação de empresa especializada para apoio a fiscalização. Aumento do grau de acompanhamento do	Execução em consonância com o Projeto Básico com todos os requisitos técnicos aprovados





ANÁLISE DE RISCOS BÁSICOS			
RISCOS – DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	RESULTADOS
	manutenção e redução da vida útil da melhoria.	objeto.	
4. Sustentabilidade	A Entidade não tem condições de manter os serviços funcionando, nem efetivar as manutenções operacionais do sistema.	Projeto de sustentabilidade pelo Município. Plano tarifário capaz de sustentar a operação e manutenção do sistema. Capacitação de pessoal para a adequada operação dos serviços. Apresentação de cartilha ou manual de operação e manutenção do sistema. Concessão. Operação do sistema pela comunidade rural.	Manutenção e operação do sistema para atender o interesse público.
5. Fragilidade na condução do procedimento licitatório pelo município.	Direcionamento de licitação, conluio entre as empresas ou licitação montada.	Orientação ao município quanto a Lei de licitação ou denúncia ao MPF	Isonomia, competitividade, economicidade, conforme os preceitos da Lei de Licitação.
6. Prestação de contas inadequada.	Irregularidades na emissão das notas fiscais (ausência de recolhimento de tributos, desoneração, notas fiscais "frias" ou "calçadas"). Ausência de documentos.	Orientação no curso da execução do objeto. Por ocasião da aprovação da prestação de contas avaliar a documentação do município.	Prestação de contas regular e aprovada.

Além da utilização dessa metodologia outras técnicas são utilizadas no planejamento e na execução das ações de controles direcionadas as transferências de recursos para execução do programa de saneamento. Utiliza-se o máximo de aproveitamento do tempo na etapa inicial do plano com objetivo de obter o maior número de informações possíveis acerca da situação do objeto a ser avaliado, utilizando os sistemas de informação (relatórios de acompanhamentos e prestação de contas dos convênios), SIAFI operacional e gerencial, Sistema de Convênios – Sisconweb, Sistema Gerencial de Acompanhamentos de Projetos de Saneamentos - SIGESAN, Sistema Integrado de Gerenciamento de Obras – SIGOB, SIGA, processos de convênios e de projetos. Assim sendo, alguns procedimentos que eram verificados "in loco" são examinados previamente antes do trabalho de campo, esgotando toda forma de aquisição de dados referente à matéria, reduzindo o tempo de trabalho de campo e possibilitando o aprofundamento das avaliações.

Por outro lado, a seleção das pactuações ocorrerá naqueles cujo objeto esteja em **execução, com o objetivo de oportunizar o exercício da mitigação dos riscos de forma preventiva ou concomitante**, para melhoria qualitativa das auditorias para corrigir e promover adequações no curso da pactuação.

## Diretrizes do Plano



Os resultados a serem alcançados propiciarão suporte ao programa formal de trabalho, possibilitando a elaboração de um adequado *plano de auditoria*<sup>2</sup>, tendo por bases:

- I. Número sequencial da ação de auditoria;
- II. Avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado, e sua relevância em relação à entidade;
- III. Origem da demanda;
- IV. Objetivo da auditoria, contendo os resultados esperados, devendo-se especificar de que forma as vulnerabilidades do objeto a ser auditado poderão ser mitigadas;
- V. Escopo do trabalho, explicitando, tanto quanto possível, sua representatividade em termos relativos, e demonstrando a amplitude dos exames a serem realizados, em relação ao universo de referência concernente ao objeto a ser auditado;
- VI. Cronograma contendo a data estimada de início e término dos trabalhos;
- VII. Local de realização dos trabalhos de auditoria; e
- VIII. Recursos humanos a serem empregados, com a especificação da quantidade de homens-hora de auditores alocados em cada ação de auditoria e os conhecimentos específicos que serão requeridos na realização dos trabalhos.

Os Objetos de atuação consignados no Plano de Auditoria podem ser agrupados:

- Gestão;
- Folha de pagamento de pessoal;
- Transferências obrigatórias de recursos financeiros para outras entidades para execução do Programa de Aceleração do Crescimento/PAC-FUNASA e demais ações de saneamento;
- Denúncias e demandas especiais.

A Auditoria Interna tem o objetivo de agregar valores nos trabalhos a serem implementados:

- Chamando a atenção para discrepâncias entre os resultados reais e os informados;
- Encontrando meios de minimizar os desvios entre os resultados planejados e os efetivamente alcançados
- Recomendando procedimentos que melhorem o processo de elaboração de metas;
- Fornecendo informações e análises mais precisas sobre o gerenciamento;
- Sugerindo providências inovadoras que resultem em uma gestão com maior eficiência, eficácia ou efetividade;
- Contribuindo para a melhoria dos controles internos na FUNASA.

A Auditoria Interna levou em consideração os seguintes fatores na programação de suas atividades de auditoria:

- Volume de recursos transferidos;
- Relevância sócio-econômica;
- Risco (refere-se ao impacto associado à probabilidade de uma ocorrência que afete o cumprimento da missão ou objetivos do projeto);
- Ameaça ao atingimento dos objetivos da pactuação pela ausência de fiscalização por parte do parceiro (transferências de recursos);
- Conhecimento disponível na área auditada;

<sup>2</sup>

Fonte: Art. 2º da IN/CGU nº 07/2006 c/c o § 1º e incisos do art. 2º da IN/CGU nº 01/2007.



- Disponibilidade de informações;
- Oportunidades de agregação de valor;
- Informações relevantes apontadas em relatórios de exercícios anteriores;
- Demandas originárias do TCU, CGU e MPF.

A Auditoria Interna tem o intuito de verificar os possíveis riscos que possam comprometer o cumprimento dos objetivos institucionais, voltados à avaliação, à execução das ações, procurando tratar as ameaças que impactaram o desempenho previsto. A conclusão dos relatórios levará em consideração a programação para cada uma das entidades auditadas, além dos aspectos impactantes relacionados à execução das ações.

### Ações da Corregedoria

Por meio da Portaria nº 718, publicada no Boletim de Serviço nº 035, de 01.9.2014, do Presidente da Funasa, foi instituída e regulamentada ação de inspeção correicional para o gerenciamento das informações inerentes aos procedimentos administrativos disciplinares.

Para o exercício de 2015, dando continuidade às ações de inspeção, será realizada em 18 unidades descentralizadas, conforme programação abaixo:

<b>PROGRAMAÇÃO - 2015</b>	
<b>FEVEREIRO</b>	
Piauí	2 a 6
Paraíba	9 a 13
Alagoas	23 a 27
<b>MARÇO</b>	
Rio Grande do Norte	23 a 27
<b>ABRIL</b>	
Amazonas	6 a 10
<b>MAIO</b>	
Pará	4 a 8
Amapá	18 a 22
Sergipe	25 a 29
<b>JUNHO</b>	
Rio Grande do Sul	8 a 12
Pernambuco	15 a 19
Acre	22 a 26
<b>JULHO</b>	
Mato Grosso do Sul	6 a 10
Minas Gerais	20 a 24
<b>AGOSTO</b>	
Espírito Santo	3 a 7
São Paulo	10 a 14
Maranhão	24 a 28
<b>SETEMBRO</b>	
Paraná	14 a 18



A Corregedoria tem como meta:

- Zerar o passivo de procedimentos pendentes de instauração, oriundos do exercício de 2014, bem como, realizar, pelo menos, 60% das demandas futuras;
- Promover treinamento em procedimentos administrativos em sindicância e processo disciplinar, com a participação de dois servidores de capa unidade descentralizada, distribuídos em duas turmas;
- Promover encontro, com duração de três dias, com todos os servidores envolvidos nas atividades correicionais e uma autoridade local (Superintendente, Administrador ou Chefe da área de Recursos Humanos; e
- Alterar a portaria de política de uso do sistema CGU/PAD.

### Ações de Tomada de Contas Especial

No que concerne as ações da Coordenação de Tomada de Contas Especial/COTCE, segue a programação das atividades para o exercício de 2015:

PRIORIDADE	SUEST	PERÍODO	TÉCNICOS
01	AL	23 a 27.03.2015	Orlando D. Nóbrega Ivanilde Herculano S. Alves
02	MA	06 A 10.04.2015	João Manes Elaine Maria de Melo
03	BA	04 a 08.05.2015	Orlando D. Nóbrega Elaine Maria de Melo
04	PB	20 a 24.07.2015	João Manes Elaine Maria de Melo
05	PI	14 a 18.09.2015	Orlando D. Nóbrega Ivanilde Herculano S. Alves
06	CE	05 a 09.10.2015	João Manes Ivanilde Herculano S. Alves

O trabalho consistirá:

a) No levantamento prévio dos convênios e termos de compromissos com indicativos de TCE, com vistas à construir planos de providências em conjunto com os Superintendentes Estaduais e chefes das áreas responsáveis pelo acompanhamento da execução física e financeira das avenças, quanto a adoção das medidas com vistas a regularização, elisão do dano ou a solicitação de tomada de contas especiais;

b) No levantamento dos processos de TCE instaurados e não concluídos, objetivando o estudo de casos em conjunto com os servidores designados tomadores de contas especiais e à definição de providências para a finalização e envio dos processos de TCE à COTCE/AUDIT;

c) Reunião com as equipes das áreas envolvidas no processo de acompanhamento da execução física e financeira para apresentar os instrumentos normativos internos e externos sobre a gestão de convênios e instrumentos congêneres, mitigação de riscos à





consecução dos objetivos propostos nas avenças, esgotamento das medidas que antecedem à instauração da TCE, solicitação, instauração e desenvolvimento da TCE.

## Premissas gerais

Em que pese à definição do escopo dos trabalhos que serão objeto de tópico específico do PAINT/2015, torna-se necessário discorrer sobre algumas definições teóricas que serão relevantes para o entendimento desta proposta.

- **Avaliação de Riscos** - as equipes de auditoria balizar-se-ão na avaliação do risco potencial suas conseqüências prejudiciais expressas em termos de probabilidade e severidade, conforme Matriz de Risco disposta neste documento, tomando como referência a pior condição possível. Além disso, um adequado exame, com vistas à avaliação da capacidade e efetividade dos sistemas de controle (contábil, administrativo e operacional da unidade a ser auditada);
- **Capacidade dos Sistemas de Controle** - deverão ser avaliados os riscos operacionais, ambiente interno de controle, políticas e registros que compõem as ações estratégicas, com o objetivo de constatar se estes proporcionam razoável segurança de que as atividades e operações se realizam, de forma a possibilitar o atingimento das metas, em termos satisfatórios de economia, eficiência e eficácia;
- **Efetividade** - fixa-se na realização de um exame das operações que se processam nos sistemas de controle, com o propósito de verificar se os procedimentos, políticas, mecanismos, registros etc., que os integram, funcionam de acordo com o previsto e se os objetivos estratégicos estão sendo alcançados, sem desvios;
- **Exame dos Objetivos de Controle** - assegurar que as unidades da FUNASA adotem sistemas de controle que compreendam um plano de organização e de todos os métodos e procedimentos, de forma ordenada, para proteger seus recursos; obter informações oportunas e confiáveis e promover a eficiência operacional, verificando a observância das leis, normas e políticas vigentes, com o intuito de alcançar o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos, cabendo ao auditor:
  - Certificar-se da existência e propriedade dos procedimentos e mecanismos de salva guarda dos recursos humanos, financeiros e materiais, assim como do devido uso e funcionamento dos mesmos;
  - Constatar se os sistemas de registros incluem a totalidade das operações realizadas e se os métodos e procedimentos utilizados permitem assegurar que as informações financeiras e operacionais riscos prováveis. A importância relativa refere-se ao significado da evidência no conjunto de informações; os níveis de riscos prováveis às probabilidades de erros na obtenção e comprovação da evidência.
- **Impropriedades e Irregularidades** - o Auditor no decorrer de qualquer auditoria prestará especial atenção às transações que denotem indícios de irregularidades, mesmo que não seja objeto do seu escopo inicial e, quando forem obtidas evidências de tais irregularidades, será dado o devido destaque em seu relatório, com vistas à adoção das providências corretivas pertinentes.



- **Detecção** - não obstante não ser o objetivo primeiro da auditoria a busca de impropriedades ou de irregularidades, no decorrer dos exames, o Auditor deverá estar consciente da probabilidade de risco de tais ocorrências, atentando-se para as fragilidades dos controles internos, dos riscos potenciais a que estão sujeitos os recursos utilizados e das peculiaridades de como se desenvolvem as operações.

### III. ESCOPO DO PLANO ANUAL

A Auditoria Interna no exercício de 2015 desempenhará suas atividades atendendo as diretrizes citadas no tópico anterior.

#### Categorização das ações da Funasa

O negócio da FUNASA é realizado com um orçamento significativo, o que levou a Auditoria Interna categorizar, desde o Plano de 2005, cada um dos programas/atividades, relação proporcional que se manteve nos planos de 2006 a 2014 e manterá para o PAINT/2015 em relação aos dois anos imediatamente anteriores, conforme demonstrativo a seguir:

#### PLOA – 2013

IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO (R\$)	% RECURSOS DISPONÍVEIS
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.075.392.080	29,22
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	34.718.288	0,94
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	57.000.000	1,55
2067	Resíduos Sólidos	17.500.000	0,47
2068	Saneamento Básico	1.105.997.000	30,05
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	1.390.711.880	37,77
<b>TOTAL →</b>		<b>3.681.319.248</b>	<b>100</b>

#### PLOA – 2014

IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO (R\$)	% RECURSOS DISPONÍVEIS
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.172.885.509	29,97
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	60.076.208	1,53
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	50.000.000	1,27
2067	Resíduos Sólidos	17.500.000	0,47
2068	Saneamento Básico	1.020.500.000	26,09
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da	1.591.544.352	40,67



IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO (R\$)	% RECURSOS DISPONÍVEIS
	Saúde		
<b>TOTAL→</b>		3.912.916.869	100

#### PLOA – 2015

IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO (R\$)	% RECURSOS DISPONÍVEIS
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.292.980.000	35,43
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	38.454.213	1,05
0909	Operações: Outros Encargos Especiais	439.500	0,02
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	34.900.000	0,95
2067	Resíduos Sólidos	12.200.000	0,34
2068	Saneamento Básico	730.404.534	20,00
2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	1.540.966.610	42,21
<b>TOTAL→</b>		<b>3.650.344.857</b>	<b>100</b>

O grau de relevância considerou a importância dos programas/atividades em relação ao universo e o risco à precariedade ou ineficiência dos controles verificados pela Auditoria Interna, pela CGU ou mesmo pelo TCU.

#### Detalhamento das Diretrizes

##### Informações

O critério adotado para selecionar as atividades de auditoria deste plano observou os indicadores de seletividade, baixo custo, cobertura e oportunidade, considerou também o volume dos recursos envolvidos, o grau de importância, a qualidade dos aspectos de controle, a propensão a erros que as atividades estão sujeitas e situações passadas. Contemplam, ainda, os itens obrigatórios de auditoria anual de gestão, às recomendações dos Órgãos de controle, bem como os apontamentos feitos em auditorias realizadas nos anos anteriores nas Superintendências Regionais e na Presidência da Funasa. Os trabalhos previstos para o exercício 2014 e que não puderam ser concluídos, foram incorporados ao presente Plano, agregando-se ao mesmo os principais projetos considerados de interesse para avaliação dos processos das ações desta Instituição, segundo o grau de relevância e o risco envolvido para o conjunto das atividades.

Nesse contexto, seguem na forma adiante os fundamentos que permitiram eleger as Unidades que serão auditadas no exercício de 2015 (gestão).

- Acórdão nº 1814/2014 - TCU - 2ª Câmara – em razão das determinações contidas nesse acórdão, em especial ao 1.10.: *“Determinar às Superintendências Estaduais da Funasa nos Estados de Alagoas, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí,*



*Paraná, Roraima, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe, São Paulo e Tocantins, que adotem providências para a conclusão, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, da análise dos convênios pendentes (com valores 'aprovar' e 'a comprovar') cuja vigência findou até o ano de 2009, com a respectiva regularização do registro no Siafi, sob pena de aplicação de multa";*

- Superintendências Estaduais não auditadas (gestão) em 2014: AP, BA, CE, GO, MA, MT, PB, PE PR, RJ e RR;
- Decisão Normativa - TCU 140, de 15 de outubro de 2014, que dispõe acerca das unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão as contas de 2014 julgadas pelo Tribunal. Dessa forma, a AUDIT deverá emitir parecer para respectivas prestações de contas anual da Presidência e as Superintendências nos Estados: SE, PB, PE, AM, MT, PA e RS. Ressalve-se que não existe a possibilidade de antevê quais SUEST terão suas contas julgadas. Com isso, inviabiliza antecipar ou consignar no PAINT qual Estado deverá ser auditado, cujos achados subsidiariam a emissão do parecer, no entanto procura-se indicar aquelas UF eleitas em anos anteriores, que poderão novamente ser indicadas no ano seguinte, obtém-se dessa forma uma margem de acerto razoável, todavia algumas Superintendências ficam excluídas;
- Superintendências contempladas com contratos com execução direta voltada para ações finalísticas, que receberam maior volume de recurso com pagamentos efetivados;
- Em atendimento a Carta PRE-1471, de 03/11/2014, da Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde/CAPESESP, realizar-se-á auditoria na Entidade de Previdência Complementar.

Diante dos critérios estabelecidos e considerando as propostas consignadas no Relatório de Avaliação/CGU nº 201409643 – PAINT/2015, compatível à revisão do quantitativo de horas, foram selecionadas as seguintes Unidades que serão auditadas em 2015: PA, GO, CE, AP, PR, CAPESESP, RJ, MT, AL, BA, PE, PB, MA, RS e AM.

### **Unidades a serem auditadas**

#### **AÇÕES NA GESTÃO**

A partir dos critérios estabelecidos neste PAINT/2015, foram classificadas 10 (dez) Superintendências Estaduais da FUNASA nos Estados como prioritárias no cronograma das atividades para o exercício de 2015: AM, BA, CE, GO, MA, MT, PB, PE, PR e RJ.

#### **AÇÕES NA FOLHA DE PAGAMENTO**

Quanto às auditorias na área de recursos humanos, foram eleitas 11 (dez) Unidades, a partir da consideração daquelas que se encontravam há mais tempo sem a realização de trabalhos desta natureza (auditorias entre 2005 e 2014), bem como os indicativos de riscos





apurados em trabalhos anteriores. Foram eleitas: AM, BA, CE, GO, MA, PB, PE, PR, RJ, RO e CGERH.

Registre-se que os objetos/obras, executados de forma direta pelas Unidades Descentralizadas, pertinentes aos Projetos Especiais, poderão ser inseridas automaticamente nos respectivos procedimentos de verificação dos escopos da auditoria de gestão. Ressalte-se que a operacionalização dessa ação no que se refere à verificação da ação de controle estará contextualizada dentro do planejamento de auditoria de gestão, ou quando for o caso, na inspeção direta em Municípios.

## **AÇÕES DE SANEAMENTO**

Para o exercício de 2015, serão objeto de auditorias as transferências obrigatórias e voluntárias nos Estados do Mato Grosso e Minas Gerais, sendo que haverá dois momentos de trabalho de campo, uma no primeiro, outra no segundo semestre do exercício de 2015.

As escolhas se concentraram nesses estados em face, da materialidade, grande quantidade de pactuações do PAC 2 em execução. A escolha e seleção desses Estados levou em conta a materialidade dos recursos repassados e considerou também que não haviam sido selecionados nos anos anteriores para avaliação das transferências de recursos para os convênios e Termos de Compromissos celebrados com seus municípios.

Os critérios para elegibilidade dos processos referentes a transferências de recursos serão os seguintes:

- Transferências obrigatório-voluntárias e projetos especiais, cujos objetos estejam em execução e que não tenham sido auditadas;
- Materialidade das transferências e proximidades dos municípios para racionalizar o deslocamento da Equipe de Auditoria;
- Transferências obrigatórias ou voluntárias citadas em denúncias e confirmadas por diligências realizadas no âmbito da auditoria interna;
- Demandas Especiais.

O exame de Auditoria em Transferências celebradas entre a FUNASA e os entes, contemplará os seguintes aspectos:

- a) Ameaça potencial de inobservância às orientações contidas nos Manuais Técnicos da Funasa e nos demais normativos na aprovação dos projetos técnicos, com reflexão e riscos de execução com baixa qualidade e inexecuções dos serviços;
- b) Riscos de prejuízos ao Erário pela ausência de confrontação das Planilhas Orçamentárias dos projetos com custos unitários de materiais e serviços de obras tendo como base a mediana dos custos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI;
- c) Risco potencial de inexecução, ou ausência de qualidade na execução dos serviços por ambiente de controle deficiente, resultante da falta de fiscalização do parceiro.



- d) Ameaça de ausência de sustentabilidade, em face de que a Entidade Parceira não tenha condições de manter os serviços funcionando para atender o interesse público;
- e) Riscos de direcionamento de licitação, conluio, licitação montada ou então a ausência de competitividade pela condução inadequada do certame;
- f) Ameaça potencial de ocorrência de irregularidades na emissão das notas fiscais de prestação de serviços por parte das empresas ou outras irregularidades na prestação de contas do convênio ou Termo de Compromisso.

## **DENÚNCIAS E AUDITORIAS ESPECIAIS**

### **Informações e descrição das ações**

Na Auditoria Interna da FUNASA são recebidas denúncias e/ou demandas específicas, cujo teor em geral se referem à má aplicação dos recursos na execução dos objetos resultantes das transferências de recursos pela Fundação às entidades, ou ocorrências relacionadas às Unidades da FUNASA.

Para verificação das denúncias e/ou demandas específicas, esta Unidade de Controle Interno convencionou reservar 10% do total de horas destinadas à auditoria em campo.

Para essas auditorias serão aproveitados, no que couberem, procedimentos padronizados relacionados às transferências de recursos financeiros, porém haverá a necessidade de delimitar procedimentos específicos, considerando tratar-se de auditorias especiais, visando abordar as possíveis irregularidades denunciadas, bem como outros aspectos que porventura possam conduzir a possíveis ilícitos.

Outros fatos relevantes poderão ser trazidos ao conhecimento da Instituição, por intermédio de outros órgãos, inclusive pelo TCU, CGU e MPF, para os quais deverão receber atuação específica.

## **IV. HORAS DE MÃO-DE-OBRA DISPONÍVEL**

---

Para definição das horas necessárias para consecução das atividades de auditoria, são procedidos levantamentos do tempo estimado para cada tipo de trabalho, compatibilizando com as horas a serem disponibilizadas por cada um dos seus servidores.

Esse processo consiste em determinar as quantidades de horas líquidas disponíveis para a ação de auditoria, considerando para tanto as atividades de Corregedoria, de análise de diligências, trabalhos de campo, apuração de denúncia, emissão de parecer, de nota técnica de auditoria, de memorandos e outros, bem como ao monitoramento da implementação das recomendações de relatórios de auditorias, revisão de tomada de contas especiais, férias, treinamentos, recessos e tempo destinado à gerência das atividades.



Após considerar todas essas premissas, as equipes de auditoria serão compostas por no mínimo 2 membros na área de Transferência, 3 membros na área de gestão e 1 em recursos humanos, responsáveis pelas fases de planejamento, execução de trabalhos de campo e relatório. A realização dos trabalhos de auditoria deverá consumir em média 180 horas, por auditor, em face dos trabalhos de campo que serão realizados entre uma ou cinco semanas.

O resultado desse levantamento, conforme **Anexo I**, foi à verificação de uma capacidade operacional de 51 auditorias em 2015.

Neste Plano estão sendo destinadas horas na fase de planejamento dos trabalhos pela equipe de auditoria, objetivando otimizar a execução em campo, bem como para elaboração do relatório, com vistas a melhorar todo o processo de auditoria.

## V. FATORES LIMITADORES

---

Os fatores limitadores que podem impactar nas ações de auditoria programadas para o exercício de 2015, estão relacionados ao reduzido número de servidores, e ainda a eventual mudança dos gestores em decorrência do processo eleitoral de 2014.

## VI. RESULTADOS ESPERADOS

---

### **Gestão e Folha de Pagamento da Presidência e das Superintendências Estaduais**

A atuação da Auditoria Interna nas Superintendências Estaduais, possibilitará analisar a gestão das Unidades, procedendo às avaliações de processos voltados às atividades gerenciais e seus resultados, e não apenas a análise do processo. Acrescenta-se que o resultado de atuações pretéritas dos órgãos de controle externo, poderão fomentar a realização dos trabalhos.

### **Das ações de saneamento**

O controle interno da Funasa espera com a sua atuação dispor de informações que possam ser utilizadas de subsídios para decisões da alta gerencia, especialmente com vista a suportar atos legais, transparentes, econômicos, e, sobretudo que atendam o interesse público e estejam em conformidade com os objetivos institucionais.

As auditorias sobre as entidades executoras de recursos transferidos focarão nos aspectos técnicos nos projetos aprovados, na capacidade reduzida de fiscalização do parceiro, na avaliação dos custos dos serviços, na análise da aplicação financeira, na avaliação da execução das obras, na capacidade da sustentabilidade dos serviços pelo parceiro, na prestação de contas e avaliação quanto ao alcance dos objetos e dos objetivos propostos.



## Denúncias/Auditorias Especiais

As auditorias para apurar denúncias ocorrerão por solicitação da Coordenação de Monitoramento das Ações de Controle - COMAC depois de prévio levantamento das informações e das diligências internas que se fizerem necessárias ao deslinde do assunto e se configurada a materialidade ou relevantes indícios de práticas ilegais, ilegítimas ou antieconômicas que justifiquem aprofundamento e exame *in loco* por equipe de auditoria.

Serão consideradas auditorias de caráter especial aquelas não previstas no presente planejamento, ou que sejam determinadas pelo Presidente da Funasa, pelo Auditor-Chefe, oriundas do Ministério da Saúde, Ministério Público Federal, Tribunais de Justiça e demais órgãos judiciais, Tribunal de Contas da União e Controladoria-Geral da União.

## VII. PLANO DE CAPACITAÇÃO E AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

---

### Capacitação

A programação de capacitação de 2015 para os servidores em exercício na Auditoria irá direcionar oportunidades de treinamentos em eventos específicos, procurando viabilizar certificações em ERM<sup>3</sup>, Audi1<sup>4</sup> e Audi2<sup>5</sup>, e ainda, dentre outros treinamentos, pode-se destacar neste PAINT, cursos voltados para o COSO2013<sup>6</sup> e o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC<sup>7</sup>. Por fim, o curso de Governança, cuja proposta visa alcançar a alta Gestão da FUNASA. Ressalve-se que o detalhamento dos eventos será incluído no Plano Anual de Capacitação da Funasa/PAC-2015.

### Desenvolvimento Institucional

Neste planejamento de 2015, a Auditoria Interna manterá o propósito já apresentado nos exercícios de 2007 a 2014, do Pré-Projeto de Reestruturação (**Anexo II**), ampliando a sua extensão, buscando maior capilaridade, a exemplo das demais estruturas da Funasa, que detém ramificação em todas as unidades da federação. A proposta sugere

<sup>3</sup> AUDI 1 – OBJETIVOS - Fornecer aos Auditores Internos o conhecimento básico para o exercício da atividade de auditoria interna, por meio de uma equilibrada relação entre o conteúdo prático e teórico da matéria.

<sup>4</sup> AUDI 2 – OBJETIVOS – A partir dos dados do AUDI1, os Auditores Internos irão aprofundar os conhecimentos inerentes ao conteúdo prático e teórico da matéria.

<sup>5</sup> ERM – OBJETIVOS - O ERM (*Enterprise Risk Management*- Gerenciamento de Riscos Corporativos) é o mesmo treinamento lecionado nos Estados Unidos, porém em Português. Os Auditores conhecerão o ERM e a estrutura do COSO, além de atualizarem-se quanto a problemas contemporâneos, desafios e práticas emergentes com relação à gestão de riscos, controles e governança.

<sup>6</sup> COSO ICIF 2013 – Implementando a Estrutura de Controles Internos – OBJETIVOS - Com base em princípios pode ser usada para desenvolver, implementar e avaliar um sistema de controles internos. Também identificará oportunidades para utilizar a Estrutura atualizada em seu processo de auditoria interna e aumentar o valor de seus serviços de avaliação e consultoria.

<sup>7</sup> RDC – Lei nº 12.462, de 04/08/2011 - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC.






a transformação da Auditoria Interna em Controladoria Interna, modificando-se a estrutura atualmente vigente, procurando fortalecer a execução de auditoria, a apuração de denúncias, o monitoramento das ações de controle, das ações correccionais e de ressarcimento.


## VIII. CONCLUSÃO

---

O PAINT/2015 procurou abranger o universo em que se inserem as ações da FUNASA, vislumbrando contribuir com o aperfeiçoamento da gestão e ao alcance dos objetivos institucionais, com ênfase nos recursos do Plano de Aceleração do Crescimento repassados mediante Termos de Compromisso para obras de saneamento, demais transferências voluntárias e projetos especiais, assentamentos rurais, áreas extrativistas e populações remanescentes de quilombolas. E ainda, buscou aprimorar a execução das atividades de controle interno e do acompanhamento dos resultados práticos diante das providências adotadas pelas unidades envolvidas, resultantes das ações da Auditoria Interna.

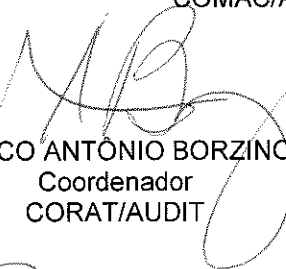
Brasília, 30 de janeiro de 2015

  
PATRÍCIA TEIXEIRA DE C.  
ESTELLES  
Coordenadora/Substituta  
COGED/AUDIT

  
ORLANDO DIAS NOBREGA  
Coordenador  
COTCE/AUDIT

  
ARIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA  
Coordenador  
COMAC/AUDIT

  
MARCELO LUÍS DE BARROS  
Coordenador  
CORAI/AUDIT

  
MARCO ANTÔNIO BORZINO  
Coordenador  
CORAT/AUDIT

  
PAULA FRASSINETTI DE FRANÇA CARNEIRO  
Corregedora *Subs.*

  
LUÍS CARLOS MARCHÃO  
Auditor-Chefe



**Ministério da Saúde**  
**Fundação Nacional de Saúde**



**ANEXO I**  
**QUADRO DE HORAS**  
**PAINT/2015**



**ANEXO - I - QUADRO DE HORAS DE GESTÃO-2015**

Servidores	Auditoria											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Evacil Rathge Rangel	0	140	0	160	160	168	184	168	168	0	0	0
José Cardózo dos Santos	0	140	0	160	160	168	0	168	168	0	0	0
José Dantas Cavalcante Júnior	0	140	0	160	160	168	0	168	168	0	0	0
Marcelo Luis de Barros	0	140	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ramiro Teodoro de Castilho	0	140	0	160	160	168	184	168	168	0	0	0
Brenilson Rodrigues Martins	0	140	0	160	160	168	184	168	0	0	0	0
Orlando Dias Nóbrega	0	140	0	160	160	0	0	0	0	0	0	0
João Manes	0	140	0	160	160	0	0	0	0	0	0	0
Carlos Antônio da Silva	0	140	0	160	160	0	0	0	0	0	0	0
Frank Deusdara de Souza	0	140	0	160	160	0	0	0	0	0	0	0
Arivaldo Pereira de Oliveira	0	140	0	160	160	0	0	0	0	0	0	0
Telma Andrade Barros	0	140	0	160	160	0	0	0	0	0	0	0
Edson Moreira Lima	0	140	0	160	160	0	0	0	0	0	0	0
Ailder Martins Bispo	0	140	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Manoel Alves dos Santos Filho	0	140	0	0	160	0	0	0	0	0	0	0
	0	2240	0	1920	2080	840	552	840	672	0	0	0
	0,00	3,73	0,00	3,20	3,47	1,40	0,92	1,40	1,12	0,00	0,00	0,00

















**Ministério da Saúde**  
**Fundação Nacional de Saúde**



**RELAÇÃO DE AUDITORIAS**  
**PAINT/2015**



ITEM	SETOR AUDITORIA	ENTIDADE A SER AUDITADA	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	ÁREA	OBJETIVOS	RISCO	UF	LOCAL	PERÍODO DE EXECUÇÃO			DIAS	ESCOPO	ORIGEM DA DEMANDA	Conhecimentos Específicos	
									INÍCIO	FIN	HOMENS / QUANT. MEMBROS					
1	CORAI	CGERH	Auditoria sobre recursos humanos	Recursos Humanos	Verificar se o gestão da folha de pagamentos é satisfatória e avaliar os recursos destinados a capacitação de recursos humanos e seus resultados.	Médio/Alto - Valores não parametrizados no SIAPE	DF	Brazilia	07/12/2015	19/02/2016	180	2	320	20	Auditoria sobre a folha de pagamentos, envolvendo as principais rubricas e capacidades de servidores	Legislação de Pessoal, SIAPE
2	CORAI	SUEST-RO	Auditoria sobre recursos humanos	Recursos Humanos	Verificar se o gestão da folha de pagamentos é satisfatória e avaliar os recursos destinados a capacitação de recursos humanos e seus resultados.	Médio/Alto - Valores não parametrizados no SIAPE	RO	Porto Velho	12/07/2015	25/07/2016	180	2	320	20	Auditoria sobre a folha de pagamentos, envolvendo as principais rubricas e capacidades de servidores	Legislação de Pessoal, SIAPE
3	CORAI	SUEST-PR	Auditoria sobre recursos humanos	Recursos Humanos	Verificar se o gestão da folha de pagamentos é satisfatória e avaliar os recursos destinados a capacitação de recursos humanos e seus resultados.	Médio/Alto - Valores não parametrizados no SIAPE	PR	Curitiba	11/05/2015	22/05/2016	180	2	320	20	Auditoria sobre a folha de pagamentos, envolvendo as principais rubricas e capacidades de servidores	Legislação de Pessoal, SIAPE
4	CORAI	SUEST-RJ	Auditoria sobre recursos humanos	Recursos Humanos	Verificar se o gestão da folha de pagamentos é satisfatória e avaliar os recursos destinados a capacitação de recursos humanos e seus resultados.	Médio/Alto - Valores não parametrizados no SIAPE	RJ	Rio de Janeiro	15/09/2015	28/09/2016	180	2	320	20	Auditoria sobre a folha de pagamentos, envolvendo as principais rubricas e capacidades de servidores	Legislação de Pessoal, SIAPE
5	CORAI	SUEST-BA	Auditoria sobre recursos humanos	Recursos Humanos	Verificar se o gestão da folha de pagamentos é satisfatória e avaliar os recursos destinados a capacitação de recursos humanos e seus resultados.	Médio/Alto - Valores não parametrizados no SIAPE	BA	Salvador	10/09/2015	21/09/2016	180	2	320	20	Auditoria sobre a folha de pagamentos, envolvendo as principais rubricas e capacidades de servidores	Legislação de Pessoal, SIAPE
6	CORAI	SUEST-MA	Auditoria sobre recursos humanos	Recursos Humanos	Verificar se o gestão da folha de pagamentos é satisfatória e avaliar os recursos destinados a capacitação de recursos humanos e seus resultados.	Médio/Alto - Valores não parametrizados no SIAPE	MA	São Luís	19/12/2015	30/12/2016	180	2	320	20	Auditoria sobre a folha de pagamentos, envolvendo as principais rubricas e capacidades de servidores	Legislação de Pessoal, SIAPE
7	CORAI	SUEST-CE	Auditoria sobre recursos humanos	Recursos Humanos	Verificar se o gestão da folha de pagamentos é satisfatória e avaliar os recursos destinados a capacitação de recursos humanos e seus resultados.	Médio/Alto - Valores não parametrizados no SIAPE	CE	Fortaleza	09/04/2015	17/04/2016	180	2	320	20	Auditoria sobre a folha de pagamentos, envolvendo as principais rubricas e capacidades de servidores	Legislação de Pessoal, SIAPE
8	CORAI	SUEST-PE	Auditoria sobre recursos humanos	Recursos Humanos	Verificar se o gestão da folha de pagamentos é satisfatória e avaliar os recursos destinados a capacitação de recursos humanos e seus resultados.	Médio/Alto - Valores não parametrizados no SIAPE	PE	Recife	14/09/2015	25/09/2016	180	2	320	20	Auditoria sobre a folha de pagamentos, envolvendo as principais rubricas e capacidades de servidores	Legislação de Pessoal, SIAPE
9	CORAI	SUEST-GO	Auditoria sobre recursos humanos	Recursos Humanos	Verificar se o gestão da folha de pagamentos é satisfatória e avaliar os recursos destinados a capacitação de recursos humanos e seus resultados.	Médio/Alto - Valores não parametrizados no SIAPE	GO	Goiânia	21/02/2015	03/03/2016	180	2	320	20	Auditoria sobre a folha de pagamentos, envolvendo as principais rubricas e capacidades de servidores	Legislação de Pessoal, SIAPE
10	CORAI	SUEST-AM	Auditoria sobre recursos humanos	Recursos Humanos	Verificar se o gestão da folha de pagamentos é satisfatória e avaliar os recursos destinados a capacitação de recursos humanos e seus resultados.	Médio/Alto - Valores não parametrizados no SIAPE	AM	M Manaus	23/11/2015	04/12/2016	180	2	320	20	Auditoria sobre a folha de pagamentos, envolvendo as principais rubricas e capacidades de servidores	Legislação de Pessoal, SIAPE
11	CORAI	SUEST-MT	Auditoria sobre o acompanhamento de gestão da Superintendência Estadual de Funasa	Saneamento, Logística e Execução Financeira	Avaliar a qualidade da gestão da Entidade	Médio	PA	Belém	23/02/2015	06/03/2016	180	3	540	22,5	Recursos destinados ao saneamento, projetos especiais e área meio, englobando a verificação do gestão de suprimento de bens e serviços, de material e patrimônio, contabilidade e avaliação gerencial.	Licitações e Contratos, Orçamento e Finanças, Patrimônio, Material, Transporte, Planejamento
12	CORAI	SUEST-PR	Auditoria sobre o acompanhamento de gestão da Superintendência Estadual de Funasa	Saneamento, Logística e Execução Financeira	Avaliar a qualidade da gestão da Entidade	Médio	GO	Goiânia	23/02/2015	06/03/2016	180	3	540	22,5	Recursos destinados ao saneamento, projetos especiais e área meio, englobando a verificação do gestão de suprimento de bens e serviços, de material e patrimônio, contabilidade e avaliação gerencial.	Licitações e Contratos, Orçamento e Finanças, Patrimônio, Material, Transporte, Planejamento
13	CORAI	SUEST-RJ	Auditoria sobre o acompanhamento de gestão da Superintendência Estadual de Funasa	Saneamento, Logística e Execução Financeira	Avaliar a qualidade da gestão da Entidade	Médio	CE	Fortaleza	09/04/2015	17/04/2016	180	3	540	22,5	Recursos destinados ao saneamento, projetos especiais e área meio, englobando a verificação do gestão de suprimento de bens e serviços, de material e patrimônio, contabilidade e avaliação gerencial.	Licitações e Contratos, Orçamento e Finanças, Patrimônio, Material, Transporte, Planejamento
14	CORAI	SUEST-BA	Auditoria sobre o acompanhamento de gestão da Superintendência Estadual de Funasa	Saneamento, Logística e Execução Financeira	Avaliar a qualidade da gestão da Entidade	Médio	AP	Manaus	09/04/2015	17/04/2016	180	3	540	22,5	Recursos destinados ao saneamento, projetos especiais e área meio, englobando a verificação do gestão de suprimento de bens e serviços, de material e patrimônio, contabilidade e avaliação gerencial.	Licitações e Contratos, Orçamento e Finanças, Patrimônio, Material, Transporte, Planejamento
15	CORAI	SUEST-MA	Auditoria sobre o acompanhamento de gestão da Superintendência Estadual de Funasa	Saneamento, Logística e Execução Financeira	Avaliar a qualidade da gestão da Entidade	Alto	PR	Curitiba	11/05/2015	22/05/2016	180	3	540	22,5	Recursos destinados ao saneamento, projetos especiais e área meio, englobando a verificação do gestão de suprimento de bens e serviços, de material e patrimônio, contabilidade e avaliação gerencial.	Licitações e Contratos, Orçamento e Finanças, Patrimônio, Material, Transporte, Planejamento





ITEM	SETOR AUDITORIA	ENTIDADE A SER AUDITADA	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	ÁREA	OBJETIVOS	RISCO	UF	LOCAL	PERÍODO DE EXECUÇÃO				DIAS	ESCOPO	ORIGEM DA DEMANDA	Contratamentos Específicos	
									INÍCIO	FIM	HORAS/HOMEM	QUANT. MEMBROS					HORAS/TOTAIS
16	CORAI	SUEST-CE	Auditoria sobre o acompanhamento da gestão da Superintendência Estadual da Funasa	Saneamento, Logística, Execução Financeira	Avaliar a qualidade da gestão da Entidade	Médio	RJ	Copetesp	11/05/2015	22/05/2015	180	3	540	22,5	Recursos destinados ao saneamento, projetos especiais e área meio, englobando a verificação da gestão de material e patrimônio, contabilidade e avaliação gerencial.	FUNASA	Licitações e Contratos, Orçamento e Finanças, Patrimônio, Material, Transporte, Planejamento
17	CORAI	SUEST-PE	Auditoria sobre o acompanhamento da gestão da Superintendência Estadual da Funasa	Saneamento, Logística, Execução Financeira	Avaliar a qualidade da gestão da Entidade	Médio	RJ	Rio de Janeiro	15/05/2015	28/05/2015	180	3	540	22,5	Recursos destinados ao saneamento, projetos especiais e área meio, englobando a verificação da gestão de material e patrimônio, contabilidade e avaliação gerencial.	FUNASA	Licitações e Contratos, Orçamento e Finanças, Patrimônio, Material, Transporte, Planejamento
18	CORAI	SUEST-GO	Auditoria sobre o acompanhamento da gestão da Superintendência Estadual da Funasa	Saneamento, Logística, Execução Financeira	Avaliar a qualidade da gestão da Entidade	Médio	MT	Cuiabá	05/05/2015	20/05/2015	180	3	540	22,5	Recursos destinados ao saneamento, projetos especiais e área meio, englobando a verificação da gestão de material e patrimônio, contabilidade e avaliação gerencial.	FUNASA	Licitações e Contratos, Orçamento e Finanças, Patrimônio, Material, Transporte, Planejamento
19	CORAI	SUEST-FB	Auditoria sobre o acompanhamento da gestão da Superintendência Estadual da Funasa	Saneamento, Logística, Execução Financeira	Avaliar a qualidade da gestão da Entidade	Médio	AL	Maceió	10/05/2015	21/05/2015	180	3	540	22,5	Recursos destinados ao saneamento, projetos especiais e área meio, englobando a verificação da gestão de material e patrimônio, contabilidade e avaliação gerencial.	FUNASA	Licitações e Contratos, Orçamento e Finanças, Patrimônio, Material, Transporte, Planejamento
20	CORAI	SUEST-AM	Auditoria sobre o acompanhamento da gestão da Superintendência Estadual da Funasa	Saneamento, Logística, Execução Financeira	Avaliar a qualidade da gestão da Entidade	Médio	BA	Salvador	10/05/2015	21/05/2015	180	3	540	22,5	Recursos destinados ao saneamento, projetos especiais e área meio, englobando a verificação da gestão de material e patrimônio, contabilidade e avaliação gerencial.	FUNASA	Licitações e Contratos, Orçamento e Finanças, Patrimônio, Material, Transporte, Planejamento
21	CORAI	SUEST-PE	Auditoria sobre o acompanhamento da gestão da Superintendência Estadual da Funasa	Saneamento, Logística, Execução Financeira	Avaliar a qualidade da gestão da Entidade	Médio	PE	Recife	14/05/2015	25/05/2015	180	3	540	22,5	Recursos destinados ao saneamento, projetos especiais e área meio, englobando a verificação da gestão de material e patrimônio, contabilidade e avaliação gerencial.	FUNASA	Licitações e Contratos, Orçamento e Finanças, Patrimônio, Material, Transporte, Planejamento
22	CORAI	SUEST-FB	Auditoria sobre o acompanhamento da gestão da Superintendência Estadual da Funasa	Saneamento, Logística, Execução Financeira	Avaliar a qualidade da gestão da Entidade	Médio	PB	João Pessoa	14/05/2015	25/05/2015	180	3	540	22,5	Recursos destinados ao saneamento, projetos especiais e área meio, englobando a verificação da gestão de material e patrimônio, contabilidade e avaliação gerencial.	FUNASA	Licitações e Contratos, Orçamento e Finanças, Patrimônio, Material, Transporte, Planejamento
23	CORAI	SUEST-MA	Auditoria sobre o acompanhamento da gestão da Superintendência Estadual da Funasa	Saneamento, Logística, Execução Financeira	Avaliar a qualidade da gestão da Entidade	Médio	MA	São Luís	19/10/2015	30/10/2015	180	3	540	22,5	Recursos destinados ao saneamento, projetos especiais e área meio, englobando a verificação da gestão de material e patrimônio, contabilidade e avaliação gerencial.	FUNASA	Licitações e Contratos, Orçamento e Finanças, Patrimônio, Material, Transporte, Planejamento
24	CORAI	SUEST-RS	Auditoria sobre o acompanhamento da gestão da Superintendência Estadual da Funasa	Saneamento, Logística, Execução Financeira	Avaliar a qualidade da gestão da Entidade	Médio	RS	Porto Alegre	19/10/2015	30/10/2015	180	3	540	22,5	Recursos destinados ao saneamento, projetos especiais e área meio, englobando a verificação da gestão de material e patrimônio, contabilidade e avaliação gerencial.	FUNASA	Licitações e Contratos, Orçamento e Finanças, Patrimônio, Material, Transporte, Planejamento
25	CORAI	SUEST-AM	Auditoria sobre o acompanhamento da gestão da Superintendência Estadual da Funasa	Saneamento, Logística, Execução Financeira	Avaliar a qualidade da gestão da Entidade	Médio	AM	Mauá	23/11/2015	04/12/2015	180	3	540	22,5	Recursos destinados ao saneamento, projetos especiais e área meio, englobando a verificação da gestão de material e patrimônio, contabilidade e avaliação gerencial.	FUNASA	Licitações e Contratos, Orçamento e Finanças, Patrimônio, Material, Transporte, Planejamento
26	CORAI	PREFEITURA MUNICIPAL	Auditoria em 15 Termos de Compromissos e convênios firmados com as entidades Municipais, no Estado do Mato Grosso com o objetivo de avaliar a aplicação de recursos na execução de obras de saneamento.	Saneamento	Verificar se a transferência de recursos públicos foi aplicada de forma adequada, e, principalmente se a obra foi executada em consonância com os elementos técnicos do projeto aprovado.	Médio	RN	Municípios do Estado do Rio Grande do Norte	02/02/2015	10/07/2015	890	3	2670	110	Auditoria em aproximadamente 15 municípios com o objetivo de avaliar a aplicação de recursos ocorrente de acordo com a execução das obras de saneamento.	FUNASA	Administração Pública, Engenharia, Transferência Obrigatória e Voluntária e Normativos-PAC.
27	CORAI	PREFEITURA MUNICIPAL	Auditoria em 15 Termos de Compromissos e convênios firmados com as entidades Municipais, no Estado de Minas Gerais, com o objetivo de avaliar a aplicação de recursos na execução de obras de saneamento.	Saneamento	Verificar se a transferência de recursos públicos foi aplicada de forma adequada, e, principalmente se a obra foi executada em consonância com os elementos técnicos do projeto aprovado.	Médio	MG	Municípios do Estado de Minas Gerais	20/07/2015	19/12/2015	880	3	2640	110	Auditoria em aproximadamente 15 municípios com o objetivo de avaliar os recursos decorrentes das transferências obrigatórias/voluntárias na execução de obras de saneamento.	FUNASA	Administração Pública, Engenharia, Transferência Obrigatória e Voluntária e Normativos-PAC.



**Referência:** Ofício nº 32700/DSSAU/DS/SF/CGU-PR-

**Assunto:** Resposta ao item "1.1.1.1" quanto aos questionamentos das informações do PAINT 2015 do Relatório Preliminar de Auditoria nº 201409643.

Senhor Coordenador da CORAT,

Cuida-se da Resposta ao item "1.1.1.1" referente aos questionamentos das informações do PAINT 2015 do Relatório Preliminar de Auditoria nº 201409643, acerca do planejamento de auditoria.

**Resposta da Auditoria:**

1. Merece esclarecer que desde o exercício de 2007 a Coordenação de Auditoria de Transferência – CORAT utiliza planejamento para as auditorias de convênios e termos de compromissos. Assim, além do instrumento do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, a CORAT utiliza também planejamento específico que reflete algumas questões estratégicas, mas preferencialmente direciona a operacionalização das atividades de auditoria, desde a seleção das pactuações, execução até a construção dos relatórios.

2. Nosso planejamento tem como objetivo nortear o trabalho de auditoria na avaliação das transferências de recursos financeiros decorrentes de Convênios e de Termos de Compromisso celebrados com municípios. Ele indica a extensão dos trabalhos, o que deve ser feito, demonstrando quais os procedimentos e técnicas que deverão ser utilizadas, quando, em que sequência, bem como o processo de coleta de dados e as avaliações com foco específico nos riscos ou vulnerabilidades que afetam diretamente os objetivos e/ou negócios da Instituição decorrentes da matriz de risco. Além disso, orienta a produção dos relatórios de auditorias.

2.1. Neste plano de trabalho percebe que além de focar riscos que impactam diretamente nas ações estratégicas, há uma disposição clara para realizar um trabalho pedagógico e preventivo, no sentido de buscar o alinhamento das execuções financeiras e físicas com o Plano de Trabalho aprovado, buscando solucionar ainda no curso da execução do objeto qualquer incorreção construtiva ou inconformidade administrativa financeira visando à conclusão do ajuste.

3. A cada exercício são escolhidos dois Estados da Federação nos quais ainda não ocorreram auditorias programadas nas transferências de recursos para as ações de saneamentos, conforme já especificado no PAINT. A seleção das pactuações, geralmente é efetivada por ocasião da construção do planejamento específico das auditorias:

3.1. São critérios de seleção das pactuações, a Materialidade, Relevância, Acessibilidade que propicie e dentro de um aspecto de rotas uma logística racional de

deslocamento, com o maior número de pactuação dentro de um mesmo município ou, em municípios próximos, maximizar os limitados recursos disponíveis. Fator preponderante na seleção de convênios ou termos de compromisso é o percentual de execução física de cada ajuste (20 a 60% de execução do objeto considerado ideal para o planejamento da auditoria, em face do caráter preventivo da auditoria da CORAT). Ressalte-se que não ocorreu a seleção de ações relativas à "Educação em Saúde Ambiental" e "Controle da Qualidade da Água" em razão da baixa materialidade das pactuações e grau de risco menor se comparado com as ações de saneamento.

4. Questões técnicas quanto à metodologia, amplitude, extensão dos trabalhos são detalhadamente demonstradas no Planejamento de Auditoria. Portanto, faço anexar o planejamento de 2015 para as pactuações de Mato Grosso, no qual a CGU poderá se inteirar e avaliar as questões desde o planejamento, execução do trabalho de campo e construção dos relatórios. Ressalte que o planejamento de 2015 para as pactuações de Mato Grosso se encontra ainda em construção (Minuta), fatalmente passará por correções e adequações, mas certamente a matriz de riscos e suas questões de auditorias não serão alteradas neste exercício.

Brasília, 30 de janeiro de 2015.

  
Carlos Antonio da Silva  
AUDIT/CORAT- SIAPE 0465615

De acordo. Encaminhe-se ao Coordenador da CORAT para aprovação e envio a CORAI para construção da resposta a CGU.

Brasília, 30 de janeiro de 2015.

  
MARCO ANTONIO BORZINO  
Coordenação de Auditoria de Transferência - CORAT



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde

**PLANEJAMENTO DE AUDITORIA**  
**AÇÕES DE SANEAMENTO – PAINT 2015**  
**SUEST- MT**

O presente documento tem como objetivo nortear o trabalho de auditoria na avaliação das transferências de recursos financeiros decorrentes de Convênios e de Termos de Compromisso do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC/Funasa celebrados com municípios do Estado do Mato Grosso. Este documento indica a extensão dos trabalhos, o que deve ser feito, demonstrando quais os procedimentos e técnicas que deverão ser utilizadas, quando, em que sequência, bem como o processo de coleta de dados e as avaliações com foco específico nos riscos ou vulnerabilidades que afetam diretamente os objetivos e/ou negócio da Instituição. Além disso, orienta a produção do relatório de auditoria.

## 1. FUNASA

A Fundação Nacional de Saúde - Funasa é uma fundação pública vinculada ao Ministério da Saúde. Surgiu com o Decreto nº 100, de 16 de abril de 1991, como resultado da fusão de vários segmentos da área de saúde, entre os quais a Fundação Serviços de Saúde Pública (Fsesp) e a Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (Sucam), duas entidades de notável tradição e projeção internacional, orgulho do serviço público brasileiro, que contam com uma bela folha de serviços construída em todo território nacional. Suas ações consistiam no trabalho de prevenção e combate às doenças, na educação em saúde, na atenção à saúde de populações carentes, sobretudo aquelas do Norte e Nordeste, no saneamento e no combate e controle de endemias, além da pesquisa científica e tecnológica voltadas para a saúde.

A Lei nº 12.314, de 19/8/2010, alterou as competências da Funasa, que passou então a ser a instituição do governo federal responsável *em promover a inclusão social por meio de ações de saneamento para prevenção e controle de doenças, bem como formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental*<sup>1</sup>. Deste modo, em consonância com a Lei foi publicado o Decreto nº 7.335, de 19/10/2010, que aprovou o novo Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do órgão.

Nessa linha, as ações contemporâneas desenvolvidas pela Instituição resultam em uma maior inclusão social e contribuem para a melhoria das condições de vida das populações mais carentes, culminando em uma das estratégias do Governo Federal para a erradicação da extrema pobreza. Sendo assim, os investimentos implementados visam à efetivação da saúde preventiva e à universalização do acesso aos serviços de saneamento básico. Destacam-se ações em Sistemas de Abastecimento de Água - SAA, Sistemas de Esgotamento Sanitário - SES e Resíduos Sólidos Urbanos - RSU nos municípios com população até 50.000 habitantes, em conformidade com as respectivas necessidades, maximizando a eficácia dos resultados, cujas ações originais são mensuradas e pautadas em consonância com indicadores de saúde.

A Funasa desenvolve também atividades integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), realizando o acompanhamento de obras em execução do PAC 1 e a implementação do PAC 2, com a programação de execução de obras de saneamento em mais de 1000 municípios. Desenvolve ainda ações de Resíduos Sólidos – “Implementação de projetos de coleta e reciclagem de materiais” diretamente com as cooperativas e associações de catadores e “Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, exclusive de

---

<sup>1</sup> Missão Institucional

Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)". As atividades têm como objetivo fomentar a ampliação da área de cobertura dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, por meio do financiamento da implantação de Aterro Sanitário, Construção de Galpão de Triagem e Aquisição de Veículos e Equipamentos, bem como elaboração de Projeto de Galpão de Triagem e de Projeto de Aterro Sanitário.

Além disso, a Funasa é responsável pela implementação das ações de saneamento em áreas rurais de todos os municípios brasileiros, inclusive no atendimento às populações remanescentes de quilombos, assentamentos rurais e populações ribeirinhas, conforme definido pelo Plano Nacional de Saneamento Básico, aprovado nos termos da Portaria Interministerial nº 571, de 05/12/2013, conforme dispõe o Decreto nº 8.141, de 21/11/2013; coordenado pelo Ministério das Cidades.

Por fim, desenvolve também ações estratégicas preventivas de Saúde Ambiental para a redução dos riscos à saúde humana e estudos e pesquisas na área de saneamento e de saúde ambiental, além de contar com o Programa Nacional de Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano (PNCQA), que busca fomentar e apoiar tecnicamente os Estados, Distrito Federal e Municípios no desenvolvimento de ações, planos e políticas para as ações de controle da qualidade da água. Completa o rol de ações o eixo de Educação em Saúde Ambiental, entendido como um conjunto de práticas pedagógicas e sociais, de conteúdo técnico, político e científico, que contribui efetivamente na formação e o desenvolvimento da consciência crítica do cidadão, estimulando a participação, o controle social e sustentabilidade socioambiental.

Portanto, a missão institucional da Fundação Nacional de Saúde compreende duas vertentes principais que se vão desenvolver mediante a elaboração de planos estratégicos nos segmentos de Saneamento e Saúde Ambiental, com o seguinte enunciado: *Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.* A visão de longo prazo tem a seguinte redação: *até 2030, a FUNASA, integrante do SUS, será uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.*

Atualmente os objetivos estratégicos da Funasa são os seguintes:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA FUNASA		
OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROGRAMA	METAS
Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.	2015-Aperfeiçoamento do SUS	I. Apoiar 34 estudos e pesquisas com vistas à sustentabilidade dos serviços e ações de saúde ambiental. II. Beneficiar 160 municípios com melhorias habitacionais para controle da doença de chagas.
Contribuir para erradicar a extrema pobreza no país.	2068-Saneamento Básico	Construção de 20.000 cisternas.
Implantar medidas estruturantes que visem à melhoria da gestão do saneamento básico, compreendendo a organização, o planejamento, a prestação dos serviços, a regulação e fiscalização e a participação do controle social.	2068-Saneamento Básico	I. Apoiar 34 municípios na melhoria da gestão ou na estruturação dos serviços de saneamento. II. Apoiar 800 municípios com capacitação na gestão dos serviços de saneamento. III. Apoiar 3.445 municípios com fomento de Educação em Saúde Ambiental voltados para a sustentabilidade sócio ambiental. IV. Apoiar 1.500 municípios na elaboração do Plano de Saneamento Básico. V. Apoiar 34 estudos e pesquisas com vistas à sustentabilidade dos serviços e ações de saúde e saneamento ambiental.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA FUNASA		
OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROGRAMA	METAS
		VI. Apoiar 1.500 municípios com ações de controle da qualidade da água na gestão e estruturação dos serviços de saneamento. VII. Apoiar 1.125 comunidades com ações de controle da qualidade da água na gestão e estruturação de ações de saneamento.
Ampliar a cobertura de ações e serviços de saneamento básico em comunidades rurais, tradicionais e especiais (quilombolas, assentamentos, indígenas, dentre outras), priorizando soluções alternativas que permitam a sustentabilidade.	2068-Saneamento Básico – Rural	I. Implantar 375 obras de saneamento em comunidades remanescentes de quilombos. II. Implantar 750 obras de saneamento em comunidades rurais, tradicionais e especiais.
Ampliar o acesso aos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente adequada, induzindo a gestão consorciada dos serviços e a inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis.	2067-Resíduos Sólidos	Fomento e fortalecimento de 500 cooperativa/ associações e redes de cooperação de catadores de materiais recicláveis para atuação na coleta seletiva e nas cadeias de reciclagem.

## 2. AUDITORIA

A Auditoria é um processo sistematizado, que se utiliza de métodos e técnicas apropriadas, visando avaliar processos, programas, atividades, projetos e órgãos de governo, tendo como princípios basilares a independência, a integridade, objetividade e imparcialidade, dentro outros, com intuito de agregar valor a Entidade, com a verificação de prática legítimas que se destinam a cumprir os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, eficiência, economicidade e eficácia.

A auditoria interna desempenha um papel crítico na avaliação dos processos de negócio da Funasa, com a identificação de riscos e ineficiências nos processos e sistemas, realizando ações corretivas apropriadas, visando à melhoria constante. Utiliza metodológica de avaliação de risco dentro do negócio da Funasa com vistas ao alcance de resultados.

### 2.1. AUDITORIA BASEADA NA AVALIAÇÃO DO RISCO

O risco é o potencial prejuízo da não execução do que foi pactuado ou do não alcance da finalidade pretendida. Na realidade, o risco é o potencial prejuízo físico, econômico ou social pertinente ao desenvolvimento das atividades. Nem todos os riscos podem ser eliminados, nem todas as medidas imagináveis de mitigação de riscos são economicamente factíveis.

Na Funasa, à medida que aumenta o número de transferências efetivadas, torna-se mais evidente o número elevado de ameaças ao atingimento dos objetivos desta Instituição. Um dos riscos que já foi confirmado pela Auditoria Interna é a baixa capacidade operacional dos municípios na fiscalização dos serviços que são executados para cumprimento do objeto pactuado. Existem outras ameaças, a exemplo da ausência de compatibilização dos custos dos serviços com os preços registrados no Sistema Nacional



de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – Sinapi, da aprovação dos projetos inconsistentes e ou inadequado frente às orientações contidas nos manuais de obras desta Instituição, a ausência de fiscalização pelo município e a dificuldade no acompanhamento das execuções, em face do número reduzido de engenheiros nas Superintendências Estaduais.

A avaliação de risco é um processo adotado para definição das auditorias prioritárias, obtidas por meio da análise conjugada e comparativa dos fatores de risco relacionados às operações estratégicas da Funasa. Esta técnica possibilita a elaboração do planejamento dos trabalhos, focando os esforços em áreas prioritárias e relevantes, e o incremento na geração de resultados que agreguem efetivo valor ao alcance dos objetivos da Instituição.

## 2.2. MATRIZ DE RISCOS

A matriz de riscos serve para identificar e priorizar as ameaças que impactam negativamente no alcance de um determinado objetivo corporativo. O estudo da construção da matriz de riscos antecede ao planejamento. Esta técnica permitiu delinear um programa de auditoria capaz de tratar os riscos no processo de transferência de recursos, uma vez que, por sua natureza as transferências voluntárias e obrigatórias apresentam vulnerabilidades robustas que devem ser tratadas. Veja a seguir, a matriz dos principais riscos que foram priorizados para serem mitigados por ocasião das Auditorias:

MATRIZ DE ANÁLISE DE RISCOS			
RISCOS	PROBABILIDADE	IMPACTO	NÍVEL DE RISCO
1. Risco de inexecuções e/ou execuções parciais e imperfeitas, em razão da <b>entidade parceira</b> apresentar projeto técnico desprovido de qualidade, incompleto e dos requisitos necessários a sua aprovação.	Alta	Alto	Extremo
2. Risco de prejuízo ao erário, pela ausência de compatibilidade entre os preços das Planilhas Orçamentárias aprovadas com os custos unitários de materiais e serviços de obras do Sinapi.	Alta	Alto	Extremo
3. Risco de inexecução, ou ausência de qualidade na execução dos serviços por falta de fiscalização por parte do município.	Alta	Alto	Extremo
4. Risco potencial de que a Entidade não tenha condições de manter os serviços funcionando para atender o interesse público (sustentabilidade).	Médio	Alto	Alto
5. Risco de ocorrência de irregularidades com relação à condução do processo com o possível de direcionamento de licitação, ou ocorrência de conluio entre as empresas ou de licitação montada.	Alta	Médio	Alto
6. Risco de ocorrência de irregularidades na emissão das notas fiscais de prestação de serviços por parte das empresas ou outras irregularidades na prestação de contas do convênio ou Termo de Compromisso.	Médio	Alto	Alto

ANÁLISE DE RISCOS BÁSICOS – DETALHAMENTO			
RISCOS – DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	RESULTADOS
1. Projeto Básico inadequado, sem os requisitos necessários.	Atraso no cronograma e aumento de custos, inexecuções e/ou execuções parciais e imperfeitas.	Retificação do Projeto Básico inadequado, por ocasião da aprovação do pleito. Obrigação da empreiteira na apresentação do Projeto Executivo. Contratação de Projetos Básicos	Projeto Básico conforme critérios e requisitos necessários resultando no cumprimento do cronograma, e execuções físicas consistentes.
2. Ausência de compatibilidade entre os preços das Planilhas Orçamentárias aprovadas com os custos unitários de materiais e serviços do Sinapi.	Sobrepço e superfaturamento. Superestimativa de serviços, e/ou subestimativa de serviços, aumento de custos. Execuções sem a qualidade prevista no projeto, atraso no cronograma, aumento de custos de manutenção e redução da vida útil da melhoria.	Na aprovação do projeto básico, revisar a planilha com a adequação de custos conforme referencial de custo.	Atendimento do princípio da Economicidade. Custos dos serviços conforme referencial.
3. Ausência de fiscalização dos serviços por parte do município.	Execuções sem a qualidade prevista no projeto, atraso no cronograma, aumento de custos de manutenção e redução da vida útil da melhoria.	Contratação de empresa especializada para apoio a fiscalização. Aumento do grau de acompanhamento do objeto.	Execução em consonância com o Projeto Básico com todos os requisitos técnicos aprovados
4. Sustentabilidade	A Entidade não tem condições de manter os serviços funcionando, nem efetivar as manutenções operacionais do sistema.	Projeto de sustentabilidade pelo Município. Plano tarifário capaz de sustentar a operação e manutenção do sistema. Capacitação de pessoal para a adequada operação dos serviços. Apresentação de cartilha ou manual de operação e manutenção do sistema. Concessão. Operação do sistema pela comunidade rural.	Manutenção e operação do sistema para atender o interesse público.
5. Fragilidade na condução do procedimento licitatório pelo município.	Direcionamento de licitação conlujo entre as empresas ou licitação montada.	Orientação ao município quanto a Lei de licitação ou denúncia ao MPF	Isonomia, competitividade, economicidade, conforme os preceitos da Lei de Licitação.
6. Prestação de contas inadequada.	Irregularidades na emissão das notas fiscais (ausência de recolhimento de tributos, desoneração, notas fiscais "frias" ou "calçadas"). Ausência de documentos.	Orientação no curso da execução do objeto. Por ocasião da aprovação da prestação de contas avaliar a documentação	Prestação de contas regular e aprovada.

### 3. PLANO OPERACIONAL

A partir dos elementos estratégicos do Plano de Atividades de Auditoria Interna-PAINT aprovado, serão definidas as pactuações e Entidades que deverão ser avaliadas. A partir da matriz de riscos desenvolve o plano operacional, no qual indicará as técnicas para realização dos exames com vista a verificar as possíveis fragilidades nos processos das transferências de recursos para implementar ações corretivas para mitigar as ameaças, com a finalidade de aprimorar os procedimentos e minimizar os riscos com vistas a garantir que os objetivos sejam alcançados.

O foco é fundamental para se trabalhar de forma individualizada, avaliando e tratando os riscos que envolvem as pactuações, direcionando as ações de controle para as ameaças ou vulnerabilidades que necessitem de uma atuação efetiva para mitigá-las. Ressalte-se que o planejamento das ações de auditoria não visa reduzir o escopo, mas qualificar melhor o universo a ser auditado (ajuste de mira), e fazer com que a Auditoria Interna contribua para o alcance dos objetivos nos programas de governo (ações de saneamentos de responsabilidade da Funasa).

A seleção das transferências terá como premissas básicas, objeto em execução, a materialidade, relevância, oportunidade dentro de um aspecto de rotas que beneficie a logística do deslocamento, com o maior número de pactuação dentro de um mesmo município ou, em municípios próximos. Ratifica-se que o fator básico a ser considerado na seleção das pactuações e que tivessem seus objetos em **execução física** para propiciar correções no curso da execução do objeto pactuado, reforçando a premissa de trabalho **pedagógico, preventivo e/ou concomitante**.

#### 3.1 UTILIZAÇÃO DE TÉCNICAS DE MATRIZES.

O Plano Operacional demonstra os procedimentos que deverão ser adotado para tratar os riscos já devidamente identificados referentes à aprovação de projetos, fiscalização, custos das obras, fiscalização, acompanhamento técnico e financeiro, sustentabilidade e prestação de contas das transferências de recursos financeiros. Para racionalizar e simplificar o Plano de Auditoria optou-se pela junção da matriz de planejamento com a de procedimentos demonstrando num único documento a sequencia dos trabalhos, com os riscos que deverão ser mitigados, fonte de informações, técnicas que serão utilizadas, os possíveis achados e conseqüentemente os procedimentos para buscar as evidências para fundamentação objetiva da auditoria.

Demais orientações detalhadas para a Equipe de Auditoria acerca da utilização da Matriz de Planejamento/Procedimento, construção do relatório e conduta do Auditor estão registradas no **anexo II** deste documento. A seguir, a matriz de planejamento/procedimentos para execução das auditorias:

MATRIZ DE PLANEJAMENTO/PROCEDIMENTOS  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – AUDITORIA INTERNA

ÓRGÃO/ENTIDADE: Municípios do Estado	INFORMAÇÕES REQUERIDAS/FONTES	TÉCNICAS DE AUDITORIA	RESPONSÁVEL	POSSÍVEIS ACHADOS	PROCEDIMENTOS
<p>1. Risco de inexecuções e/ou execuções parciais e imperfeitas, em razão da <b>entidade parceira</b> apresentar projeto técnico desprovido de qualidade, incompleto e dos requisitos necessários a sua aprovação.</p>	<p>Lei nº 11.445/2007 Dec. nº 7.217/2010 Dec. nº 8.211/2014  Lei nº 12.305/2010. Dec. nº 7.404/2010.  Lei nº 8.666/1993 Lei nº 9.933/1999 Lei nº 6.938/1981.  Acórdão 198/2013/TCU – P.  Acórdão nº 5.898/2010/TCU–2ª C. Acórdão nº 2369/2011/TCU–P Acórdão nº 853/2013/TCU–P Acórdão nº 2.546/2011/TCU–P  Lei nº 11.107/05  Manuais Orientativos da Funasa.  Roteiro de obras - TCU  Processo de projeto  Súmula 261/2010-TCU  Projetos Técnicos;</p>	<p>Análise documental.  Consulta a sistemas de informação.</p>	<p>Engenheiro Auditor</p>	<p>Projetos Técnicos incipiente, sem as informações ou detalhamentos necessários, ausência das licenças necessárias.</p>	<p>Examinar o processo de projeto e avaliar se são observadas as orientações contidas nos manuais técnicos do Departamento de Engenharia de Saúde Pública  Avaliar a planilha orçamentária completa, composição de custos unitários, com o detalhamento dos serviços e o registro da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)  Certificar se há a licença ambiental (ou dispensa), outorga do uso da água (se for o caso), documento de posse do terreno (se for o caso) e relatório de visita técnica inicial.  Confirmar se projeto foi elaborado por profissional legalmente habilitado, sendo indispensável o registro da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e a identificação do autor de cada peça do projeto.  Certificar se no projeto de engenharia estão acompanhado de seus componentes: desenhos, memorial descritivo, especificações técnicas, orçamento, cronograma físico-financeiro.</p>

RISCO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS/FONTES	TÉCNICAS DE AUDITORIA	RESPONSÁVEL	POSSÍVEIS ACHADOS	PROCEDIMENTOS
	<p>Planilhas orçamentárias/Sinapi;                      Consulta ao SISCONWEB, SIGOB e SIGESAN                      Resolução CONFEA nº 361/91                      Resolução CONAMA nº 237/97</p>		<p>Engenheiro Auditor</p>		<p><b>Verificar a existência dos elementos mínimos recomendados para o projeto de uma obra de abastecimento de água:</b></p> <p>a) no caso de implantação de sistemas, deve haver estudo de concepção (incluindo a escolha do manancial);</p> <p>b) descrição geral do sistema existente e correlação com o projeto, demonstrando a capacidade operacional e a proposta de intervenção;</p> <p>c) mapeamento da rede existente;</p> <p>d) projeto de intervenção proposta;</p> <p>e) arranjo da rede com definição de, no mínimo, comprimento, diâmetro e material;</p> <p>f) detalhes-tipo das ligações domiciliares;</p> <p>g) planilhas de cálculo de vazão e pressão;</p> <p>h) dimensionamento da rede de distribuição e adutoras;</p> <p>i) planilhas com os cálculos de volumes de escavação e aterro;</p> <p>j) projeto e dimensionamento da captação;</p> <p>k) projeto e dimensionamento dos reservatórios;</p> <p>l) projeto gráfico e dimensionamento da estação de tratamento de água (ETA), estações de recalque (ER) e estações elevatórias de água bruta e água tratada;</p> <p>m) estudo de viabilidade econômica; e</p> <p>n) estudo geológico, incluídos os laudos de sondagem, caracterização do solo, entre outros</p>

RISCO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS/FONTES	TÉCNICAS DE AUDITORIA	RESPONSÁVEL	POSSÍVEIS ACHADOS	PROCEDIMENTOS
			Engenheiro Auditor		<p><b>Confirmar a existência de elementos mínimos para o projeto de uma obra esgotamento sanitário:</b></p> <p>a) no caso de implantação de sistemas, deve haver estudo de concepção;</p> <p>b) descrição geral do sistema existente no entorno e correlação com o projeto, demonstrando a capacidade operacional e a proposta de intervenção;</p> <p>c) mapeamento da rede existente;</p> <p>d) projeto da intervenção proposta, justificando e detalhando a solução adotada para o destino final dos efluentes;</p> <p>e) arranjo da rede com definição de no mínimo comprimento, diâmetro, material e declividade;</p> <p>f) perfis longitudinais das redes PI/PV a PI/PV;</p> <p>g) detalhes dos poços de visita e detalhes-tipo das ligações domiciliares;</p> <p>h) planilhas com os cálculos de volumes de escavação e aterro;</p> <p>i) dimensionamento da rede coletora, interceptores e emissários;</p> <p>j) projeto e dimensionamento dos reservatórios;</p> <p>k) projeto gráfico e dimensionamento da estação de tratamento de esgoto (ETE), estações elevatórias (EE);</p> <p>l) estudo de viabilidade econômica; e</p> <p>m) estudo geológico, incluídos os laudos de sondagem, caracterização do solo, entre outros.</p>

RISCO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS/FONTES	TÉCNICAS DE AUDITORIA	POSSÍVEIS ACHADOS	PROCEDIMENTOS
2. Risco de prejuízo ao erário, pela ausência de compatibilidade entre os preços das Planilhas Orçamentárias aprovadas com os custos unitários referenciais de materiais e serviços de obras do Sinapi.	<p>Lei nº 11.445/2007  Dec. nº 7.217/2010  Dec. nº 8.211/2014</p> <p>Lei nº 12.305/2010.  Dec. nº 7.404/2010.</p> <p>Lei nº 11.578/2007</p> <p>Lei nº 11.107/05</p> <p>Decreto nº 7.983/2013</p> <p>Acórdão 1977/2013/TCU – Plenário</p> <p>Acórdão 2.622/2013/TCU – Plenário</p> <p>Acórdão 198/2013/TCU – Plenário – Súmula-TCU 258/2011,</p> <p>Acórdão 2.369/2011-TCU-P.</p> <p>Acórdão 1.977/2013-TCU-P.</p> <p>Acórdão 1.650/2006-TCU-P.</p> <p>Súmula 258/2010-TCU</p> <p>Portaria nº 723, de 24.7.2007,</p> <p>Portaria nº 202, de 17.2.2009.</p> <p>Manuais Orientativos da Funasa.</p> <p>Processo de projeto</p> <p>Projetos Técnicos;</p> <p>Planilhas orçamentárias/Sinapi;</p> <p>Consulta ao SISCONWEB, SICOP e SICESAM</p>	<p>Análise documental</p> <p>Consulta a sistemas de informação.</p> <p>Consulta ao Sinapi.</p>	<p>Custos unitários de materiais e serviços de obras acima do Sinapi</p>	<p>Examinar a compatibilidade dos preços registrados na Planilha Orçamentária dos serviços em comparação aos custos unitários de materiais e serviços de obras do –Sinapi.,</p> <p>Avaliar se o quantitativo de materiais discriminado na planilha orçamentária é compatível com a quantidade de serviços prevista no projeto técnico. Ex. quantidade de metro de tubo = quantidade de rede de esgoto. Qtd de tijolos = m³ de parede de alvenaria.</p> <p>Confirmar se são utilizados nos itens da planilha os códigos do Sinapi.</p> <p>Verificar se a planilha de preços unitários (orçamento sintético) contém, no mínimo:  a) discriminação de cada serviço, unidade de medida, quantidade, custo unitário e custo parcial, vedado o uso de verbas ou outra unidade genérica de medida;  b) custo total orçado, representado pela soma dos custos parciais de cada serviço/material; e  c) nome completo do responsável técnico, seu número de registro no CREA e assinatura;  d) existência da Anotação de Responsabilidade Técnica da elaboração da Planilha Orçamentária.</p>
				Engenheiro Auditor

RISCO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS/FONTES	TÉCNICAS DE AUDITORIA	RESPONSÁVEL	POSSÍVEIS ACHADOS	PROCEDIMENTOS
			<p>Engenheiro Auditor</p>		<p>Observar se a composição de custo unitário deve conter, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) discriminação de cada insumo, unidade de medida, sua produtividade/consumo na realização do serviço, preço unitário e custo parcial;</li> <li>b) custo unitário total do serviço, representado pela soma dos custos parciais de cada insumo; e</li> <li>c) fontes de consulta, no caso de utilização de composições de custos de entidades especializadas, as quais devem ser explicitadas.</li> </ul> <p>Analisar os seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) previsão, na planilha orçamentária, de todas as etapas, parcelas e serviços necessários à conclusão do objeto;</li> <li>b) compatibilidade entre a execução física da obra e as etapas indicadas no orçamento;</li> <li>c) compatibilidade dos valores, unitários e globais, com os praticados no mercado, de forma a verificar a ocorrência de sobrepreço/superfaturamento por preços excessivos;</li> <li>d) possibilidade de as obras serem concluídas com o orçamento proposto; e</li> <li>e) compatibilidade dos quantitativos medidos em relação aos executados, de modo a verificar a ocorrência de sobrepreço/superfaturamento por quantidade.</li> </ul>



RISCO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS/FONTES	TÉCNICAS DE AUDITORIA	RESPONSÁVEL	POSSÍVEIS AGCHADOS	PROCEDIMENTOS
	<p>Acórdão nº 1.588/2005-TCU-Plenário.</p> <p>Acórdão 1.901/2009-TCU-P.</p> <p>Sumula TCU 259/2010.</p> <p>Decreto 7983/2013</p>		<p>Engenheiro Auditor</p>		<p><b>JOGO DE PLANILHAS:</b></p> <p>Ainda na avaliação, verificar se a empresa contratada se aproveitou de modificações ou adequações nos serviços, forçadas ou por deficiência do projeto, nas quais irão reduzir os itens mais em conta e aumentar os mais caros, ou mesmo fazer as duas coisas, no entanto, os itens mais significativos (caros) prevalecem, distorcendo a proposta inicial.</p> <p>Examinar a existência de preços superiores aos constantes no Sinapi nas etapas iniciais das obras (mobilização, por exemplo, e, preços inferiores aos de mercado nas etapas finais, revelando uma possibilidade de antecipação de faturamento, eventualmente, criando espaço para jogo de planilhas ao final das obras.</p> <p>Avallar se foi previsto a limitação dos preços unitários, mesmo na empreitada por global, com a finalidade evitar que em eventuais acréscimos contratuais se torne desfavorável à Administração.</p> <p>Verificar nos aditamentos de contratos, se foi respeitado o mesmo valor com desconto por ocasião da proposta para garantir a vantajosidade dos preços licitados na execução contratual.</p>

RISCO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS/FONTES	TÉCNICAS DE AUDITORIA	RESPONSÁVEL	POSSÍVEIS ACHADOS	PROCEDIMENTOS
	<p>Acórdão nº 2.622/2013-TCU-Plenário.</p> <p>Acórdão 1.021/2010-TCU-P.</p> <p>Acórdão 1.337/2010-TCU-P.</p> <p>Acórdão 3.656/2013-TCU-P</p> <p>Sumula TCU nº 253/2010, ratificada pelo Acórdão 2.622/2013-TCU-Plenário.</p>		<p>Engenheiro Auditor</p>		<p><b>BDI:</b>            Confirmar a existência da devida composição do BDI, tanto dos órgãos licitantes quanto das empresas contratadas, para facilitar a análise da adequação de seus valores e parcelas, conforme Súmula -TCU 258/2010, a qual estabelece que o detalhamento do BDI deve integrar tanto o orçamento do projeto básico quanto as propostas de preços ofertadas pelos licitantes.</p> <p>Verificar os termos do Acórdão 2.622/2013-TCU-Plenário, com a definição dos critérios e parâmetros aceitáveis de BDI para obra de engenharia.</p> <p><b>BDI REDUZIDO:</b>            Materiais e equipamentos que representam percentual significativo do custo global da obra devem apresentar incidência de BDI reduzida em relação à taxa aplicável aos demais itens. Ex. Elevador, tubulação de adutora, ar condicionado, etc.</p> <p>Conforme Acórdão 2.622/2013-TCU-Plenário, a variação média de preços do BDI reduzido para materiais e equipamentos é de 14,02%.</p> <p><b>BDI E ENCARGOS SOCIAIS</b>            Suprimir os percentuais alusivos à alimentação, vale transporte e equipamento de proteção individual no item Ferramentas, visto a possibilidade de já constar na composição de leis de custos sócias.</p>

RISCO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS/FONTES	TÉCNICAS DE AUDITORIA	RESPONSÁVEL	POSSÍVEIS ACHADOS	PROCEDIMENTOS
	<p>Acórdão nº 2.139/2013 – P.                      Acórdão nº 28/2013 – P.                      Acórdão nº 2.941/2013 – P.                      Acórdão nº 2.622/2013-TCU-Plenário.                      Acórdão nº 2.293/2013-TCU-Plenário</p>		<p>Engenheiro Auditor</p>		<p><b>BDI – ITENS EXPURGADOS</b></p> <p>IRPJ e da CSLL não devem estar discriminados, de forma explícita, na composição de BDI de obras públicas em razão da ausência de relação direta de seu fato gerador com a prestação de serviços.</p> <p>Verificar também a duplicidade de itens que representam a mesma situação, a exemplo de <b>Despesas Eventuais 5%</b> acrescido de <b>Margem de incerteza</b> de 4,5%, vide Acórdão 28/2013-P.</p> <p><b>VALOR MÉDIO DO BDI</b></p> <p>O BDI médio de obras de saneamento (Água e Esgoto) é de <b>24,18%</b>, conforme Acórdão nº 2.622/2013-TCU-Plenário.</p> <p><b>VALOR MÉDIO DOS COMPONENTES</b></p> <p>Administração central 4,93%                      Seguro mais Garantia 0,49%                      Riscos 1,39%                      Despesas Financeiras 0,99%                      Lucro 8,04%</p> <p><b>FORMULA - TCU:</b></p> $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L) - 1}{(1 - I)}$ <p>AC = taxa de administração central                      S = taxa de seguros                      R = taxa de riscos                      G = taxa de garantias                      DF = taxa de despesas financeiras                      L = taxa de lucro/remuneração                      I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS e ISS).</p>

RISCO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS/FONTES	TÉCNICAS DE AUDITORIA	RESPONSÁVEL	POSSÍVEIS ACHADOS	PROCEDIMENTOS
	<p>Acórdão nº 1.020/2007 – P.</p> <p>Acórdão nº 2.622/2013 – P.</p>		<p>Engenheiro Auditor</p>		<p><b>BDI/ENCARGOS SOCIAIS/TRIBUTOS</b>  Retirar também do BDI, o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS e diferença de Imposto de Circulação de Mercadoria e Serviços ICMS, por não se tratar de despesas indiretas associáveis à execução do empreendimento.</p> <p>Confirmar na composição do BDI a conformidade da legislação de cada município, a retenção do percentual do ISS, consoante o contido no art. 8º inciso II da LC nº 116/2003, que será um percentual proporcional Máximo de 5% e o limite mínimo de 2% fixado pelo art. 88 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.</p> <p>Examinar as Empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL e expurgar eventuais itens no BDI de contribuições para Serviços Sociais Autônomos (Sesi, Sesc, Senai, Sebrae etc.), as contribuições relativas ao salário-educação e a contribuição sindical patronal, de que trata o art. 240 da Constituição Federal, as quais não estão incluídas no sistema de recolhimento unificado (art. 13, § 3º, da LC 123/2006). Em função disso, considera-se que o BDI do orçamento-base da licitação pode, por exemplo, estimar os percentuais dos tributos que incidem sobre o faturamento (ISS, PIS e Cofins) pelo regime comum e incluir os gastos previstos para o ressarcimento dos encargos sociais daquelas contribuições sociais.</p>

RISCO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS/FONTES	TÉCNICAS DE AUDITORIA	RESPONSÁVEL	POSSÍVEIS ACHADOS	PROCEDIMENTOS
	<p>Lei 12.844/2013, que alterou o art. 7º Lei 12.546/2011.</p> <p>Nota Técnica nº 001/2014/DENSP/Funasa.</p> <p>Acórdão nº 2293/2013 – TCU – Plenário</p> <p>Desoneração do INSS nos encargos sociais sobre a mão de obra e quanto à criação da Contribuição Previdenciária sobre a Renda Bruta (CPRB), a onerar o BDI em 2%.</p>		<p>Engenheiro Auditor</p>		<p><b>DESONERAÇÃO DE TRIBUTOS</b></p> <p>Verificar se foi retirado item relativo à contribuição social do INSS no percentual de <b>20%</b> no caderno de encargos e a inclusão da Contribuição Previdenciária sobre a Renda Bruta (CPRB), a onerar o BDI em <b>2%</b>.</p> <p>Essa nova sistemática somente se aplica à obra com matrícula CEI (Cadastro Específico do INSS) aberta a partir de 1º de abril de 2013 ou 1º de janeiro de 2014, a depender do grupo CNAE, conforme dispõe o art. 7º, § 7º, incisos I e II, da Lei 12.546/2011, incluído pela MP 612/2013. Logo, uma obra com matrícula CEI aberta antes da vigência prevista nas referidas medidas provisórias continuará a ser recolhida a contribuição patronal de 20% sobre a folha de pagamento. Por outro lado, se a obra iniciar a partir de abril de 2013, a desoneração deverá ser praticada até o seu término, mesmo que concluída após 31 de dezembro de 2014.</p> <p>As Empresas de construção passíveis do instituto da desoneração são aquelas dos grupos CNAE 2.0 412, 432, 433 e 439 e empresas de obras de infraestrutura dos grupos 421, 422, 429 e 431.</p>

RISCO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS/FONTES	TÉCNICAS DE AUDITORIA	RESPONSÁVEL	POSSÍVEIS ACHADOS	PROCEDIMENTOS
<p>3. Risco de inexecução, ou ausência de qualidade na execução dos serviços por falta de fiscalização por parte do município.</p>	<p>Portaria nº 902/2013 - Funasa Portaria nº 970/2013 - Funasa Portaria Interministerial nº 507-2011 Lei nº 11.578/2007 Lei nº 11.445/2007 Dec. nº 7.217/2010 Dec. nº 8.211/2014 Lei nº 12.305/2010. Dec. nº 7.404/2010. Acórdão 198/2013/TCU – P. Acórdão nº 45/2008/TCU – P. Acórdão 1.604/2008-TCU – P. Acórdão 585/2009-TCU – P. Pessoal designado para fiscalização do convênio; Relatório de Visitação Técnica ou física; Consulta ao SISCONWEB, SIGOB e SIGESAN Cronograma de acompanhamentos técnicos ou físicos; Medidas adotadas; Diário de obra Datas previstas para as diversas etapas da execução; Datas de realização das diversas etapas de execução</p>	<p>Análise documental; Visitação "in loco". Comparação de dados.</p>	<p>Engenheiro Auditor</p>	<p>Inexistência de fiscalização da execução do objeto. Fiscalização do objeto insatisfatória.</p>	<p>1 – Verificar a existência de Técnico com capacidade profissional, formalmente designado pela Prefeitura para a fiscalização da execução do objeto nos Termos de Compromissos e Convênios. 2 - Analisar se a fiscalização tem sido feita de forma satisfatória por meio da avaliação de: – de relatórios de verificação física ou boletins de ocorrências; - Relatórios fotográficos das etapas dos serviços; – Presença do profissional na obra e periodicidade regular dos registros das verificações. – compatibilidade existente entre os cronogramas físicos e financeiros avançados, e os prazos de execuções registrados nos relatórios de acompanhamento e fiscalização - porventura existentes; – das eventuais medidas corretivas adotadas em função da necessidade ajuste nos serviços; – da existência do Diário de Obras com os registros de todos os detalhamentos da execução dos serviços; - Compatibilidade qualitativa dos serviços executados conforme projeto técnico aprovado. - do percentual dos serviços executado até a data da visita.  Verificar, a partir do <b>TC/PAC 2</b>, a existência de contrato com empresa prestadora de serviço de apoio a fiscalização e observar a execução desses serviços. Confirmar a existência de relatórios técnicos fotográficos de todas as etapas da obra para auxílio da execução da obra.</p>

RISCO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS/FONTES	TÉCNICAS DE AUDITORIA	RESPONSÁVEL	POSSÍVEIS ACHADOS	PROCEDIMENTOS
		al	Engenheiro Auditor		<p>Verificar também se ocorreu dano ao erário caracterizado por:</p> <p>a) medição de quantidades de serviços superiores as efetivamente executadas/fornecidas (<b>antecipação de pagamento ou superfaturamento por quantidade</b>);</p> <p>b) deficiências na execução de obras e serviços de engenharia que resultem em diminuição da qualidade, vida útil ou segurança; ou alteração qualitativa dos insumos (equipamentos e materiais) utilizados na execução de serviço, em relação aos especificados na composição de custo unitários, gerando diminuição no custo direto da contratada que não é contabilizada na planilha orçamentária contratual (<b>superfaturamento por execução de serviços com menor qualidade</b>);</p> <p>c) alteração de metodologia executiva durante a obra – caso o orçamento original tenha previsto método executivo claramente ineficiente, antieconômico, ultrapassado ou contrário à boa técnica da engenharia –, sem que se proceda ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato decorrente da adoção de método construtivo mais racional e econômico;</p> <p>d) pagamentos com preços manifestamente superiores aos praticados pelo mercado ou incompatíveis com os constantes em tabelas referenciais de preços (<b>superfaturamento por preços excessivos</b>);</p> <p>e) quebra do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em desfavor da Administração.</p>

RISCO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS/FONTES	TÉCNICAS DE AUDITORIA	RESPONSÁVEL	POSSÍVEIS ACHADOS	PROCEDIMENTOS
			<p>Engenheiro Auditor</p>		<p>f) pagamentos com preços indevidamente reajustados (<b>superfaturamento por reajustamento irregular de preços</b>);  g) pagamentos antecipados não previstos em edital (<b>superfaturamento por adiantamento de pagamentos</b>);  h) ganho financeiro indevidamente auferido pela contratada, devido à medição/pagamento de serviços iniciais com sobrepreço, compensado pela medição/pagamento de serviços posteriores com desconto (<b>superfaturamento por distorção do cronograma físico/financeiro</b>); ou  i) pagamentos indevidos decorrentes da prorrogação injustificada do prazo de execução da obra (<b>superfaturamento por prorrogação injustificada do prazo contratual</b>).</p> <p>Verificar a ocorrência de dano ao erário decorrente de pagamentos em excesso por serviços executados em desconformidade com as especificações ou normas técnicas. Normalmente decorre da adoção, na execução do serviço, de materiais com qualidade inferior à especificada na respectiva composição de custos unitários.</p>



RISCO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS/FONTES	TÉCNICAS DE AUDITORIA	RESPONSÁVEL	POSSÍVEIS ACHADOS	PROCEDIMENTOS
<p>4. Risco potencial de que a Entidade não tenha condições de manter os serviços funcionando para atender o interesse público (sustentabilidade).</p>	<p>Decreto nº 7.217/2010.                      Lei nº 11.445/2007                      Acórdão 198/2013/TCU - Plenário                      Portaria nº 902/2013 - Funasa,                      Portaria nº 970/2013 - Funasa,                      Portaria Interministerial nº 507-2011;                      Plano de sustentabilidade municipal do sistema.                      Planilha tarifária do sistema                      Manuais Operacionais dos componentes dos sistemas</p>	<p>Visitação "in loco".                      Análise documental;                      Questionário                      Comparação de dados.</p>	<p>Auditor Administrativo</p>	<p>O município não cobra taxas para operação e manutenção dos serviços.                      Taxas cobradas para manter os serviços não são suficientes para cobertura das despesas de operação e manutenção.</p>	<p>Avaliar se o município se o município tem um projeto de sustentabilidade do sistema, após o término da obra.                      Certificar se existe Órgão específico que cuida do Saneamento Básico no âmbito municipal.                      Certificar se a Entidade tem como manter o objeto pactuado, seja por meio da própria prefeitura, SAAE ou Companhia Estadual.                      Verificar a existência do instrumento legal que venha obrigar o município dar garantia à efetiva sustentabilidade das ações decorrentes da pactuação.                      Confirmar a existência de previsão dos principais custos referentes à operação e manutenção do sistema.                      Avaliar a forma de financiamento dos custos de operação e manutenção do sistema, tais como:                      - Cobrança de tarifa ou taxas do sistema (previsão de arrecadação);                      - Custeio direto pelo município por intermédio do orçamento municipal sem cobrança de tarifa e/ou taxas (comprovar orçamento);                      - Cobrança de tarifa e/ou taxas com parte dos custos arcados pelo poder municipal;                      - Outras formas de custeio do Sistema.</p>

RISCO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS/FONTES	TÉCNICAS DE AUDITORIA	RESPONSÁVEL	POSSÍVEIS ACHADOS	PROCEDIMENTOS
	<p>Acórdão nº 2343/2013-TCU-Plenário</p> <p>Acórdão nº 2787/2013-TCU-Plenário.</p> <p>Contrato de concessão municipal</p>		<p>Auditor Administrativo</p>	<p>Concessão inadequada dos serviços</p>	<p>Verificar se os recursos financeiros arrecadados para o sistema, seja por intermédio de tarifas/taxas, receitas municipais são suficientes para cobrirem as despesas de operação e manutenção.</p> <p><b>CONCESSÃO DOS SERVIÇOS:</b></p> <p>Se houver concessão municipal à iniciativa privada dos serviços de água e esgoto, avaliar o contrato quanto à vedação imposta pelo Acórdão nº 2343/2013-TCU-Plenário, de 27/11/2013, caso não esteja previsto nos respectivos contratos de concessão, a obrigação de, no prazo de 30 (trinta) dias, celebrar termo aditivo aos referidos contratos, estabelecendo que os investimentos realizados com recursos federais pelo concessionário:</p> <p><b>a)</b> integrarão o patrimônio do município e, em nenhuma hipótese, o do concessionário, e não gerarão direito à indenização pelo ente federativo;</p> <p><b>b)</b> não serão considerados na composição de custos do concessionário como custo de depreciação, de amortização ou de qualquer natureza; e</p> <p><b>c)</b> serão registrados por ambos, em item patrimonial específico</p>

RISCO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS/FONTES	TÉCNICAS DE AUDITORIA	RESPONSÁVEL	POSSÍVEIS ACHADOS	PROCEDIMENTOS
5. Risco de ocorrência de irregularidades com relação à condução do processo com o possível de direcionamento de licitação, ou ocorrência de conluio entre as empresas ou de licitação montada.	<p>Processo de Licitação Edital, Documentos apresentados pelos licitantes;</p> <p>Ata de habilitação dos licitantes; Lei 8.666/93;</p> <p>Decreto 7.983/2013</p> <p>Manual de Licitação do TCU;</p> <p>Acórdão nº 2.898/2012 – P.</p> <p>Acórdão nº 2.622/2013 – P.</p> <p>Acórdão nº 1.832/2011 – P.</p> <p>Acórdão nº 3.105/2010 – P.</p>	<p>Análise documental;</p> <p>Pesquisa em sistemas informatizados;</p> <p>Circularização;</p> <p>Visita <i>in loco</i>;</p> <p>Entrevista.</p>	<p>Auditor Administrativo</p>	<p>Inexistência e/ou funcionamento das empresas licitantes à época da licitação.</p> <p>Empresas licitantes com sócios comuns.</p> <p>Utilização indevida de nome de empresas no processo licitatório.</p> <p>Indícios de procedimentos fraudulentos com relação às empresas participantes que indicam possível ocorrência de conluio/ direcionamento de licitação ou licitação montada</p>	<p>Examinar edital com objetivo de identificar a existência de cláusulas restritivas aos licitantes, do tipo; exigências de índices contábeis, habilitação técnica operacional incompatível com o objeto.</p> <p>Verificar se no Edital consta o critério de aceitabilidade de preço unitário e global, com faixa em relação ao custo de referência.</p> <p>Avaliar se a exigência de qualificação técnico profissional não excede 50% dos quantitativos dos itens de maior relevância da obra ou serviço licitados.</p> <p>Examinar e considerar inapropriada a exigência de quadro de pessoal com técnicos Certificados e qualificados anteriormente a celebração do contrato por representar possível restrição competitividade.</p> <p>Verificar as características específicas das propostas, comparando-as entre si, a fim de identificar vícios; adulterações; rasuras; correções; falsificações; simulações. Observar, principalmente, layout; erros ortográficos, termos, frases ou parágrafos repetidos; e sinais (por exemplo, uso de uma mesma impressora ou mesmo padrão gráfico, assinaturas em propostas distintas de mesma caligrafia) que possam indicar a adoção de procedimentos fraudulentos.</p>

RISCO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS/FONTES	TÉCNICAS DE AUDITORIA	RESPONSÁVEL	POSSÍVEIS ACHADOS	PROCEDIMENTOS
	<p>Portaria Interministerial nº 507/2011;</p> <p>Dados (CNPJ, endereço, telefone de contato, nome dos representantes, razão social) das empresas participantes do certame constantes do processo;</p> <p>Dados (CNPJ, endereço, razão social, atividade econômica principal, situação cadastral atual, inscrição estadual, dados societários e de constituição) das empresas participantes constantes da base do CNPJ da SRF, do site da Sefaz, do Sintegra; da Junta Comercial/ Cartórios de Registro das Pessoas Jurídicas - CRPJ;</p> <p>Registro do profissional responsável pela obra;</p> <p>Confirmação da participação da empresa no certame; da existência da empresa;</p> <p>Confirmação de recolhimento dos tributos (ICMS/ISS, ETC);</p>		<p>Auditor Administrativo</p>		<p>Consultar o <b>SINTEGRA</b>, no caso de empresas comerciais, para comprovação de das empresas, para confirmar a existência e a ocorrência de possíveis alterações de endereço; quadro societário, contador responsável, AIDF por solicitante, autenticidade de AIDF</p> <p>Constatar a existência das empresas participantes, por telefone e diretamente no endereço apresentado na proposta. Se necessário, proceder a entrevistas com os vizinhos a fim de colher informações sobre o funcionamento da citada empresa.</p> <p>No caso de inexistência da empresa no endereço apresentado na proposta ou de sua incapacidade operacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Documentar mediante fotografias e entrevistas com moradores ou trabalhadores da proximidade do local.</li> <li>Pesquisar os dados das empresas participantes nas bases do CNPJ da SRF (<a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a> ) opção "Consulta Situação Cadastral", na internet ou nos sistemas da Rede Serpro, para a simples verificação da existência dessas empresas e sua situação junto ao órgão fiscal, observando: <p>Existência do número de inscrição no CNPJ I ou razão social;</p> <p>Código e descrição da atividade;</p> <p>Data da abertura da empresa;</p> <p>endereço e situação cadastral atual.</p> </li></ul>

RISCO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS/FONTES	TÉCNICAS DE AUDITORIA	RESPONSÁVEL	POSSÍVEIS ACHADOS	PROCEDIMENTOS
	<p>Local funcionamento da empresa;</p> <p>Moradores próximos ao endereço da empresa;</p> <p>Órgão da fazenda, Federal e Estadual.</p>		<p>Auditor Administrativo</p>		<p>Econômica principal;</p> <p>Endereço e situação cadastral atual.</p> <p>Elaborar quadro resumo da licitação contendo: nome das empresas participantes; CNJ, Inscrição Estadual, Habilitação, propostas e demais informações do certame conforme modelo contido neste documento.</p> <p>Consultar o site: <a href="http://nfe.fazenda.gov.br/">nfe.fazenda.gov.br/</a> - <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/consulta.aspx?tipoConsulta=resumo&amp;tipoConteudo=d09fwabTnLk=">http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/consulta.aspx?tipoConsulta=resumo&amp;tipoConteudo=d09fwabTnLk=</a> para confirmar a autenticidade de <b>Nota Fiscal eletrônica</b>, observando o seguinte procedimento:</p> <p>I. Chave de Acesso: deve ser informado o número de 44 dígitos presentes no DANFE (Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica).</p> <p>II. Digite o Código impresso mostrado no site com 4 caracteres da imagem. Essa informação ajuda a evitar consultas por programas automáticos, que dificultam a utilização do aplicativo pelos demais contribuintes.</p> <p>III. Para que a consulta funcione corretamente, é necessário que seu navegador esteja habilitado para gravação de "cookies".</p>

RISCO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS/FONTES	TÉCNICAS DE AUDITORIA	RESPONSÁVEL	POSSÍVEIS ACHADOS	PROCEDIMENTOS
<p>6. Risco de ocorrência de irregularidades na emissão das notas fiscais de prestação de serviços por parte das empresas ou outras irregularidades na prestação de contas do convênio ou Termo de Compromisso.</p>	<p>Documentos da prestação de contas                      Notas fiscais emitidas por empresas inidôneas;                      Valores das notas fiscais de empresas inidôneas;                      Características dos documentos fiscais, datas, endereços, números dos documentos fiscais;                      Inscrição estadual da empresa emitente;                      Inscrição estadual da gráfica;                      Discriminação dos serviços ou produtos;                      Carimbo dos postos de fiscalização;                      Faixa de numeração impressa pela gráfica;                      Data de AIDF;                      Prazo limite de utilização;                      Dados (CNPJ, endereço, razão social, atividade econômica principal, situação cadastral atual, inscrição estadual) das empresas gráficas;                      Confirmação de recolhimento do ICMS/ISS pelas empresas vencedoras dos certames</p>	<p>Análise documental                      Técnica de Entrevista.                      Questionário                      Conciliações                      Observações</p>	<p>Auditor Administrativo</p>	<p>.</p>	<p>Verificar para todas as notas fiscais:                      OBS: No caso daquelas emitidas por empresas inidôneas ou com indícios de inidoneidade, as irregularidades encontradas nas notas fiscais servirão para fundamentar ainda mais os indícios de procedimentos fraudulentos.                      1 – as características específicas do documento fiscal, comparando-os entre si, em especial, grafia, datas, valores, logotipos, endereços, numeração, diagramação. Esses elementos podem fornecer indícios de fraude que serão investigados mediante as técnicas de circularização (diligência), triangulação, ou mesmo de rastreamento;                      2 – se a impressão do número de inscrição estadual do emitente é idêntica ao da gráfica responsável pela impressão do documento fiscal, impresso no rodapé da nota;                      3 - a compatibilidade da ordem cronológica de emissão das notas fiscais de uma empresa com a numeração das notas;                      4 – numerações sequenciais emitidas em datas distintas e distantes, ou começando de 01 ou números baixos. Nesse caso pode-se suspeitar que a empresa tenha sido criada para atender simplesmente aquela obra;                      5 – se o serviço prestado ou o produto está devidamente discriminado;                      6 – se consta a data de emissão da nota fiscal;                      Site da Sefaz. Em caso afirmativo, verificar se a data de emissão é superior à data de AIDF;</p>

RISCO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS/FONTES	TÉCNICAS DE AUDITORIA	RESPONSÁVEL	POSSÍVEIS ACHADOS	PROCEDIMENTOS
	<p>AIDF; Anotações feitas nas outras vias do documento fiscal.</p> <p>Órgão estadual e municipal de fazenda ou finanças;</p> <p>Empresas vencedoras.</p> <p>Acórdão 1.636/2007/TCU – Plenário</p> <p>Acórdão 198/2013/TCU – Plenário</p> <p>Acórdão 839/2009/TCU – Plenário</p> <p>Acórdão 1.547/2008/TCU – Plenário.</p> <p>Acórdão 110/2012/TCU – Plenário.</p> <p>Acórdão 2293/2013 – Plenário.</p> <p>Lei nº 12.546/2011</p> <p>Lei nº 12.844/2013</p> <p>Decreto 7828/2012</p>		Auditor Administrativo		<p>8 – se a data de emissão é anterior à data de impressão constante em seu rodapé;</p> <p>9 – se a numeração de emissão está fora da faixa discriminada como impressa pela gráfica – (a faixa consta de registro no rodapé do documento);</p> <p>10 – Se está aposto na NF o prazo limite para sua utilização. Em caso afirmativo, confrontar com a data de emissão.</p> <p>Com relação às empresas gráficas que imprimiram os formulários de notas fiscais: Verificar, mediante comparação entre as NF, se determinado nº sequencial está se remetendo a mais de uma gráfica. (Ex: De acordo com os dados contidos no rodapé da nota fiscal 053, a gráfica "X" foi responsável pela impressão de bloco de notas com numeração de 1 a 150. Tal numeração entra em conflito com a série de notas impressa pela gráfica "Y", que, conforme consta da NF 163 imprimiu as notas de nºs 1 a 250.)</p> <p><b>Certificar se ocorreu o recolhimento de impostos legais nas notas fiscais dos prestadores de serviços. (INSS, ISS, IRPJ, etc.).</b></p> <p><b>Avaliar se foi abatida a desoneração prevista da folha da construção, instituída por meio da Lei 12.844, de 19/07/2013, que permitiu a supressão do percentual relativo ao INSS dos encargos sociais.</b></p>

RISCO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS/FONTES	TÉCNICAS DE AUDITORIA	RESPONSÁVEL	POSSÍVEIS ACHADOS	PROCEDIMENTOS
			Auditor Administrativo		<p>Confirmar se a empresa construtora efetuou a Matrícula CEI (Cadastro Específico do INSS) no prazo máximo de até 30 dias do início de sua atividade, junto à Receita Federal do Brasil.</p> <p>Se houve utilização de recursos em finalidade diversa da estabelecida no respectivo instrumento, ainda que em caráter de emergência;</p> <p>Despesas realizadas em data anterior ou posterior à vigência do convênio;</p> <p>Cobranças de taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;</p> <p>Se for caso, orientar o Município sobre o processo de prestação de contas final englobando o total dos recursos recebidos está constituído de "Relatório de Cumprimento do Objeto", acompanhado de:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Relatório de Execução Físico-Financeira;</li> <li>2. Demonstrativo da execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferência, a contrapartida, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso e os saldos;</li> <li>3. Relação de Pagamentos;</li> <li>4. Relação de Bens (adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da União);</li> <li>5. Extrato da conta bancária específica do período do recebimento da 1ª parcela até o último pagamento e conciliação bancária, quando for o caso;</li> <li>6. Cópia do termo de aceitação definitiva da obra, quando o instrumento objetivar a execução de obra ou serviço de engenharia.</li> </ol>



#### 4. DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Uma vez definida as pactuações que serão objeto da avaliação de riscos realiza-se o levantamento do projeto técnico para conhecer todo o seu detalhamento, as planilhas, o memorial e demais documento do Plano de Trabalho. Além disso, pesquisa-se no SIAFI e nos sistemas de acompanhamento de convênios – SIGESAN, SIGOB, SISCONWEB e SIGA do Departamento de Engenharia de Saúde Pública, com a finalidade de construção da análise situacional de cada pactuação. Portanto, para consolidar o resumo da situação de cada ajuste, com a visão do detalhamento dos elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterização de cada obra ou serviço, o início do trabalho avaliativo começa ainda na sede desta Instituição. Assim sendo, os trabalhos serão iniciados na Auditoria Interna com a avaliação dos Planos de Trabalhos/Projetos, dos processos (de convênios e de projetos) e Termos de Compromissos, conforme cronograma a seguir:

##### 4.1. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

RESUMO DAS ATIVIDADES										
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
PLANEJAMENTO	■	■								
TRABALHO DE CAMPO			■							
CONSTRUÇÃO DE RELATÓRIO				■	■	■	■	■		
AValiação/MONITORAMENTO									■	■

##### 4.2 EQUIPES, DATA DAS ETAPAS DA AUDITORIA E PACTUAÇÕES/MUNICÍPIOS.

ACT 1<sup>2</sup>

EQUIPE DE AUDITORIA

NOME	CARGO	RESPONSABILIDADE
Auditor	Auditor	Coordenador
Auditor	Auditor	Membro
Engenheiro Auditor	Engenheiro	Membro
Engenheiro Acompanhante (SUEST)	Engenheiro	Participante

CRONOGRAMA

LOCAL	ATIVIDADE	TRANSFERÊNCIA	MUNICÍPIO	OBJETO	PERÍODO
Brasília-Audit	Análise de Projeto/pactuação				processos de projeto digitalizado serão enviados ao Engenheiro.
Brasília-Audit	Análise de Projeto/pactuação				
Brasília-Audit	Análise de Projeto/pactuação				
Brasília-Audit	Análise de Projeto/pactuação				
Brasília-Audit	Análise de Projeto/pactuação				
TRABALHO DE CAMPO					
LOCAL	ATIVIDADE	TRANSFERÊNCIA	MUNICÍPIO	OBJETO	PERÍODO
	TRABALHO DE CAMPO (Inspeção física/Licitação de prestação de contas/pagamentos)	Todas	Todos	Todos	Março/2015
Brasília-Audit	Elaboração de relatório	Entrega de produtos escalonados			PROJECT

<sup>2</sup> ACT - Ações de Controle de Transferências de Recursos

## ACT 2

## EQUIPE DE AUDITORIA

NOME	CARGO	RESPONSABILIDADE
Auditor	Auditor	Coordenador
Auditor	Auditor	Membro
Engenheiro Auditor	Engenheiro	Membro
Engenheiro Acompanhante (SUEST)	Engenheiro	Participante

## CRONOGRAMA

LOCAL	ATIVIDADE	TRANSFERÊNCIA	MUNICIPIO	OBJETO	PERÍODO
Brasília-Audit	Análise de Projeto/pactuação				processos de projeto digitalizado serão enviados ao Engenheiro.
Brasília-Audit	Análise de Projeto/pactuação				
Brasília-Audit	Análise de Projeto/pactuação				
Brasília-Audit	Análise de Projeto/pactuação				
Brasília-Audit	Análise de Projeto/pactuação				
<b>TRABALHO DE CAMPO</b>					
LOCAL	ATIVIDADE	TRANSFERÊNCIA	MUNICIPIO	OBJETO	PERÍODO
	Inspeção física/Licitação /prestação de contas/pagamentos	Todas	Todos	Todos	Março/2015
<b>ENTREGA DE RELATÓRIOS</b>					
Brasília-Audit	Elaboração de relatório	Entrega de produtos escalonados			PROJECT

## ACT 3

## EQUIPE DE AUDITORIA

NOME	CARGO	RESPONSABILIDADE
Auditor	Auditor	Coordenador
Auditor	Auditor	Membro
Engenheiro Auditor	Engenheiro	Membro
Engenheiro Acompanhante (SUEST)	Engenheiro	Participante

## CRONOGRAMA

LOCAL	ATIVIDADE	TRANSFERÊNCIA	MUNICIPIO	OBJETO	PERÍODO
Brasília-Audit	Análise de Projeto/pactuação				processos de projeto digitalizado serão enviados ao Engenheiro
Brasília-Audit	Análise de Projeto/pactuação				
Brasília-Audit	Análise de Projeto/pactuação				
Brasília-Audit	Análise de Projeto/pactuação				
Brasília-Audit	Análise de Projeto/pactuação				
<b>TRABALHO DE CAMPO</b>					
	Inspeção física/Licitação /prestação de contas/pagamentos	Todas			Março/2015
<b>ENTREGA DE RELATÓRIOS</b>					
Brasília-Audit	Elaboração de relatório	Entrega de produtos escalonados			PROJECT

## 5. RELATÓRIO DE AUDITORIA

De acordo com o Tribunal de Contas da União, no documento *Padrões de Auditoria de Conformidade*, Portaria SEGECEX nº 29, de 19.10.2009 o relatório deve ser construído, resumindo os requisitos necessários na palavra: “CERTO”: Clareza, Concisão, Convicção, Exatidão, Relevância, Tempestividade e Objetividade, conforme a seguir, in verbis:

**CLAREZA** - Produzir textos de fácil compreensão. Evitar a erudição, o preciosismo, o jargão, a ambiguidade e restringir ao máximo a utilização de expressões em outros idiomas, exceto quando se tratar de expressões que não possuam tradução adequada para o idioma português e que já se tornaram corriqueiras. Termos técnicos e siglas menos conhecidas devem ser utilizados desde que necessários e devidamente definidos em glossário. Quando possível, complementar os textos com ilustrações, figuras e tabelas. Usar palavras e expressões em seu sentido comum, salvo quando o relatório versar sobre assunto técnico, hipótese em que se empregará a nomenclatura própria da área. Usar frases curtas e concisas. Construir orações na ordem direta, preferencialmente na terceira pessoa, evitando preciosismos, neologismos e adjetivações dispensáveis. Buscar uniformidade do tempo verbal em todo o texto, dando preferência ao tempo presente ou ao futuro simples do presente. Usar recursos de pontuação de forma judiciosa, evitando abusos de caráter estilístico.

**CONVICÇÃO** - Expor os achados e/ou as conclusões com firmeza. Não utilizar expressões que denotem insegurança, como “SMJ”, “parece que” ou “entendemos”.

**CONCISÃO** – Ir direto ao assunto. Não utilizar comentários complementares desnecessários nem fugir da ideia central. Intercalações de textos devem ser utilizadas com cautela, de modo a não dificultar o entendimento pelo leitor. Não devem ser utilizados comentários entre aspas com sentido dúbio ou irônico. Dizer apenas o que é requerido, de modo econômico, isto é, eliminar o supérfluo, o floreio, as fórmulas e os clichês. A transcrição de trechos de doutrina e/ou jurisprudência que componham o critério deve restringir-se ao mínimo necessário. A transcrição de trechos de evidências documentais somente deverá ser feita quando for essencial ao entendimento do raciocínio. O relatório deve ser objetivo, no entanto podendo ser incluso, tabelas, anexos e os documentos juntados, e, outras notas se tratar de achados de alta complexidade, a critério da Equipe Técnica Coordenadora.

**EXATIDÃO** - Apresentar as necessárias evidências para sustentar seus achados, conclusões e propostas, procurando não deixar espaço para contra-argumentações. A exatidão é necessária para assegurar ao leitor que o que foi relatado é fidedigno e confiável. Um erro pode pôr em dúvida a validade de todo o relatório e pode desviar a atenção da substância do que se quer comunicar. As evidências relatadas devem demonstrar a justeza e a razoabilidade dos fatos descritos. Retratar corretamente significa descrever com exatidão o alcance e a metodologia, e apresentar os achados e as conclusões de uma forma coerente com o escopo da fiscalização.

**RELEVÂNCIA** - Expor apenas aquilo que tem importância dentro do contexto e que deve ser levado em consideração. Não discorrer sobre ocorrências que não resultem em conclusões.

**TEMPESTIVIDADE** - Cumprir o prazo previsto para a elaboração do relatório, sem comprometer a qualidade.

**OBJETIVIDADE** - Apresentar o relatório de forma equilibrada em termos de conteúdo e tom. A credibilidade de um relatório é reforçada quando as evidências são apresentadas de forma imparcial. A comunicação deve ser justa e não enganosa, resguardando-se contra a tendência de exagerar ou superenfatizar deficiências. Interpretações devem ser baseadas no conhecimento e compreensão de fatos e condições.

## 5.1. QUADROS SINTÉTICOS DO RELATÓRIO

A Equipe<sup>3</sup> responsável pela operacionalização dos trabalhos de auditoria deverá apresentar no relatório o quadro sintético da pactuação e o resumo da licitação, respectivamente, conforme a seguir:

MINISTÉRIO DA SAÚDE 36000	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - 36211
---------------------------	------------------------------------

<sup>3</sup> Estes resumos deverão ser efetivados pelo técnico que procedeu a avaliação financeira da pactuação.

MINISTÉRIO DA SAÚDE 36000	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - 36211	
PROGRAMA- 0122	SANEAMENTO BÁSICO	
AÇÃO - 7652	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS.	
PROCESSO DE CONVÊNIO	25100.071.952/2006-12	
PROCESSO DE PROJETO	25xxx.xxx.xxx/XXX-XX	
CONVÊNIO N° 2446/2006	SIAFI 589536	
CONVENIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – CE	
ENDEREÇO	CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ FERNANDES CASTELO – CENTRO	
RESPONSÁVEL	PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR	
OBJETO	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, TIPO 08 E TIPO 11, NUM TOTAL DE 172 MÓDULOS.	
VALOR ORIGINAL	R\$ 300.000,00	
VALOR ADITIVADO		
VALOR CONTRAPARTIDA	R\$ 18.439,53	
VALOR PACTUADO TOTAL	R\$ 318.439,53	
DATA CELEBRAÇÃO	20.11.2006	FIM DA VIGÊNCIA: 21.10.2009
PUBLICAÇÃO	14.12.2006 – DOU 100– seção 3, pág. 239	
EMPRESA CONTRATADA	CONSTRUÇÕES LTDA	
BANCO	001	AGÊNCIA
	1155-X	CONTA CORRENTE
		24413-9

RESUMO DA LICITAÇÃO	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Concorrência
IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL:	001/2012
OBJETO:	Sistema de Esgotamento Sanitário
DATA DE PUBLICAÇÃO:	27/02/2012
PUBLICAÇÃO:	DOU Nº 039/2014; Seção: 03, fl. 196
VALOR ESTIMADO POR LOTE:	R\$0.000.000,00
VALOR ESTIMADO TOTAL:	R\$ 2.415.638,79
DATA FINAL PARA APRESENTAR PROPOSTAS:	04/04/2012
HABILITAÇÃO	
1 - LICITANTE: Construtora Cristal Ltda.	INSC. ESTADUAL:
CNPJ: 24.289.118/0001-40	Habilitada/Não habilitada -
<b>Motivo:</b>	
2 - LICITANTE: Alfa Construções e Serviços Ltda.	INSC. ESTADUAL:
CNPJ: 24.289.118/0001-40	Habilitada/Não habilitada
<b>Motivo:</b>	
3 - LICITANTE: Construtora Cristal Ltda.	INSC. ESTADUAL:
CNPJ: 24.289.118/0001-40	Habilitada/Não habilitada -
<b>Motivo:</b>	
4- LICITANTE: Alfa Construções e Serviços Ltda.	Alfa Construções e Serviços Ltda.
CNPJ: 24.289.118/0001-40	Habilitada/Não habilitada -
<b>Motivo:</b>	
JULGAMENTO	
LICITANTE VENCEDORA:	Alfa Construções e Serviços Ltda.
VALOR ESTIMADO TOTAL:	R\$ 2.415.638,79
VALOR LICITADO:	
VANTAJOSIDADE (R\$ e %):	

**RESUMO DA LICITAÇÃO**

**Análise da Auditoria:** (opinar sobre o certame; Edital, Habilitação, julgamento, etc.)

Na elaboração do relatório de auditoria deverá ser utilizada linguagem clara, concisa, que seja de fácil entendimento para todos interessados, com objetividade na mensagem, lembrando que o produto da auditoria deve ser entendido pelo público interno e externo, permitindo ao leitor a formação de opinião sobre os trabalhos realizados. Com objetivo de alcançar a melhoria da qualidade do produto, visando à objetividade, clareza e simplicidade, recomenda-se que o relato do **bloco das constatações** seja construído da seguinte forma:

**Achado ou Fato:** Qualquer fato significativo, digno de relato pelo auditor, constituído de quatro atributos: *fato ou situação encontrada, critério, causa e efeito*. Decorre da comparação da situação encontrada com o critério e deve ser devidamente comprovado por evidências juntadas ao relatório. O achado pode ser negativo (quando revela impropriedade ou irregularidade) ou positivo (quando aponta boas práticas de gestão). O Achado tem ser relevante para que mereça ser relatado, estar fundamentado em evidências e ser apresentado de forma objetiva, respaldando as propostas de encaminhamento dele resultantes. De igual modo, deve apresentar consistência, de modo a mostrar-se convincente a quem não participou da auditoria.

**Crítérios:** Fundamento legal infringido, princípios constitucionais, norma que foi violada ou então um critério comparativo decorrente de uma boa prática reconhecida (benchmarking<sup>4</sup>), se for o caso. Enfim, reflete como deveria ser a gestão ou a boa prática.

**Evidências:** A comprovação documental, ou por meio de outros elementos que permitem qualificar que algo seja incontestável, que todos veem ou podem ver e verificar. São elementos essenciais e comprobatórios do achado ou fato. Além disso, devem ser suficientes e completas de modo a permitir que terceiros cheguem às conclusões da equipe e, que sejam pertinentes ao tema e diretamente relacionadas com o achado, adequadas e fidedignas, gozando de autenticidade, confiabilidade e exatidão da fonte. Exemplos: contratos, editais, fotografias, extratos de entrevistas, relatórios do SIAFI, etc.;

Consoante ao conteúdo do documento *Padrões de Auditoria de Conformidade*, do Tribunal de Contas da União, **evidências** devem ter os seguintes atributos:

- a) **validade** - a **evidência** deve ser legítima, ou seja, baseada em informações precisas e confiáveis;
- b) **confiabilidade** - garantia de que serão obtidos os mesmos resultados se a fiscalização for repetida. Para obter **evidências** confiáveis, é importante considerar que: é conveniente usar

<sup>4</sup> De acordo com o Tribunal de Contas da União, o benchmarking de desempenho envolve o uso de indicadores e de medidas de comparação de desempenho entre organizações (ou programas) ou entre setores de uma mesma organização. Os indicadores podem cobrir uma variedade de aspectos do desempenho, como por exemplo, a produtividade, o número de funcionários, o custo de produção (...). É utilizado para identificação de diferenças significativas de desempenho, as quais podem sugerir possibilidades de executar melhor um tipo de atividade, aumentar eficiência ou reduzir custos. Auxilia, também, na identificação de oportunidades de economia de recursos.

diferentes fontes; é interessante usar diferentes abordagens; fontes externas, em geral, são mais confiáveis que internas; **evidências** documentais são mais confiáveis que orais; **evidências** obtidas por observação direta ou análise são mais confiáveis que aquelas obtidas indiretamente;

**c) relevância** - a **evidência** é relevante se for relacionada, de forma clara e lógica, aos **critérios e objetivos da fiscalização**;

**d) suficiência** - a quantidade e qualidade das **evidências** obtidas devem persuadir o leitor de que os achados, conclusões, recomendações e determinações da auditoria estão bem fundamentados. É importante lembrar que a quantidade de **evidências** não substitui a falta dos outros atributos (validade, confiabilidade, relevância). Quanto maior a materialidade do **objeto** fiscalizado, o risco, e o grau de sensibilidade do fiscalizado a determinado assunto, maior será a necessidade de **evidências** mais robustas. A existência de fiscalizações anteriores também indica essa necessidade

**Análise da Equipe de Auditoria:** Se for necessário, a equipe pode emitir opinião acerca da constatação posicionando sobre a procedência da irregularidade/impropriedade, avaliando a **causa e efeito**, se aquele risco não for mitigado. Além disso, se necessário deverá avaliação do pronunciamento do auditado, acatando ou não, suas justificativas quando houver uma solicitação de auditoria (S.A.) acerca de um determinado fato ou achado;

**Recomendação:** Indicação das soluções ou providências que deverão ser adotadas para mitigação dos riscos ou correções das irregularidades/impropriedades com a finalidade de aprimorar os procedimentos, indicando as melhores opções para melhorar o controle e minimizar os riscos com vistas a garantir que os objetivos sejam alcançados. A recomendação pode ter o caráter pedagógico nesse caso ela tem o objetivo de dar conhecimento ao auditado de determinado ato impróprio que não deve ser repetido pela gestão em face de risco de comprometer a legalidade, moralidade, impessoalidade da ação. A recomendação pode também ter o caráter corretivo, quando se referir à irregularidade, riscos ou prejuízos ao erário, inexecução de objeto, ou então da necessidade de correções construtivas visando o alinhamento ao projeto aprovado. Veja a seguir as modalidades de recomendações:

- a) Observação preventiva:** Indicação de ajustes dos controles e monitoramentos com o objetivo de reduzir riscos ou impedir falhas no desempenho das atividades, não sendo necessária manifestação do auditado.
- b) Recomendação corretiva** - Indicação das soluções ou providências que deverão ser adotadas para correção das irregularidades com a finalidade de evitar riscos com impacto negativo no alcance dos objetivos, inexecução de objeto, falhas construtivas buscando alinhamento ao projeto aprovado, ou ainda prejuízos ao erário. Este tipo de recomendação tem necessidade de resposta, esclarecimento, correção de valores e adequação a conformidade do plano estabelecido, em tempo certo pelo auditado.

## 5.2. DA CONCLUSÃO DO RELATÓRIO

Outro ponto que merece ser tratado neste planejamento é a conclusão do relatório, na qual as questões de riscos de auditoria contidas no planejamento num total de seis, devem ser respondidas, sintetizando-se as principais avaliações quanto à execução física e financeira do objeto auditado. As conclusões devem indicar o **impacto** dos principais fatos ou achados com avaliação da diferença entre achado (fato) e o resultado que teria sido observado caso se tivesse seguido o critério. Ainda considerar também os possíveis **efeitos obtidos** pela implementação das recomendações de auditoria.

**ANEXO I - MAPA DO DESLOCAMENTO DAS EQUIPES**

## ANEXO II

### MANUAL DE ORIENTAÇÕES PARA OS ENGENHEIROS COLABORADORES E DEMAIS MEMBROS DA EQUIPE DE AUDITORIA

#### 1. INTRODUÇÃO

Para realizar o trabalho será observado o planejamento de auditoria elaborado pela CORAT/AUDIT. Neste plano de trabalho estão apontados os riscos inerentes às transferências de recursos financeiros efetivados pela Funasa para as ações de saneamentos nos municípios. Trata-se de um trabalho **pedagógico e preventivo**, no sentido de buscar o alinhamento das execuções financeiras e físicas com o Plano de Trabalho aprovado. Nesse sentido, a Auditoria Interna faculta a participação, como convidado, do Engenheiro que acompanhou as pactuações, naquele Estado com a finalidade de ampliar o diálogo técnico com o Engenheiro Auditor.

Quando se remete a trabalho preventivo, no ponto de vista do controle interno, considera-se uma ação altamente positiva no sentido de posicionar o correto andamento da execução física do objeto visando resguardar a pactuação.

Importante destacar que a Auditoria Interna utiliza metodologia própria na fiscalização, sendo que seu trabalho aprofunda algumas verificações técnicas que o acompanhamento técnico realizado pela Funasa não alcança.

A seleção das transferências teve como premissas básicas, a materialidade, relevância, oportunidade dentro de um aspecto de rotas que beneficie a logística do deslocamento, com o maior número de pactuação dentro de um mesmo município ou, em municípios próximos. Outro fato considerado na seleção foi que em as todas pactuações que serão avaliadas tivessem seus objetos em **execução física** para propiciar correções no curso da execução do objeto pactuado, reforçando a premissa de trabalho **pedagógico e preventivo**.

Nos trabalhos de campo, se necessário, na avaliação da execução física da obra deverá utilizado trena eletrônica, máquina fotográfica digital e GPS para desenvolvimento da auditoria.

A fase do trabalho de campo (inspeção) será encerrada, sempre que possível com uma reunião com os responsáveis pelo órgão/entidade auditado, quando serão apresentadas sucintamente as constatações preliminares da fiscalização. No caso de constatação de indícios de irregularidade grave, a equipe deverá orientar o gestor quanto à sua manifestação em relação ao relatório de auditoria, em especial quanto aos prazos a serem observados.

#### 2. ÉTICA E CONDUTA DOS AUDITORES (SERVIDORES)

##### 2.1. CONDUTA

O Auditor ou Servidor Público enquanto exercendo essa atividade devem manter uma atitude de independência que assegure a imparcialidade de seu julgamento, nas fases de



planejamento, execução e emissão do relatório, bem assim nos demais aspectos relacionados com sua atividade profissional. O servidor da Auditoria Interna deve ter um comprometimento técnico-profissional e estratégico, permitindo a capacitação permanente, utilização de tecnologia atualizada e compromisso com a sua Missão Institucional. No desempenho de suas funções, deve, ainda, observar os seguintes aspectos:

- Respeitar sempre a hierarquia imposta;
  - Pedir em vez de exigir colaboração;
  - Manter sigilo sobre informações obtidas;
  - Portar-se conforme sua função e posição;
  - Observar usos e costumes geralmente aceitos
- a) – **Comportamento ético** – deve ter sempre presente que, como servidor público, se obriga a proteger os interesses da sociedade e respeitar as normas de conduta que regem os servidores públicos, não podendo valer-se da função em benefício próprio ou de terceiros, ficando, ainda, obrigado a guardar confidencialidade das informações obtidas, não devendo revelá-las a terceiros, sem autorização específica, salvo se houver obrigação legal ou profissional de assim proceder;
- b) – **Cautela e zelo profissional** – agir com prudência, habilidade e atenção de modo a reduzir ao mínimo a margem de erro e acatar as normas de ética profissional, o bom senso e seus atos e recomendações, o cumprimento das normas gerais de controle interno e o adequado emprego dos procedimentos de aplicação geral ou específica;
- c) – **Independência** – manter uma atitude de independência com relação ao agente controlado, de modo a assegurar imparcialidade no seu trabalho, bem assim nos demais aspectos relacionados com sua atividade profissional;
- d) – **Soberania** – possuir o domínio do julgamento profissional, pautando-se no planejamento dos exames de acordo com o estabelecido na solicitação de auditoria, na seleção e aplicação de procedimentos técnicos e testes necessários, e na elaboração de seus relatórios;
- e) – **Imparcialidade** – abster-se de intervir em casos onde haja conflito e interesses que possam influenciar a imparcialidade do seu trabalho, devendo comunicar o fato aos seus superiores;
- f) – **Objetividade** – procurar apoiar-se em documentos e evidências que permitam convicção da veracidade ou a veracidade dos fatos ou situações examinadas;
- g) – **Uso de informações de terceiros** – valer-se de informações anteriormente produzidas pelos profissionais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal;
- h) – **Cortesia** – ter habilidades no trato, verbal e escrito com pessoas e instituições, principalmente com o auditado, respeitando superiores subordinados e pares, bem como, aqueles com os quais se relacionam profissionalmente.

## **2.2. RESPONSABILIDADES DO AUDITOR INTERNO**

São as seguintes as responsabilidades do auditor interno:

- a) Manter alto padrão de comportamento moral e funcional;
- b) Ser discreto, não se utilizando de fatos apurados para proveito próprio;
- c) Reportar eventuais sugestões sobre possíveis melhorias de sistemas de controle ou trabalho;
- d) Só reportar fatos que possam ser comprovados por documentos evidenciados e que não possam ser contestados;
- e) Manter sempre uma atitude respeitável perante os setores que audita, buscando sempre demonstrar uma postura pedagógica e orientativa, em vez de fiscal, mas sim de um servidor capacitado, que possa oferecer soluções para a Entidade Auditada. Enfim exercer atitude de respeito absoluto perante o auditado.

## **2.3. INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR INTERNO**

Quanto ao seu modo de operação, o Auditor Interno deve fazê-lo com tranquilidade e segurança, consciente de que deve desenvolver suas atividades com independência, fundamentado nos seguintes fatores:

- Possuir liberdade para avaliar, selecionar e executar suas atividades com liberdade e profissionalismo;
- Exercer apenas o papel de assessor (contribuindo para indicação de eventuais soluções); cabendo aos gestores tomarem decisões apropriadas;

## **3. CONCEITOS E COMO TRABALHAR COM A MATRIZ DE PLANEJAMENTO NA AUDITORIA.**

O planejamento define onde se pretende chegar, o que deve ser feito, quando, como e em que sequência. É uma etapa fundamental para o sucesso da auditoria, sendo imprescindível que seja alocado o tempo adequado para sua realização. A tentativa de abreviar o tempo destinado ao planejamento muitas vezes redundando em problemas na execução da fiscalização, que poderão provocar um acréscimo no tempo total de realização do trabalho, além de repercussões negativas em sua qualidade.

A Auditoria é processo sistematizado, que se utiliza de métodos e técnicas apropriadas, visando avaliar processos, programas, atividades, projetos e órgãos de governo, tendo como princípios basilares a independência, a integridade, objetividade e imparcialidade, dentro outros, com intuito de agregar valor a Entidade, com a verificação de práticas legítimas que se destinam a cumprir os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, eficiência, economicidade e eficácia.

No caso específico da auditoria nas transferências de recursos financeiros aos municípios para implementação das ações de saneamento, objetiva-se avaliar a execução física financeira do objeto pactuado para correção de eventuais falhas construtivas ou administrativas. Trata-se de uma ação preventiva para alinhar a execução física financeira

com o Plano de Trabalho aprovado, devendo ser encarada como um instrumento para a melhoria da gestão.

### 3.1. CONCEITOS

Para que sejam realizadas as ações preventivas anteriormente mencionadas, o Auditor ou o Servidor em colaboração com a Unidade de Auditoria deve ter conhecimento de alguns conceitos básicos inerentes à atividade, conforme detalhamento a seguir disponibilizado:

**Impropriedades** - considera-se como a formalidade não cumprida que não possa a ela ser atribuído indício de prejuízo ao erário, sendo apenas falha no atendimento às normas em vigor. Podem significar situações simplesmente impróprias.

**Irregularidade** - é a inobservância a norma legal passível de ser caracterizada, direta ou indiretamente, causadora de prejuízo ao erário ou da má gestão do recurso público.

**Indícios** - Discordância entre a situação encontrada e o critério (indicadores econômicos, padrão, parâmetros de preços, projetos, manuais, norma legal, verificação de forma ou modelo) que ainda não foi devidamente investigada, nem está suficientemente suportado por **evidências** a ponto de caracterizar-se como achado ou fato de auditoria. Uma vez encontradas evidências que transformam o indício em fato ou achado, este deve ser incluído no relatório

**Papéis de trabalho**<sup>9</sup> – Documentação que constitui o suporte de todo o trabalho desenvolvido pelo auditor, contendo o registro de todas as informações utilizadas, das verificações a que procedeu e das conclusões a que chegou, independentemente da forma, do meio físico ou das características. Podem ser mencionados, copiados ou escaneados para serem mencionados nos relatórios como evidências ou provas e podem ser inseridos no AAF<sup>5</sup> e, se for o caso, arquivados em meio físico, na Auditoria Interna.

- a) Consideram-se papéis de trabalho<sup>6</sup>, entre outros, os documentos utilizados para elaboração do relatório de auditoria, especialmente os que dão respaldo aos fatos ou achados apontados pela equipe de auditoria, devem ser digitalizados e inseridos no Sistema AAF. Documentos que podem ser incluídos no AAF, conforme os achados ou fatos detectados são:
- b) Propostas classificadas na licitação auditada;
- c) Contrato analisado, com orçamento detalhado;
- d) Edital de licitação, acompanhados dos respectivos anexos;
- e) Planilha Orçamentária detalhada (com identificação do responsável técnico por sua elaboração e respectiva ART);
- f) Composições dos custos unitários do orçamento-base do edital e da proposta contratada;
- g) Composições do BDI do orçamento-base e do contrato;

<sup>5</sup> Audit Automation Facilities – AAF refere-se ao sistema informatizado utilizado pela Auditoria Interna.

<sup>6</sup> Segundo o TCU, Papel de Trabalho é todo o conjunto de formulários e documentos que constitui o suporte do trabalho desenvolvido pelo auditor, contendo o registro de todas as informações utilizadas, das verificações a que procedeu e das conclusões a que chegou, constituindo a evidência do seu trabalho. O Tribunal de Contas da União considera como papéis de trabalho, entre outros, planilhas, formulários, questionários preenchidos, fotografias, vídeo, áudio, arquivos magnéticos, ofícios, memorandos, portarias, cópias de contratos ou termos de convênio, matrizes de planejamento, de procedimentos etc. Devem ser devidamente arquivados na Auditoria Interna para eventuais contraprovas de questionamentos decorrente das fiscalizações.

- h) Memórias de cálculo (planilhas) e cópias das composições de custo dos sistemas referenciais de preço (Sinapi) utilizados para análise dos orçamentos;
- i) Projetos básicos e executivos e respectivos ARTs;
- j) Termos aditivos, com as quantidades definitivas, preços unitários (com as respectivas composições e justificativas);
- k) Medições pagas, acompanhadas das planilhas;
- l) Termo do convênio ou do contrato de repasse, plano de trabalho, extrato da conta bancária do convênio e prestações de contas;
- m) Demonstrativo analítico da composição da fonte de recursos para cada medição paga;
- n) Licenças ambientais;
- o) Atos de designação de fiscais, gestores, projetistas e integrantes da comissão de licitação;
- p) Documentos decorrentes de aplicação, pela equipe, de técnicas de auditoria (memórias de cálculo, entrevistas etc.);

## **FASES DA AÇÃO SISTEMATIZADA DO TRABALHO DE AUDITORIA**

- 1 – PLANO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA- PAINT;
- 2 – PLANEJAMENTO DA AUDITORIA– LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO DA ENTIDADE AUDITADA;
- 3 – TRABALHO DE CAMPO;
- 4 – RELATÓRIO DE AUDITORIA;
- 5 – MONITORAMENTO DAS MELHORIAS.

## **4. PONTOS IMPORTANTES DO PLANEJAMENTO PARA EXECUÇÃO DA AUDITORIA**

**4.1. MATRIZ:** O propósito da matriz de planejamento/procedimentos é auxiliar a elaboração conceitual do trabalho e a orientação da equipe na fase de execução. É uma ferramenta de auditoria que torna o planejamento mais sistemático e dirigido, facilitando a comunicação de decisões sobre metodologia e auxiliando a condução dos trabalhos de campo. A Matriz permite demonstrar, de maneira prévia, as ameaças mais relevantes de um determinado processo a ser auditado, dando o necessário foco ao trabalho. A concentração dos esforços nos assuntos mais relevantes maximiza a relação custo-benefício das auditorias, na medida em que amplia os potenciais resultados dos trabalhos.

Para entendimento da matriz de planejamento/procedimentos observe que ela especifica os riscos ou ameaças que impactam diretamente nas ações finalísticas da Funasa. Depois disso, nas colunas seguintes são especificadas as fontes de informações, técnicas que serão utilizadas, supostas limitações, os possíveis achados/fatos e conseqüentemente os procedimentos para buscar as evidências para fundamentação objetiva da auditoria, veja nas páginas 18 a 38 da matriz de planejamento/procedimentos de Auditoria, veja a seguir como exemplo:

RISCO	INFORMAÇÕES REQUERIDAS/FONTES	TÉCNICAS DE AUDITORIA	LIMITAÇÕES	POSSÍVEIS ACHADOS	PROCEDIMENTOS
1. Risco de inexecuções, execuções parciais e/ou imperfeitas em razão da entidade parceira apresentar projeto técnico desprovido de qualidade, incompleto e dos requisitos necessários.	<p>Lei nº 11.445/2007</p> <p>Lei nº 11.578/2007 – LDO do exercício</p> <p>Acórdão 198/2013/TCU - Plenário</p> <p>Lei nº 11.107/05, de 6.4.2005,</p> <p>Portaria nº 723, de 24.7.2007,</p> <p>Portaria nº 202, de 17.2.2009.</p> <p>Manuais Orientativos de Obras da Funasa.</p> <p>Processo de projeto</p> <p>Plano de Trabalho;</p> <p>Projetos Técnicos;</p> <p>Planilhas orçamentárias</p> <p>Planilha Sinapi;</p> <p>Consulta ao SISCONWEB, SIGOB e SIGESAN, com ênfase nos Relatórios previstos na Portaria nº 623/2010;</p> <p>Acórdão TCU nº 2369/2010</p> <p>Portaria nº 623, de 18.05.2010;</p> <p>Portaria nº 902, de 02/07/2013.</p>	<p>Análise documental</p> <p>Consulta a sistemas de informação.</p>		<p>Projetos Técnicos incipiente, sem as informações ou detalhamentos necessários, ausência das licenças necessárias</p>	<p>Examinar o processo de projeto e avaliar se são observadas as orientações contidas nos manuais técnicos do Departamento de Engenharia de Saúde Pública</p> <p>Verificar a compatibilidade quanto aos custos unitários de materiais e serviços de obras que deverão ter por base o Sinapi.</p> <p>Avaliar a planilha orçamentária completa, composição de custos unitários, com o detalhamento dos serviços.</p> <p>Certificar se há a licença ambiental (ou dispensa), outorga do uso da água (se for o caso), documento de posse do terreno (se for o caso) e relatório de visita técnica inicial.</p> <p>Confirmar se as informações contidas no SISCONWEB estão em conformidade com situação encontrada no Plano de Trabalho, principalmente no projeto técnico.</p>

**4.2. RISCO:** São potenciais ameaças decorrentes de fragilidades observadas num ponto do processo de transferências de recursos financeiros aos municípios com possibilidade de inviabilizar o objeto pactuado, seja por levar a inexecução do citado objeto ou por representar prejuízo ao erário. Na realidade, o risco é um subproduto do desenvolvimento das atividades da execução do objeto pactuado. Nem todos os riscos podem ser eliminados, nem todas as medidas imagináveis de mitigação de riscos são economicamente factíveis.

**4.3. INFORMAÇÕES REQUERIDAS/FONTES:** São as informações necessárias para avaliar e tratar cada ameaça, eliminando ou reduzindo o risco a um ponto aceitável. Enfim, são as fontes de informações que constituem em padrão de boa conduta para o alcance do objetivo pretendido. Enfim, podem ser entendidos como os critérios legais, normativos, Plano de Trabalho, projetos, etc., que orientam a conduta adequada da execução física e financeira do objeto pactuado.

**4.4. TÉCNICAS DE AUDITORIA:** Formas ou maneiras utilizadas na aplicação dos procedimentos com vistas à obtenção de diferentes tipos de evidências ou ao tratamento de informações. As técnicas mais usualmente utilizadas são:

- **Análise documental** – uma das técnicas mais utilizadas no âmbito do setor público, sendo muitas vezes, por falta de conhecimento daqueles que executam o trabalho, confundida com o próprio trabalho; no exame documental, a equipe deverá observar se as transações realizadas estão devidamente documentadas, se a documentação que suporta a operação contém indícios de inidoneidade, se a transação e a documentação suporte foram por pessoas responsáveis e se a operação realizada é adequada em função das atividades do órgão/entidade;
- **Inspeção física** – constatação “*in loco*”, que deverá fornecer à equipe a certeza da existência, ou não, do objeto ou item verificado, sua conformidade com o projeto aprovado e a qualidade construtiva;
- **Conferência de cálculos** – objetiva a conferência das operações que envolvam cálculos; na aplicação da técnica, a equipe não deve se limitar a conferir os cálculos realizados por terceiros, fazendo-se necessária a efetivação de cálculos próprios, que serão comparados, ao final, com aqueles apresentados pelo fiscalizado;
- **Observação** – consiste em olhar como um determinado processo ou procedimento está sendo executado;
- **Entrevista** – consiste na elaboração de perguntas objetivando a obtenção de respostas para quesitos previamente definidos, nesse caso devendo ser formulada a técnicos e autoridades das Prefeituras e a moradores das áreas ou redondezas das localidades vistoriadas;
- **Circularização** – consiste na confirmação, junto a terceiros, de fatos alegados pela entidade; no planejamento dos trabalhos, a equipe deve considerar as partes externas que podem ser circularizadas e os objetivos de fiscalização que poderão ser satisfeitos pela circularização;
- **Conciliações** – objetiva verificar a compatibilidade entre o saldo das contas sintéticas com aqueles das contas analíticas, ou ainda o confronto dos registros mantidos pela entidade com elementos recebidos de fontes externas;

- **Análise de contas contábeis** – objetiva examinar as transações que geraram lançamentos em determinada conta contábil; essa técnica parte dos lançamentos contábeis para a identificação dos fatos e documentos que o suportam; as contas são selecionadas em função do objetivo geral e da sensibilidade da equipe;
- **Consulta aos sistemas de informações:** extração de informações por meio de sistemas informatizados para fins de comparação com a situação encontrada para consolidar um indício ou evidência.
- **Revisão analítica** – objetiva verificar o comportamento de valores significativos, mediante índices, quocientes, quantidades absolutas ou outros meios, com vistas à identificação de situações ou tendências atípicas. Na aplicação dos procedimentos de revisão analítica, o auditor deve considerar:
  - a) O objetivo dos procedimentos e o grau de confiabilidade dos resultados alcançáveis;
  - b) A natureza do órgão/entidade e o conhecimento adquirido em fiscalizações anteriores;
  - c) A disponibilidade de informações, sua relevância, confiabilidade e comparabilidade.

**4.5. LIMITAÇÕES:** Eventuais fatores limitantes da auditoria quanto à dificuldade do acesso as informações, as pessoas, as condições operacionais da realização da inspeção, ou até mesmo da impossibilidade de aplicação da metodologia adotada.

**4.6. FATOS OU ACHADOS:** Qualquer fato significativo, digno de relato pelo auditor. Decorre da comparação da situação encontrada com o critério e deve ser devidamente comprovado por evidências juntadas ao relatório. O Fato ou achado pode ser negativo (quando revela impropriedade ou irregularidade) ou positivo (quando aponta boas práticas de gestão).

Ressalte-se que Fatos ou Achados não decorrentes da investigação de riscos ou questões de auditoria todos aqueles ainda que não previstos na fase de planejamento, mas que, em função de relevância, materialidade ou risco, devem merecer a atenção da equipe de auditoria. A magnitude das evidências encontradas são os fatores que recomendam considerar esses achados, nesse caso deverão ser registrados e compor o relatório de auditoria.

**4.7. PROCEDIMENTOS:** São as atividades operacionais próprios da fiscalização. É o caminho a ser percorrido para confirmar a evidência de eventuais ameaças (riscos) ou então a confirmação da boa prática na execução físico-financeira do objeto pactuado por meio das fontes de informações. Exemplos de procedimentos:

- a) *Examinar a compatibilidade dos custos registrados na Planilha Orçamentária dos serviços e insumos em comparação aos custos unitários de materiais e serviços de obras do Sinapi.*<sup>7</sup>
- b) *Verificar o BDI aplicado para obras e aquisição de materiais e equipamentos em conformidade com o Acórdão nº 2369/2011 e Acórdão 2.622/2013/TCU – Plenário.*

<sup>7</sup> Fonte de informação

- c) *Avaliar se o quantitativo de materiais discriminado na planilha orçamentária é compatível com a quantidade de serviços prevista no projeto técnico<sup>8</sup>. Ex. quantidade de metro de tubo = quantidade de rede de esgoto. Qtd de tijolos = m<sup>3</sup> de parede de alvenaria*
- d) *Examinar edital<sup>9</sup> com objetivo de identificar a existência de cláusulas restritiva aos licitantes, do tipo; exigências de índices contábeis, habilitação técnica operacional incompatível com o objeto.*

#### 4.8. LEVANTAMENTO DE DADOS DA PACTUAÇÃO

A coleta de dados da transferência de recursos financeiros para implementação de ações de saneamento é efetivada antes do trabalho de campo, por meio da análise do processo de projeto e do convênio ou TC/PAC. Além disso, outros aplicativos devem ser consultados para obtenção das informações necessária para compor o resumo situacional da pactuação, do ponto de vista da execução física e financeira do objeto. Assim sendo, o SIGESAN, SIGOB, SICONWEB e SIAFI são ferramentas fundamentais para extração desses dados.

#### 4.9. EXECUÇÃO DA AUDITORIA - PROJETO BÁSICO

##### 4.9.1. Orientações Preliminares

A avaliação do projeto básico é uma das etapas mais importantes da auditoria, pois grande parte das irregularidades encontradas tem sua origem na deficiência do projeto. Os diversos elementos que o compõem (estudo de viabilidade, estudos geotécnicos e ambientais, plantas e especificações técnicas, orçamento detalhado, etc.) muitas vezes apresentam-se inconsistentes ou mesmo não existem, gerando problemas futuros de significativa magnitude.

Entre as consequências de um projeto básico deficiente, pode-se destacar:

- falta de efetividade ou alta relação custo/benefício do empreendimento, devido à inexistência de estudo de viabilidade adequado;
- alterações de especificações técnicas, devido à falta de estudos geotécnicos ou ambientais adequados;
- utilização de materiais inadequados, por deficiências das especificações (devesse definir as condições de aceitação de similaridade, e não restringir a especificação a uma única marca aceitável);
- Soluções inadequadas resultando no alto custo de manutenção do sistema, que impacta diretamente na **SUSTENTABILIDADE**.
- Incompatibilidade dos custos registrados na Planilha Orçamentária dos serviços em comparação aos custos unitários de materiais e serviços de obras do SINAPI;
- BDI sem a demonstração de sua composição (fechado) aplicado para obras e aquisição de materiais e equipamentos em desacordo com o Acórdão nº 2369/2011;

Ainda consoante o Roteiro de Auditoria de Obras do TCU, alguns elementos essenciais deverão ser observados no projeto básico de obras, veja a seguir in verbis:

<sup>8</sup> Idem

<sup>9</sup> Idem



#### **4.9.2. Elementos mínimos recomendados para o projeto básico de uma obra de abastecimento de água:**

Recomenda-se que um projeto básico de obras de sistema de abastecimento de água contenha os seguintes elementos mínimos:

- a) no caso de implantação de sistemas, deve haver estudo de concepção (incluindo a escolha do manancial);
- b) descrição geral do sistema existente e correlação com o projeto, demonstrando a capacidade operacional e a proposta de intervenção;
- c) mapeamento da rede existente;
- d) projeto da intervenção proposta;
- e) arranjo da rede com definição de, no mínimo, comprimento, diâmetro e material;
- f) detalhes-tipo das ligações domiciliares;
- g) planilhas de cálculo de vazão e pressão;
- h) dimensionamento da rede de distribuição e adutoras;
- i) planilhas com os cálculos de volumes de escavação e aterro;
- j) projeto e dimensionamento da captação;
- k) projeto e dimensionamento dos reservatórios;
- l) projeto gráfico e dimensionamento da estação de tratamento de água (ETA), estações recalque (ER) e estações elevatórias de água bruta e água tratada;
- m) estudo de viabilidade econômica; e
- n) estudo geológico, incluídos os laudos de sondagem, caracterização do solo, entre outros.

#### **4.9.3. Elementos mínimos recomendados para o projeto básico de uma obra esgotamento sanitário.**

Recomenda-se que um projeto básico de obras de sistema de esgotamento sanitário contenha os seguintes elementos mínimos:

- a) no caso de implantação de sistemas, deve haver estudo de concepção;
- b) descrição geral do sistema existente no entorno e correlação com o projeto, demonstrando a capacidade operacional e a proposta de intervenção;
- c) mapeamento da rede existente;
- d) projeto da intervenção proposta, justificando e detalhando a solução adotada para o destino final dos efluentes;
- e) arranjo da rede com definição de no mínimo comprimento, diâmetro, material e declividade;
- f) perfis longitudinais das redes PI/PV a PI/PV;
- g) detalhes dos poços de visita e detalhes-tipo das ligações domiciliares;
- h) planilhas com os cálculos de volumes de escavação e aterro;
- i) dimensionamento da rede coletora, interceptores e emissários;
- j) projeto e dimensionamento dos reservatórios;
- k) projeto gráfico e dimensionamento da estação de tratamento de esgoto (ETE), estações elevatórias (EE);
- l) estudo de viabilidade econômica; e
- m) estudo geológico, incluídos os laudos de sondagem, caracterização do solo, entre outros.

#### 4.9.4. Orçamento detalhado

O projeto básico deve conter orçamento detalhado do custo global da obra, discriminando, para cada serviço, o respectivo preço unitário, quantidade e preço total, bem como as taxas de BDI e de encargos sociais incidentes, nos termos do art. 7º, § 2º, II, da Lei 8.666/1993.

O orçamento constante do projeto básico, além de planilha de preços unitários (orçamento sintético), deve conter orçamento analítico com as composições de todos os custos unitários dos serviços.

A composição de custo unitário define o valor financeiro a ser despendido na execução de cada serviço, sendo elaborada com base em coeficientes de produtividade, de consumo ou de aproveitamento de insumos, e preços unitários coletados no mercado ou em sistemas referenciais de preços.

A planilha de preços unitários (orçamento sintético) deverá conter, no mínimo:

- a) discriminação de cada serviço, unidade de medida, quantidade, custo unitário e custo parcial, vedado o uso de verbas ou outra unidade genérica de medida;
- b) custo total orçado, representado pela soma dos custos parciais de cada serviço/material; e
- c) nome completo do responsável técnico, seu número de registro no CREA e assinatura.

A composição de custo unitário deve conter, no mínimo:

- a) discriminação de cada insumo, unidade de medida, sua produtividade/consumo na realização do serviço, preço unitário e custo parcial;
- b) custo unitário total do serviço, representado pela soma dos custos parciais de cada insumo;
- c) fontes de consulta, no caso de utilização de composições de custos de entidades especializadas, as quais devem ser explicitadas.

É dispensável a elaboração das composições de custo unitário caso sejam adotados os custos de serviços das fontes referenciais mencionadas na LDO, sendo necessária a indicação, no orçamento sintético, do código do serviço correspondente no sistema referencial de preços tomado como paradigma. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, podem os respectivos custos unitários exceder os constantes do Sinapi, e, no caso de obras e serviços rodoviários, os do Sicro (LDO/2013, art. 102, § 5º, IV). No caso, de empreitada por preço global, poderão ser utilizados custos unitários superiores aos referenciais, desde que o preço global orçado e o de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro do contrato sejam iguais ou menores do que o respectivo valor calculado a partir do sistema de referência utilizado (LDO/2013, art. 102, § 6º, I; e Decreto 7.581/2011, art. 42, § 4º, I).

Deverá constar do projeto básico, inclusive de suas eventuais alterações, a ART pelas planilhas orçamentárias, o que constitui, de fato, declaração do orçamentista de que o orçamento é compatível com o projeto e com os custos do sistema de referência (LDO 2013, art. 102, §4º).

No caso de impossibilidade de obtenção de custos referenciais nos sistemas oficiais, ou de não ser possível ajustar os custos referenciais às peculiaridades da obra auditada, o

orçamento deve se basear em pesquisa de mercado, contendo o mínimo de três cotações de empresas/fornecedores distintos. Deve constar do respectivo processo a documentação comprobatória pertinente aos levantamentos e estudos que fundamentaram o preço estimado, devendo ser devidamente justificadas as situações em que não for possível atingir o número mínimo de cotações (Acórdão 1.266/2011-TCU-Plenário).

Em complemento, deve haver justificativas técnicas para as composições adotadas, com elementos suficientes que permitam o controle da motivação dos atos que fundamentaram os valores adotados (por exemplo, memória de cálculo dos coeficientes de utilização de insumos), bem como a identificação dos responsáveis pela elaboração e aprovação de cada orçamento.

#### 4.9.4.1. AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS

De acordo com o Acórdão nº 1977/2013-TCU/Plenário que cuidou de uniformizar procedimentos sobre a utilização do regime de empreitada por preço global (EPG) para a contratação de obras públicas, apresenta-se, alguns elementos essenciais deverão ser observados na formação de custos das obras, veja a seguir in verbis:

*Art. 8º Na execução indireta de obras e serviços de engenharia, são admitidos os seguintes regimes:*

- I - empreitada por preço unitário;*
- II - empreitada por preço global;*
- III - contratação por tarefa;*
- IV - empreitada integral; ou*
- V - contratação integrada.*

*§ 1º Nas licitações e contratações de obras e serviços de engenharia serão adotados, preferencialmente, os regimes discriminados nos incisos II, IV e V do caput deste artigo.*

*- na formação do preço que constará das propostas dos licitantes, **poderão ser utilizados custos unitários diferentes daqueles fixados no caput, desde que o preço global orçado e o de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro do contrato, observado o § 7º, fique igual ou abaixo do valor calculado a partir do sistema de referência utilizado, assegurado ao controle interno e externo o acesso irrestrito a essas informações para fins de verificação da observância deste inciso; (grifei).***

*V - na situação prevista no inciso IV deste parágrafo, uma vez formalizada a alteração contratual não se aplica, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital, assegurado ao controle interno e externo o acesso irrestrito a essas informações para fins de verificação da observância dos incisos I e IV deste parágrafo;*

*VI - somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, **poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite fixado nos incisos I e IV deste parágrafo, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo.***

*Nas empreitadas por preço global, (...), **medem-se as etapas de serviço, de acordo com o cronograma físico-financeiro da obra ou mediante o estabelecido no instrumento convocatório. Em exemplo prático, terminadas as fundações, paga-se o valor global das fundações; feita a estrutura, remunera-se o valor respectivo previsto para essa etapa da obra; concluída determinada fase da obra, com marco previamente estipulado, paga-se o montante correspondente; até chegar ao final da empreitada, que deverá corresponder a valor total ofertado para o objeto como um todo, no ato da licitação.***

*Trata-se, portanto, de um esforço fiscalizatório muito menor, no que se refere à verificação em pormenores quantitativos de cada serviço. Não se fazem necessárias avaliações individualizadas*

*de quantidades. Logicamente que em tal procedimento está implícita a necessidade de um projeto básico preciso e bem fundamentado, sob pena de sub ou sobreavaliar os encargos realmente necessários para a finalização da obra. [CAMPELO, Valmir e CAVALCANTE, Rafael J., Op. Cit ] (...)*

**13. Na empreitada por preço global, a remuneração da contratada é feita após a execução de cada etapa, previamente definida no cronograma físico-financeiro. As medições de campo das quantidades realizadas devem ser precisas apenas o suficiente para definir o percentual executado do projeto. Essa particularidade facilita a fiscalização da obra, já que esse critério de medição não envolve necessariamente o levantamento preciso dos quantitativos dos serviços executados.**

**14. Além disso, cabe ao fiscal assegurar a execução da obra em absoluta conformidade com o projeto e as especificações técnicas. Nesse sentido, não podem ser admitidos pagamentos por serviços executados em desconformidade com o estipulado, ensejando superfaturamento por serviços não executados ou por qualidade deficiente.**

#### **4.9.4.2. SOBREPREGO NA PLANILHA DA OBRA.**

Consoante ao contido no Acórdão nº 1977/2013-TCU/Plenário que cuidou de uniformizar procedimentos sobre a utilização do regime de empreitada por preço global (EPG) para a contratação de obras públicas, ficou indicado pelos termos do Acórdão que são serão **considerados sobrepreços nos custos das planilhas dos serviços, quando se tratar de contratação de obras regime de empreitada por preço global (EPG) somente quando os preços das etapas ou do valor global for maior do que o custo global de referência de obras e serviços de engenharia, previsto no Decreto nº 7.983/2013**, que estabeleceu regras e critérios para elaboração do orçamento de referencia. Assim, entende-se que **eventuais custos maiores nos preços de um determinado item não pode ser considerado um sobrepreço, se no somatório dos itens que compõe um etapa, o custo seja igual ou menor que o referencial adotado.** Veja a seguir, ainda o pronunciamento do TCU<sup>10</sup>:

*83. Na avaliação econômica do contrato, o eventual sobrepreço existente deve ser apurado de forma global, isto é, fazendo-se as compensações do preços excessivo de alguns itens com os descontos verificados em outros, principalmente se os preços são os mesmos oferecidos na licitação da obra e se pode constatar que a proponente sopesou de forma diferenciada o custo dos diversos serviços, tirando proveito das possíveis vantagens comparativas, desde que de forma legítima. Situação diversa ocorre com itens eivados de ilegalidade, tais os que apresentaram modificação sensível dos parâmetros eleitos na licitação, justificando a impugnação individual do item anômalo. (Acórdão 1.551/2008 - TCU - Plenário - trecho do sumário)*

#### **4.9.4.3. ORÇAMENTOS**

Principais aspectos relacionados à análise dos orçamentos das obras públicas fiscalizadas pelo TCU.

A análise de orçamentos constitui um procedimento obrigatório em toda auditoria de obras e tem por objetivo avaliar os seguintes aspectos:

- a) previsão, na planilha orçamentária, de todas as etapas, parcelas e serviços necessários à conclusão do objeto;
- b) compatibilidade entre a execução física da obra e as etapas indicadas no orçamento;
- c) compatibilidade dos valores, unitários e globais, com os praticados no mercado, de forma a verificar a ocorrência de sobrepreço/superfaturamento por preços excessivos;
- d) possibilidade de as obras serem concluídas com o orçamento proposto; e

<sup>10</sup> Acórdão nº 1977/2013-TCU/Plenário que cuidou de uniformizar procedimentos sobre a utilização do regime de empreitada por preço global (EPG) para a contratação de obras públicas

e) compatibilidade dos quantitativos medidos em relação aos executados, de modo a verificar a ocorrência de sobrepreço/superfaturamento por quantidade.

A verificação dos aspectos acima listados busca mitigar o risco de paralisações de obra por insuficiência de recursos, seja devido à previsão orçamentária insuficiente ou pela ocorrência de desembolsos iniciais desproporcionalmente elevados, além de evitar a ocorrência de pagamentos em valores acima dos de mercado, jogo de planilha, aditivos contratuais direcionados, etc.<sup>11</sup>.

#### 4.10. FISCALIZAÇÃO DA OBRA.

**Veja a seguir, as orientações quanto à fiscalização:**

*53. Entretanto, apesar do entendimento do Acórdão 1.874/2007 - TCU - Plenário e do suposto menor esforço de fiscalização em EPG, deve-se atentar para as outras funções da fiscalização, extremamente importantes para a boa gestão dos recursos públicos, como, por exemplo, a verificação da aderência entre o que foi executado na obra e os projetos, a qualidade dos serviços executados, a aplicação de penalidades, o cumprimento dos prazos etc.*

*54. Nesse aspecto, o fiscal do contrato também pode ser responsabilizado por pagamentos indevidos quando a execução da obra ocorre em desconformidade com o projeto, como no exemplo de uma edificação cuja especificação dos serviços previa a execução das fôrmas da estrutura com chapa de madeirit plastificada, mas as fôrmas que foram efetivamente executadas utilizaram chapas de madeirit resinadas. Em tal situação, a fiscalização contratual teria o dever de observar a não conformidade da obra executada com o seu projeto ou especificação.*

#### 4.11. EXECUÇÃO FÍSICA DA OBRA

##### Orientações Preliminares

Quanto aos aspectos técnicos, especial atenção deve ser dada ao cumprimento das especificações da obra, pois a contratada pode aumentar seu lucro por meio da substituição de materiais por outros de menor custo e pior qualidade.

Assim, o que aqui se recomenda é que a equipe faça as verificações possíveis (entre as mais importantes), no que concerne a etapas já concluídas da obra, e uma análise mais detalhada dos serviços referentes à etapa que estiver em andamento com objetivo de alinhar ao projeto aprovado. Vide as demais questões de risco da Matriz de Planejamento/procedimentos.

Na medida do possível, a observação direta ou inspeção física da execução de serviços no local da obra deve ser detalhadamente documentada por meio de fotografias. Recomenda-se especial atenção aos registros documentais das instalações do canteiro de obras e dos equipamentos mobilizados. Sempre que possível, a equipe de auditoria deve documentar a dimensão das equipes da empreiteira e os respectivos equipamentos e insumos utilizados na execução dos principais serviços contratuais, em especial nos casos em que se constatou sobrepreço na análise do orçamento realizada na fase de planejamento da fiscalização.

Ainda consoante ao contido no mencionado Acórdão que também cuidou de apresentar diretrizes e orientar os auditores do Tribunal em relação ao tema Roteiro de Auditoria de

<sup>11</sup> Roteiro de Obras Públicas – TCU, dezembro de 2012

Obras do TCU, alguns elementos essenciais quanto à qualidade dos serviços deverão ser observados na execução das obras, veja a seguir in verbis:

53. Entretanto, apesar do entendimento do Acórdão 1.874/2007 - TCU - Plenário e do suposto menor esforço de fiscalização em EPG, deve-se atentar para as outras funções da fiscalização, extremamente importantes para a boa gestão dos recursos públicos, como, por exemplo, a verificação da aderência entre o que foi executado na obra e os projetos, a qualidade dos serviços executados, a aplicação de penalidades, o cumprimento dos prazos etc.

54. Nesse aspecto, o fiscal do contrato também pode ser responsabilizado por pagamentos indevidos quando a execução da obra ocorre em desconformidade com o projeto, como no exemplo de uma edificação cuja especificação dos serviços previa a execução das fôrmas da estrutura com chapa de madeirite plastificada, mas as fôrmas que foram efetivamente executadas utilizaram chapas de madeirite resinadas. Em tal situação, a fiscalização contratual teria o dever de observar a não conformidade da obra executada com o seu projeto ou especificação.

#### 4.12. MODELAGEM PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA DAS AÇÕES DE SANEAMENTO

Trata-se de modelo elaborado pelo Engenheiro Marco Antonio Borzino no desenvolvimento e mapeamento do processo relacionado à avaliação física do objeto das ações de saneamento.. Ressalte-se que não se trata de um roteiro que deve ser seguido à risca, mas, pode contribuir nas inspeções às obras e avaliações dos processos de projetos.

##### 4.12.1. ROTEIRO PARA AUDITORIA EM AVALIAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA APROVAÇÃO DO CONVÊNIO

ITEM		PROVIDÊNCIAS				OBSERVAÇÕES
Datas		Verificar a de entrada	Avaliar possíveis motivos de demora na aprovação			
		Verificar a de aprovação				
Aprovação do Conselho de Saúde		Verificar Ata				
Parecer Epidemiológico/Entomológico		Verificar existência para MHCDC				
Plano de Trabalho		Descrição do objeto mostra coerência com o projeto	Obra Nova			
			Ampliação Sistema existente			
Projeto	Memorial descritivo	Data				
		Identificação e Assinatura Autor				
		Coerência com o projeto				
	Especificações técnicas	Data				
		Identificação e Assinatura Autor				
		Coerência com o projeto				
	Planilha Orçamentária	Data	Verificar se há e está compatível com a da elaboração do projeto			
		Autor	Verificar identificação, assinatura			
		BDI em separado	Sim	Demonstração da Composição do BDI?		Sim
			Não			Não
	Sistema utilizado Sinapi ou outro oficial	Descrição dos itens das especificações de materiais e de serviços		De acordo com o Sinapi ou outro?	Analisar valores mais representativos e verificar se estão menores ou iguais à mediana do Sinapi	
				Tem código do item?		
Preços de Insumos		Há demonstração da	Materiais			
			Equipamentos			
		Mão de obra				

ITEM		PROVIDÊNCIAS			OBSERVAÇÕES
			composição de custos	Encargos sociais	
		Custo de Composições – sintético			
	O cronograma físico-financeiro	Compatível com a obra proposta e com a planilha orçamentária			
	Plantas e desenhos	Verificar data, identificação e assinatura do responsável técnico pelo projeto.		Dimensionamento de acordo com o projeto?	
		Planta baixa, planta de situação do terreno, planta de locação da obra, planta de cobertura; escala			
		Verificar compatibilidade das escalas			
ART	Projeto				
	Planilha orçamentária				
	Fiscalização da obra				
Licença Ambiental	Outorga	Verificar existência, validade e compatibilidade com fase da obra			
	L P				
	L I				
	L O				
Termo de Sustentabilidade	Padrão Funasa				
	Outro				
Documento de posse do terreno					
Anuência da concessionária do serviço de água e esgoto, autorizando a execução da obra e se comprometendo a operar o sistema posteriormente			Operado pelo Município		
			Estado/consórcio		
Análise e visita técnica preliminar	Verificar consonância com Manuais Funasa				
	Atendimento da legislação				
	Observância às normas técnicas				
	Critérios e parâmetros de cálculo				
	Necessidade do objeto em termos de saúde pública				
	Existência de etapa útil				
	Existência de partes já executadas				
Adequação do objeto com outras obras existentes					
Diário de obra	D O preenchido e assinado pelas partes?				
Medições	A fiscalização do conveniente tem realizado as medições				

#### 4.12.2. ROTEIRO PARA ROTEIRO PARA INSPEÇÃO EM MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

ITEM	RESULTADO ESPERADO VERIFICAÇÃO	PROVIDÊNCIA	ANOTAÇÕES
Placa da obra	Verificar existência e se faz referência ao convênio	Perguntar localização	
Amostra	Verificar o número de localidades atendidas e selecionar para vistoria, no mínimo, 10% em cada localidade	Aumentar a amostra o quanto necessário caso sejam detectados problemas nas construções, equipamentos	
Inquérito sanitário domiciliar	Verificar existência e coerência		

ITEM	RESULTADO ESPERADO VERIFICAÇÃO	PROVIDÊNCIA	ANOTAÇÕES
Nome do beneficiário	Certo	Continuar Vistoria	
	Errado	Verificar se há outro convênio ou se os beneficiários foram alterados. Em caso de mudança verificar se houve aprovação da Funasa.	
Localização	Verificar localidades	Confrontar com Planta ou croqui da localidade e relação de beneficiário	
Data de entrega	Perguntar ao morador	Verificar termo de recebimento	
Outro banheiro	Verificar se na residência há outro banheiro	Verificar condições gerais, perguntar como recebeu a MSD, por quê?	
Reforma	Verificar se a obra constou/abrangeu de reforma em banheiro existente	Verificar se houve somente reforma, se foi executado algum outro componente	
Componentes da MSD conforme projeto	Projeto e Planilha Orçamentária	Verificar se todos os componentes previstos foram executados	
Geral	Verificar situação geral, materiais empregados na obra, rachaduras e aparência geral	Consultar moradores sobre estado de satisfação, problemas	
Construção Civil	Verificar se alguma parede foi suprimida	Verificar se houve supressão ou foi construída ao lado de outra	
	Verificar dimensões externas		
	Emboço	Verificar qualidade	
	Piso	Verificar qualidade e material	
	Rebaixo no box	Verificar altura	
	Suporte bancada, pia, tanque e batedor	Verificar qualidade, dimensões e material	
	Passeio	Verificar dimensões e material	
Porta	Verificar dimensões, material e tipo de tranca		
Abertura/cobogó	Verificar dimensões, material e pintura		
Cobertura/Telhado	Verificar dimensões, inclinação, materiais e pintura		
Pintura	Interna e externa	Verificar qualidade e material	
	Barra lisa interna ao banheiro	Verificar qualidade, dimensões e material	
	Barra lisa sobre bancada pia, tanque e batedor	Verificar qualidade, dimensões e material	
	Porta	Verificar qualidade e material empregado	
	Abertura/cobogó	Verificar qualidade e material empregado	
	Madeiramento do telhado ou forro	Verificar qualidade e material empregado	
Equipamentos	Bancada de cozinha	Verificar dimensões, material e se há pia, tanque e batedor	
		Verificar se foram instaladas na parte externa ao banheiro ou em outra parte da residência	
	Lavatório	Verificar dimensões, material e se há coluna	
	Vaso sanitário de louça,	Verificar existência e material do	



ITEM	RESULTADO ESPERADO VERIFICAÇÃO	PROVIDÊNCIA	ANOTAÇÕES
	caixa de descarga e assento plástico	vaso, de conjunto de fixação, caixa de descarga de sobrepôr com engate e peças de fixação, tubo de descida externo com curva para caixa de descarga e bolsa de ligação para vaso e assento	
Efluentes	Ligação de esgoto	Verificar se o sistema está ligado a uma rede pública	
	Caixa de Passagem/Inspeção	Verificar projeto, dimensões, material, tampa	
	Caixa de Gordura	Verificar projeto, dimensões, material, tampa, posicionamento das tubulações de entrada e saída	
	Fossa Séptica	Verificar projeto, dimensões, material, tampa	
	Sumidouro	Verificar projeto, dimensões, material, tampa, camada de brita	
	Filtro Anaeróbio	Verificar projeto, dimensões, material, tampa, camada de brita	
	Ralos	Verificar existência, tipo (simples e/ou sifonado), dimensões, material e se há no box e no banheiro	
	Sifões	Verificar existência e material no lavatório, pia e batedor	
	Condução dos efluentes	Verificar encaminhamento após pia, batedor, lavatório, box e vaso sanitário	
	Respiradouros	Verificar existência, material localização e dimensões	
	Tubos e conexões	Verificar se estão devidamente enterrados sem oferecer risco para rompimento	
Abastecimento de água	Ligação de água	Verificar se o Sistema está ligado a uma rede pública e se há hidrômetro	
	Caixa d'água	Verificar localização, capacidade e material	
	Poço domiciliar	Verificar existência e material	
	Cisterna de placa	Verificar existência, material e capacidade	
	Tubos e conexões	Verificar se há ponto de água fria embutido para chuveiro, caixa de descarga, lavatório, pia e batedor	
	Torneiras	Verificar material e existência no lavatório, pia, batedor, chuveiro e no Box	
	Registro Geral	Verificar existência e material	
	Chuveiro	Verificar existência e material	
Instalações elétricas	Ponto de luz com bocal para lâmpada, tomada, interruptor	Verificar existência e material	
Final da obra	Verificar condições do terreno após conclusão da obra, aterros, limpeza		

## 4.12.3. ROTEIRO PARA INSPEÇÃO EM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Item		Resultado Esperado - Verificação		Providência		Observação
Placa da obra		Verificar existência		Perguntar localização		
Componentes do projeto		Projeto e Planilha Orçamentária	Ampliação ou execução	Verificar se o Sistema está em operação e se todos os componentes previstos foram executados		
Localização		Verificar localidade, georreferenciada?		Confrontar com projeto		
Data de conclusão		Perguntar ao representante da Prefeitura				
Captação	Poço Artesiano	Tipo? Bomba Instalada?	Verificar cercamento, trancas	Perguntar vazão, verificar vedação		
	Poço Raso/Amazonas	Potência, marca.		Perguntar Volume captado	Válvula pé e crivo	
	Superficial	Verificar reserva		Canal		
Casa de Quadro de Comando	Verificar construção, cercamento, cadeado, quadro de comando elétrico, situação da fiação elétrica e regularidade na distribuição de energia					
Adutora Água Bruta	Verificar, perguntar se foi instalada, verificar sinas de instalação, peças e acessórios					
Reservação	Verificar tipo de reservatório, material, infraestrutura para colocação, vazão		Verificar condições gerais, de conservação, boia, cerceamento, tranca, estanqueidade, peças e conexões. Verificar se há logomarca da Funasa			
Equipamentos no reservatório	Filtro		Verificar existência, condições gerais, tipo, funcionamento, manutenção			
	Clorador					
	Tubos e conexões					
	Dessanilizador					
	Pararraio					
	Escada					
Medidor de vazão						
Reservação	Verificar tipo de reservatório, material, infraestrutura para colocação		Verificar condições gerais, de conservação, boia, cerceamento, tranca, estanqueidade, peças e conexões			
Equipamentos no reservatório	Filtro		Verificar existência, condições gerais, tipo, funcionamento, manutenção			
	Clorador					
	Tubos e conexões					
	Dessanilizador					
	Pararraio					
	Escada					
Medidor de vazão						
Estação de Tratamento de água	Verificar projeto, planilha orçamentária, tipo, vazão, dimensões, se está em funcionamento, condições gerais	Casa de Química com desinfecção	Verificar estado geral da construção, instalações elétricas, hidráulicas, dosadores			
		Compacta Metálica	Verificar estado geral da construção, componentes, bancadas, pias, instalação elétrica			
		Estação Convencional	Aberta			
			Fechada			
			Possui Desarenador			
			Tipo de Medidor	Calha apache		
				Régua manual		
				Nível ultrassônico		
Turbina						
Dosadores		Verificar tipo e funcionamento				
Floculadores						
Decantadores						
Filtros		Verificar tipo e funcionamento				

Item	Resultado Esperado - Verificação	Providência	Observação	
		Casa de química	Verificar estado geral da construção, instalações elétricas, hidráulicas, dosadores	
		Laboratório	Verificar estado geral da construção, componentes, bancadas, pias, instalação elétrica	
		Depósito	Verificar estado geral da construção, acondicionamento	
	Recalque	Verificar estado geral da construção, instalações elétricas, hidráulicas, tipos de bombas		
	Reservatório	Verificar estado geral da construção, tubos e conexões, estanqueidade		
Reservação	Verificar tipo de reservatório, material, infraestrutura para colocação	Verificar condições gerais, de conservação, boia, cerceamento, tranca, estanqueidade, peças e conexões		
Equipamentos no reservatório	Filtro	Verificar existência, condições gerais, tipo, funcionamento, manutenção		
	Clorador			
	Tubos e conexões			
	Dessanilizador			
	Pararraio			
	Medidor de vazão			
Rede de Distribuição	Verificar, perguntar se foi instalada, situação geral, vazamentos, verificar sinas de instalação, peças e acessórios, caixas de peças			
Ligação de água				
Final da obra				

Verificar se os hidrômetros foram instalados, se tem água na torneira do hidrômetro.

Consultar moradores sobre estado de satisfação, problemas

Verificar condições do terreno após conclusão da obra, aterros, limpeza

#### 4.12.4. ROTEIRO PARA AUDITORIA EM SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Item	Resultado Esperado Verificação	Providência	Observações
Placa da obra	Verificar existência e se faz referência ao convênio	Perguntar localização e fotografar	
Componentes do projeto	Projeto e Planilha Orçamentária	Ampliação ou execução	Verificar se o Sistema está em operação e se todos os componentes

Item	Resultado Esperado	Verificação	Providência	Observações
			previstos foram executados	
Localização		Verificar localidade, georreferenciada?	Confrontar com projeto	
Data de conclusão		Se concluída	Perguntar ao representante da Prefeitura	
Componentes Do Sistema	Rede coletora, coletor tronco, interceptor, emissário, PVs, CPs, elevatória, travessias, ETE		Verificação em projeto e identificação das localidades de cada componente	
	Tipo de Sistema	Convencional Unitário		
		Condominial		
		Misto		
	Houve mudanças no projeto?	Não Sim	Verificar na inspeção Motivos da mudança? Foi autorizado pela Funasa?	
Rede	O traçado e locação da rede coletora, coletor tronco, interceptor, emissário		Percorrer extensão de trechos previamente selecionados e verificar sinais de instalação, como abaulamento na reconstituição da pavimentação	
	Extensão da rede coletora, coletor tronco, interceptor, emissário		Georeferenciar, medir se possível e necessário	
	Diâmetro		Abrir tampa dos PVs e verificar	
	Profundidades			
	Travessias		Verificar extensão, material, bloco de ancoragem e braçadeiras de fixação	
	Lançamento		Verificar local (ai) e confrontar com projeto	
PVs	Verificar quantidade		Contar, verificar distâncias entre eles, locais como bifurcação, mudança de direção, máxima distância de 100 metros	
	Localização			
	Dimensões		Abrir tampa dos PVs e verificar dimensões e profundidades do PV	
	Funcionamento		Sinais de entupimento. Verificar escoamento líquido na canaleta de fundo e eventual infiltração no fundo e laterais do PV	
	Verificar qualidade da construção		Verificar materiais empregados: tampão, paredes e fundo Verificar as condições de acabamento do pavimento se há recalque	
Ligações domiciliares	Verificar quantidade		Verificar existência de caixa	
			Verificar e consultar moradores se a ligação foi feita	
			Perguntar se ainda faz uso de fossa	
			Consultar e verificar se águas pluviais estão sendo conduzidas à rede de esgoto	
	Verificar dimensões		Abrir caixas e verificar o estado e dimensões.	
			Medir extensão da ligação	
	Verificar qualidade da construção		Verificar materiais empregados	
			Verificar as condições de acabamento do pavimento da calçada	
Consultar morador sobre a satisfação com dos serviços de esgotos executados e se há refluxo por ocasião de chuva				
Estação	Casa de Quadro de	Verificar construção, cercamento,		

Item	Resultado Esperado Verificação		Providência	Observações	
Elevatória	Comando		cadeado, Verificar quadro de comando elétrico, situação da fiação elétrica e regularidade na distribuição de energia		
	Bomba Instalada		Tipo? Potência, marca. Verificar reserva		Verificar cercamento, trancas
	Caixas de recebimento do esgoto		Verificar dimensões, tampas		
Estação de tratamento – ETE	Compacta ou Convencional	Verificar dimensões	Dispositivos de entrada e saída de efluente Medição de vazão Monitoramento Cortina vegetal Sistema de drenagem pluvial Lançamento em Corpo receptor	Gradeamento Caixa de gordura Fossa Séptica Filtro Anaeróbio Tanque de equalização RAFA Decantadores Lagoas Anaeróbias Lagoas Facultativas Lodos ativados; Digestor de lodo; Secagem de lodo; Desinfecção do efluente	
		Verificar estado geral , construção, cercas, portão de acesso, cadeado, quadro de comando elétrico, estado da fiação elétrica			
		Licença Ambiental	Verificar fase da obra e tipo de licença existente		
Final da obra	Verificar condições do terreno após conclusão da obra, aterros, limpeza				

#### 4.13. CONSTRUÇÃO DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA

Preparar um bom relatório não se resume em tomar uma série de cuidados. O processo é delicado. Uma oração, uma frase ou até mesmo uma palavra mal empregada podem comprometer a clareza do texto. O cuidado com os detalhes para evitar erros é fundamental. Os relatórios devem causar no leitor uma boa impressão e serem de fácil leitura. É fundamental que se tenha um estilo agradável e acessível. A preocupação com o leitor deve ser o tema central do seu texto. Você só precisa ter em mente as ocasiões em que deve se comportar mais como leitor do que como autor.

Como resultado ou produto de uma atividade, os relatórios deverão ser simples, claro, objetivo e a recompensa é a de que eles realmente serão lidos. Portanto, escrever um relatório deve ser encarado como um meio para atingir um fim. O caráter informativo e analítico da redação aplicado ao contexto organizacional impõe limites ao redator, exigindo obediência a determinados critérios estilísticos, inerentes à linguagem empregada ao descrever, expor, discutir, interpretar e analisar fatos, ideias e conceitos

No tocante ao estilo, há de se respeitar tanto as palavras como as normas da gramática. Se sons têm timbre, palavras têm conotações. Economizar palavras confere vigor ao texto e melhora o estilo.

No modelo de relatório utilizado nesta Auditoria Interna tem como base as orientações do TCU. Assim **deverá seguir a lógica da Matriz de Planejamento/Procedimento**

**iniciando com a análise de cada Fato ou achado.** O relato é sistematizado, fator que simplifica a construção de ideias. Na elaboração do relatório de auditoria utilizar-se-á linguagem clara, concisa que seja de fácil entendimento para todos interessados, lembrando que o produto da auditoria deve ser entendido pelo público interno e externo permitindo ao leitor, a formação de opinião sobre os trabalhos realizados. Com objetivo de alcançar a melhoria da qualidade do produto visando à objetividade, clareza e simplicidade, recomenda-se que o relato seja construído da seguinte forma:

**Achado ou Fato:** - Qualquer fato significativo, digno de relato pelo auditor, constituído de quatro atributos: *fato ou situação encontrada, critério, causa e efeito*. Decorre da comparação da situação encontrada com o critério e deve ser devidamente comprovado por evidências juntadas ao relatório. O achado pode ser negativo (quando revela impropriedade ou irregularidade) ou positivo (quando aponta boas práticas de gestão). O Achado tem ser relevante para que mereça ser relatado, **estar fundamentado em evidências** e ser apresentado de forma objetiva, respaldando as propostas de encaminhamento dele resultantes. De igual modo, deve apresentar consistência, de modo a mostrar-se convincente a quem não participou da auditoria

**Crítérios:** Padrões ou fundamento legal infringido, princípios constitucionais, norma que foi violada ou então um critério ou padrão comparativo decorrente de uma boa prática reconhecida (benchmarking), se for o caso. Enfim, reflete como deveria ser a gestão ou a boa prática.

**Evidências:** A comprovação documental, ou por meio de outros elementos que permitem qualificar que algo seja incontestável, que todos veem ou podem ver e verificar. São elementos essenciais e comprobatórios do achado ou fato. Além disso, devem ser suficientes e completas de modo a permitir que terceiros cheguem às conclusões da equipe e, que sejam pertinentes ao tema e diretamente relacionadas com o achado, adequadas e fidedignas, gozando de autenticidade, confiabilidade e exatidão da fonte. Exemplos: contratos, editais, fotografias, extratos de entrevistas, relatórios do SIAFI, etc.;

**Análise da Equipe de Auditoria:** Se for necessário, a equipe pode emitir opinião acerca do fato constatado ou achado, posicionando sobre a procedência da irregularidade/impropriedade, bem como também sobre o pronunciamento do auditado, acatando ou não, suas justificativas quando houver uma solicitação de auditoria (S.A.) acerca de um determinado fato ou achado;

**Recomendação:** Indicação das soluções ou providências que deverão ser adotadas para correção das irregularidades/impropriedades com a finalidade de aprimorar os procedimentos, indicando as melhores opções para melhorar o controle e minimizar os riscos com vistas a garantir que os objetivos sejam alcançados. As recomendações podem ser:

**a) Observação preventiva:** Indicação de ajustes dos controles e recomendações com o objetivo de reduzir riscos ou impedir falhas no desempenho das atividades, não sendo necessária manifestação do auditado.

**b) Recomendação corretiva** - Indicação das soluções ou providências que deverão ser adotadas para correção das irregularidades com a finalidade de evitar riscos ou prejuízos ao erário, inexecução de objeto, falhas construtivas buscando alinhamento ao projeto aprovado, ou ainda o aprimoramento de procedimentos, com vistas a garantir que os objetivos sejam alcançados. Tem necessidade de resposta, esclarecimento, correção

de valores e adequação a conformidade do plano estabelecido, em tempo certo pelo auditado.

#### 4.13.1. ORIENTAÇÕES QUANTO À FORMA E ESTRUTURAÇÃO DO RELATÓRIO.

A estruturação do relatório de auditoria deverá seguir a lógica da Matriz de Planejamento/Procedimento iniciando com a análise de cada **Fato ou achado**, observando também os seguintes aspectos:

**Título e Subtítulo** – Nome do apontamento no qual se evidenciou alguma situação de risco, imprópria, irregular ou uma boa prática de uma etapa de um processo que foi avaliado pela Auditoria. O subtítulo serve para dar nome ao Fato ou Achado. Exemplo:

- a) Título: **Custo da obra**; Subtítulo: **Verificação dos custos em relação ao Sinapi**;
- b) Título: **Tomada de Preços nº 01/2012**; Subtítulo: **Licitação sem os requisitos necessários**.

Ratificando, o relatório é sistemático e inicia-se da seguinte forma:

**Achado ou Fato:** - relato sistemático de qualquer fato significativo. Trata-se da situação encontrada. É importante mencionar as causas e os efeitos reais e potenciais de que a situação de risco se encontrava naquele momento da auditoria.

**Critério de auditoria** – Padrão, norma legal.

**Evidências** - São elementos essenciais e comprobatórios do achado ou fato (Cópias de documentos, Fotos de Documentos; Fotos de processos construtivos, equipamentos, materiais de composição da obra e outros registros materiais que possam ser unidos ao relatório).

**Análise da Equipe de Auditoria:** a equipe pode emitir opinião acerca do fato ou achado, posicionando sobre a procedência da irregularidade/impropriedade, bem como também sobre o pronunciamento do auditado, acatando ou não, suas justificativas quando houver uma Solicitação de Auditoria - S.A. acerca de um determinado apontamento.

**Recomendação:** Indicação das soluções ou providências que deverão ser adotadas para correção das irregularidades/impropriedades. As recomendações podem ser:

- a) **Observação preventiva:** Indicação de ajustes dos controles e monitoramentos com o objetivo de reduzir riscos ou impedir falhas no desempenho das atividades, não sendo necessária manifestação do auditado.
- b) **Recomendação corretiva** - Indicação das soluções ou providências que deverão ser adotadas para correção das irregularidades com a finalidade de evitar riscos de prejuízos ao erário, inexecução de objeto, falhas construtivas buscando alinhamento ao projeto aprovado, ou ainda o aprimoramento de procedimentos, com vistas a garantir que os objetivos sejam alcançados. Tem necessidade de resposta, esclarecimento, correção de valores e adequação a conformidade do plano estabelecido, em tempo certo pelo auditado.

**4.13.2. EXEMPLOS DA SISTEMÁTICA DA REDAÇÃO DE ACHADO OU FATOS:****I) AVALIAÇÃO FINANCEIRA****PAGAMENTO DE DESPESAS**

- a) Fato:** O contrato para execução das Melhorias Sanitárias Domiciliares, celebrado entre a empresa Aguiar [REDAÇÃO] foi assinado em 07 de junho de 2010, publicado em 26 de julho de 2010, no Diário Oficial dos Municípios. O primeiro pagamento pelos serviços prestados foi requerido pela contratada, em 27.07.2010, com apresentação da [REDAÇÃO], no valor de R\$ 92.800,00, discriminando a execução de 80 unidades de Módulos Sanitários. Trata-se de um desempenho excepcional da contratada, pois em aproximadamente 15 dias, contando a partir da assinatura do contrato, construiu-se 40% do total previsto no termo de compromisso. O desempenho foi de 5,3 módulos por dia. O pagamento foi autorizado sem nenhum relatório de medição dos serviços realizados certificando que a qualidade e se o quantitativo executado era realmente o apontado pela empresa. Ademais não havia fiscalização por parte do município, haja vista que até aquele momento a Prefeitura não indicara profissional devidamente habilitado para promover a fiscalização necessária nos moldes previstos no Termo de Compromisso e na Portaria nº 623/2011-Funasa. O segundo pagamento somente foi requerido em 20.01.2011 por meio da Nota Fiscal nº 612, no valor de R\$ 135.498,60 com a seguinte discriminação “referente a 60% das 80 unidades dos módulos de Melhoria Sanitárias Domiciliares” (...), sendo que neste caso o pagamento somente foi efetivado posteriormente, em 20.09.2011, conforme Comprovante de Transferência – Crédito em Conta Corrente-BB<sup>12</sup>.
- b) Critérios:** Termo de Compromisso, Portaria Interministerial nº 507/2011, Portaria nº 623/2011-Funasa.
- c) Evidências:** Documentos disponibilizados pela Prefeitura, entre os quais a Cópia da Nota Fiscal nº 300, no valor de R\$ 92.800,00, de 29.07.2010, cópia de Nota Fiscal nº 612, no valor de R\$ 135.498,60, autorizações para liberação de crédito junto ao Banco do Brasil em favor [REDAÇÃO] e Comprovantes de Transferência – Crédito em Conta Corrente em favor do Contratado<sup>13</sup>.
- d) Análise da Auditoria:** De acordo com os normativos vigentes a responsabilidade pela a fiscalização é do município que deverá manter profissional ou equipe de fiscalização constituída de profissionais, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da prestação de serviços de fiscalização a serem realizados e verificar se os materiais aplicados e os serviços realizados atendem os requisitos de qualidade estabelecidos pelas especificações técnicas dos projetos de engenharia aprovados. Além disso, avaliando a data da apresentação da primeira Nota Fiscal pela empresa, indica a possibilidade de pagamento adiantado, ou seja, os módulos não tinham sido totalmente construídos.
- e) Observação preventiva:**

<sup>12</sup> Banco do Brasil S.A. – NR. AUTENTICAÇÃO 9.49C.B09.FB6.38E

<sup>13</sup> Banco do Brasil S.A. – NR. AUTENTICAÇÃO 3.894.4C7.874.941.35B



I) *Abster de realizar pagamentos sem que os módulos tenham sido plenamente executados.*

II) *Ter ciência que a responsabilidade pela a fiscalização é do município, portanto, deverá manter desde o início dos serviços, profissional ou equipe de fiscalização, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART dos serviços a serem realizados.*

## II) AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA (TÉCNICA).

### **Planilha Orçamentária**

#### **Verificação dos custos em relação ao Sinapi**

- a) **Fato:** *Foi Verificado que havia sobrepreço em relação à mediana do Sinapi de alguns insumos e serviços que integravam as Planilhas Orçamentárias apresentadas pela Prefeitura e aprovadas pela Funasa. O orçamento das obras que compõem o Termo de Compromisso foi apresentado por meio de doze planilhas orçamentárias, sendo sete referentes aos custos globais de cada um dos povoados e as demais contendo tanto itens de composição sintética quanto de composição analítica de algumas unidades/equipamentos.*

*As cinco planilhas de preços de unidades/equipamentos estavam assim relacionadas: a primeira ao equipamento de recalque do povoado de Vila das Almas; a segunda aos equipamentos de recalque dos demais povoados; a terceira ao reservatório de concreto armado do povoado de Vila das Almas; a quarta ao poço tubular (comum a seis povoados, pois para Vila das Almas seriam aproveitados dois poços existentes); a última ao abrigo de quadro de comando (também comum aos sete povoados). Contudo, as três primeiras possuem impropriedades quanto à referência das localidades, sendo apresentado o nome de povoados que não fazem parte do objeto do processo em tela, mas sim do [REDACTED]. A correta correlação dos povoados foi deduzida pela Equipe de Auditoria por meio de comparação com os custos de composição sintética das sete planilhas de custos globais.*

*Em nenhuma destas planilhas orçamentárias foi constatado a composição analítica dos seguintes itens: i) barrilete de recalque do poço; ii) interligação do barrilete do poço ao reservatório elevado; iii) interligação do reservatório elevado à rede de distribuição de água; iv) ligação domiciliar de água; v) portão de ferro (componente da cerca de proteção da área do sistema de captação/adução/reservação); vi) quadro de comando elétrico; vii) subestação elétrica de 15kva; e viii) sistema de desinfecção (cloração). Destes itens, apenas para os cinco primeiros são apresentados, no processo em tela, desenhos (plantas e cortes) com a relação dos insumos que os compõem.*

*Em relação à taxa de Bonificação e Despesas Indiretas – BDI, não foi sequer apresentado o valor adotado (percentual aplicado ao custo total das planilhas), desrespeitando o Manual Funasa de Orientações para Execução de Obras e Serviços de Engenharia que preconiza a apresentação da composição dessa taxa. Assim, a Equipe de Auditoria tomou como base - para efeito de confrontação de valores apresentados com os do Sinapi - um incremento de 30%, valor máximo indicado pelo mencionado manual.*

- a) **Critérios:** *Projetos e Planilhas Orçamentárias constantes no Processo de Projeto nº 25170.009.449/2007-97, Relatórios Sinapi de Preços de Insumos e de Custo de Composições – Sintético [REDACTED] Manual Funasa de Orientações*

para Execução de Obras e Serviços de Engenharia e Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2008 – LDO 2008 (Lei nº 11.514 de 13/08/2007).

**b) Evidência:** Comprovação realizada por meio de confrontação dos custos da Planilha Orçamentária apresentada pela Prefeitura e aprovada pela Funasa com os custos dos relatórios Sinapi de Preços de Insumos e de Custo de Composições – Sintético de São Luís-MA e mês de referência de dez/2007;

**c) Análise da Auditoria:** Destaca-se ainda que muitos itens representativos das planilhas orçamentárias aprovadas não foram passíveis de confrontação face à inexistência de preços de alguns insumos e serviços nos relatórios do Sinapi, tais quais: i) perfuração de poços tubulares de 100m de profundidade em rocha sedimentar, com diâmetro de 12"; ii) instalação do revestimento dos poços tubulares profundos (tubos e filtros geomecânicos), iii) fornecimento e instalação de guias centralizadores em ferro galvanizado (utilizadas para instalação do revestimento de poços tubulares profundos); iii) fornecimento e instalação do pré-filtro dos poços tubulares profundos; iv) execução da proteção sanitária dos poços tubulares profundos; v) fornecimento e instalação de tubos de recarga em PVC dos poços tubulares profundos e vi) fornecimento e colocação (sobre torre de sustentação) de reservatórios de fibra de vidro de capacidades de 10 e 15 m<sup>3</sup> - constam no Sinapi apenas preços de reservatórios de fibra de vidro com capacidade de até 1,5 m<sup>3</sup>.

Mesmo considerando as dificuldades aqui retratadas, a Equipe de Auditoria verificou os itens de maior significância financeira das planilhas orçamentárias em relação Sinapi, resultando na análise de 75 % do custo total aprovado para o convênio. Esta confrontação foi balizada pelo Art. 115 da LDO 2008 que estabelece que "os custos unitários de materiais e serviços de obras executadas com recursos dos orçamentos da União não poderão ser superiores à mediana daqueles constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, mantido pela Caixa Econômica Federal, que deverá disponibilizar tais informações na internet".

Embora a confrontação tenha indicado que o valor total ficou 7% (sete por cento) abaixo da mediana do Sinapi, alguns itens apresentaram sobrepreço e, em alguns casos, bem elevados. O somatório do sobrepreço destes itens, registrados na tabela a seguir, representa 13% (treze por cento) do valor total aprovado pela Funasa.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS COM SOBREPREGO DOS POVOADOS VILA DAS ALMAS, FAVEIRA PORTEIRA, SANTA ALICE, SÃO RAIMUNDO, CAROBINHA E BOA VISTA	UNI D.	QUANT	PROJETO 1		SINAPI - SÃO LUÍS (12/2007) 2		SOBRE-PREÇO 3		
			CUSTO UNIT (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	CUSTO UNIT. (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	TOTAL (R\$)	%	
<b>POÇO TUBULAR - TODOS OS POVOADOS</b>									
Fornecimento de tubo PVC Geomecânico, Norma Din, diâmetro 150	m	420,00	134,00	56.280,00	118,44	49.746,06	6.533,94	13	
<b>EQUIPAMENTO DE RECALQUE - POVOADO VILA DAS ALMAS</b>									
Fornecimento e instalação de edutor em tubos de ferro galvanizado, 3", incluindo luvas	M	50,00	68,54	3.427,00	-	3.281,93	145,07	4	
Fornecimento e montagem do barrilete de recalque em aço galvanizado DIN 2440, DN75, inclusive válvula, registros e manômetro	un.	1,00	1.870,00	1.870,00	1.733,94	1.733,94	136,06	8	
Fornecimento e montagem de	un.	1,00	13.000,	13.000,0	8.870,	8.870,29	4.129,71	47	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS COM SOBREPREGO DOS POVOADOS VILA DAS ALMAS, FAVEIRA, PORTEIRA, SANTA ALICE, SÃO RAIMUNDO, CAROBINHA E BOA VISTA	UNI D.	QUANT	PROJETO <sup>1</sup>		SINAPI - SÃO LUIS (12/2007) <sup>2</sup>		SOBRE-PREGO <sup>3</sup>		
			CUSTO UNIT (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	CUSTO UNIT (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	TOTAL (R\$)	%	
subestação elétrica de 15kva, trifásica, incluindo poste e acessórios			00	0		29			
EQUIPAMENTO DE RECALQUE - POVOADOS FAVEIRA, PORTEIRA, SANTA ALICE, SÃO RAIMUNDO, CAROBINHA E BOA VISTA									
Fornecimento e instalação de edutor em tubos de ferro galvanizado, 2", incluindo luvas	M	300,00	52,00	15.600,00	-	12.672,35	2.927,65	23	
Fornecimento e montagem do barrilete de recalque em aço galvanizado DIN 2440, DN50, inclusive válvula, registros e manômetro	un.	6,00	1.650,00	9.900,00	1.148,49	6.890,91	3.009,09	44	
ADUÇÃO - TODOS OS POVOADOS									
Aquisição e assentamento de adutora em tubos PVC DN50	M	63,00	13,50	850,50	8,91	561,31	289,19	52	
RESERVATÓRIO DE 50m³ - POVOADO VILA DAS ALMAS									
Concreto estrutural FCK = 20MPa, incluindo materiais, ferragens, formas em compensado resinado de 12 mm, lançamento e adensamento	m³	35,13	1.200,00	42.156,00	-	38.812,06	3.343,94	9	
Ligação poço - reservatório em ferro fundido com flange de DN75	un.	1,00	4.308,98	4.308,98	3.228,76	3.228,76	1.080,22	33	
Ligação reservatório - rede em ferro fundido com flange de DN100	un.	1,00	8.330,00	8.330,00	5.737,33	5.737,33	2.592,67	45	
Escada de aço carbono ASTM A36 com barras de 2x3/8" e 2x1/4" com anéis de proteção ao longo do fuste	M	13,47	264,45	3.562,14	161,07	2.169,61	1.392,53	64	
Para Raios e sinalização luminosa para reservatório elevado de concreto armado - conjunto	un.	1,00	2.627,10	2.627,10	1.858,65	1.858,65	768,45	41	
DISTRIBUIÇÃO - TODOS OS POVOADOS									
Aquisição e assentamento de tubos e conexões PVC PBA classe 12, DN 50	M	28.230,30	13,50	381.109,05	8,91	251.520,90	129.588,15	52	
Aquisição e assentamento de tubos e conexões PVC PBA classe 12, DN 75	M	663,60	19,61	13.013,20	18,01	11.953,29	1.059,91	9	
Aquisição e assentamento de tubos e conexões PVC PBA classe 12, DN 100	M	21,00	40,24	845,04	33,67	707,10	137,94	20	
SERVIÇOS COMPLEMENTARES - TODOS OS POVOADOS									
Cerca de proteção com estacas de concreto (1,70m), arame farpado (10 fios) e portão de ferro	M	560,00	86,00	48.160,00	-	23.512,89	24.647,11	105	
TOTAL VERIFICADO PARA OS ITENS COM SOBREPREGO				605.039,01		423.257,37	181.781,64	43	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS COM SOBREPREGO DOS POVOADOS VILA DAS ALMAS, FAVEIRA, PORTEIRA, SANTA ALICE, SÃO RAIMUNDO, CAROBINHA E BOA VISTA	UNI D.	QUANT	PROJETO <sup>1</sup>		SINAPI - SÃO LUIS (12/2007) <sup>2</sup>		SOBRE-PREÇO <sup>3</sup>	
			CUSTO UNIT (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	CUSTO UNIT (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	TOTAL (R\$)	%

PREÇO TOTAL APROVADO PELA FUNASA:	R\$ 1.422.046,90
SOBREPREGO EM RELAÇÃO AO VALOR TOTAL APROVADO PELA FUNASA:	13%

1) Custo total do item da Planilha Orçamentária aprovada pela Funasa.

2) Custos do Sinapi de dezembro de 2007 para São Luis-MA com um incremento de 30%, considerando a taxa de BDI embutida no preço de cada item da Planilha Orçamentária aprovada pela Funasa.

3) Sobrepreço de custo verificado em relação à mediana dos custos do Sinapi

### **Recomendação corretiva**

À Suest

*Justificar os critérios utilizados para a aprovação da planilha orçamentária, uma vez que consta na Ficha de Análise Técnica de Projeto que “a planilha orçamentária apresenta custos compatíveis com a região referenciados pelo SINAPI”, bem como a confirmação de que na mesma planilha consta a “descrição dos itens, unidades de medida e quantitativos compatíveis com os serviços propostos, sem itens globais”.*

### **Observação preventiva:**

*Abster-se de analisar e aprovar planilhas orçamentárias sem as respectivas composições da taxa de BDI.*

*Abster-se de aprovar projetos sem atentar para o que estabelecem a legislação e os normativos em vigor.*

### **Recomendação corretiva**

Ao Densp:

*Promover, em conjunto com o Deadm, estudos necessários para a definição de normativo que expresse que as Planilhas Orçamentárias contemplem a transcrição dos itens conforme descrito no respectivo sistema de referência de preços adotado e seja incluído campo com o respectivo código do preço de insumo ou custo de composição - sintético existente na respectiva tabela do sistema de referência de preços adotado. Uma vez aprovadas, as planilhas deverão ser e cadastradas, na íntegra, no Siscon.*

### **Recomendação corretiva**

À Prefeitura Municipal:

*Providenciar, junto à empresa responsável pelo projeto, novas Planilhas Orçamentárias com custos de composição analítica, bem como a composição da taxa de BDI e os desenhos técnicos (esquemas, plantas e cortes) do quadro de comando elétrico, subestação elétrica de 15kva e do sistema de cloração e encaminhá-la à Suest-MA para análise e aprovação, se for o caso, e ser incorporados ao processo de projeto*

**Observação preventiva:**

*Ao Densp:*

*Incluir na ficha de Análise Técnica de projetos, mais especificamente no quadro de questionamentos quanto à Planilha Orçamentária, itens relacionados à apresentação da taxa de BDI e sua composição pelo conveniente. Ficando como sugestão as seguintes redações para os itens: “Consta, conforme preconizado no Manual Funasa de Orientações para Execução de Obras e Serviços de Engenharia, a apresentação da taxa de BDI utilizada. Consta a composição do BDI?”*

*Ao Densp:*

*Promover estudos, para apresentação à Caixa Econômica Federal, entre outros, de composição de preços de serviços relativos à implantação de sistemas de abastecimento de água não abrangidos pelo sistema de preços Sinapi, tais quais: i) perfuração de poços tubulares profundos (profundidades diversas) em rochas cristalinas e em rochas sedimentares, com diâmetro de até 14”; ii) instalação do revestimento do poço tubular profundo - tubos e filtros geomecânicos - incluindo fornecimento de guias centralizadores em ferro galvanizado; iii) fornecimento e instalação do pré-filtro do poço tubular profundo; iv) execução da proteção sanitária do poço tubular profundo; v) fornecimento e instalação de tubo de recarga em PVC do poço tubular profundo e vi) fornecimento e colocação (sobre torre de sustentação) de reservatórios de fibra de vidro de capacidades de 5, 10 e 15 m<sup>3</sup>.*

**4.13.3. ESTRUTURA E ENTREGA DOS RELATÓRIOS**

Para cada pactuação avaliada deverá ser elaborado um relatório. Isso se deve a forma de registro individualizado no Sistema Informatizado denominado Audit Information Facilities – AAF, no qual haverá uma base de dados para cada pactuação, objeto da auditoria. Além disso, o relatório individualizado atende também o pressuposto da prestação de contas que efetivado nesse modelo. Os relatórios da Auditoria Interna são construídos, via de regra, no Sistema Informatizado denominado Audit Information Facilities – AAF. Neste aplicativo o relatório ficará configurado (padronização) em cinco blocos distintos, a saber: I - Introdução; II - Escopo, III - Constatações; IV - Conclusões; V – Encaminhamento.

No caso dos Engenheiros colaboradores, os relatórios deverão ser emitidos sem fazer menção a Introdução, Escopo e Encaminhamento. Deverá ser redigido a partir do bloco das constatações, ou seja, do Fato ou Achado e no final do texto uma conclusão sobre o que foi avaliado, conforme a orientação contida no item subsequente. Deverá ser construído no editor de textos do aplicativo Microsoft Word, utilizando o tipo de letra Arial 12. Essa parte do relatório (técnico) deverá construída conforme a orientação deste documento. Assim para cumprir as normas da Auditoria Interna e atender a adequação da sistemática do aplicativo AFF, o Engenheiro deve encaminhar o relatório da seguinte forma;

- a) Relatório em meio físico (papel) a partir do bloco constatação (Fato ou Achado) e conclusão da avaliação da execução física, encaminhado por meio do malote, em envelope fechado e endereçado a Auditoria Interna da Funasa<sup>14</sup>, devidamente

<sup>14</sup> Auditoria Interna da Funasa, 3º andar, Ala Norte, aos cuidados de Carlos Antonio da Silva – Brasília - DF

assinado pelo Profissional que participou da Equipe. Este documento deve compor o processo da auditoria;

- b) Encaminhar também por meio de arquivo digital (e-mail) para fins de compor e alimentar o sistema informatizado, Audit Information Facilities – AAF.

Os relatórios terão o prazo de cinco dias (úteis) para entrega de cada produto, depois dos trabalhos de campo. Prioriza-se a confecção do relatório das auditorias que evidenciem riscos de inexecuções ou execuções que não guardam conformidade com o projeto aprovado ou indiquem a possibilidade de prejuízos ao erário para fins de correções tempestivas.

#### 4.13.4. CONCLUSÃO

Outro ponto que merece ser tratado neste documento é a conclusão do relatório. Em decorrência da avaliação física do objeto deverá ser emitida uma opinião conclusiva sobre aos aspectos do andamento da execução física para fins de posicionamento em conjunto com os aspectos financeiros.

Portanto, deverá ser registrado na conclusão o impacto dos principais fatos ou achados (aqueles que evidenciam risco de inexecução, desconformidade com o projeto e prejuízos ao erário). Ainda considerar também os efeitos obtidos pela avaliação da diferença entre achado (fato) e o resultado que teria sido observado caso se tivesse seguido o critério, se for o caso. A seguir exemplos sucintos utilizados na conclusão de relatório de auditoria:

*Esta Equipe de Auditoria concluiu que após análise nos procedimentos administrativos, bem como na aplicação dos recursos financeiros repassados a inexistência de irregularidades que resultassem em prejuízos ao erário ou que tivessem vícios insanáveis. Todavia, constataram-se impropriedades na condução do processo licitatório, sendo tais falhas processuais devem ser evitadas pela Convenente. (administrativa).*

*A análise da documentação e vistorias in loco evidenciou ocorrências de graves irregularidades na execução física das obras, as quais se encontravam praticamente paralisadas e sem etapa útil concluída para permitir o atendimento da Portaria Funasa nº 623/2010, quanto à liberação de mais recursos para a continuidade da execução do objeto, situação também identificada anteriormente pela área de engenharia da Superintendência Regional da Funasa no Pará – SUEST/PA, inclusive irregularidades e impropriedades financeiras que vão desde atos de fraude nos procedimentos licitatórios realizados, com direcionamento dos certames, até a emissão de documentos sem qualquer validade como comprovação de despesas perante o Termo de Compromisso TC/PAC nº 0958/2008. (técnico/administrativa)*

*Quanto ao custo das obras previstas no Projeto Básico, a Equipe de Auditoria verificou os códigos de referência aos preços do Sinapi utilizados, sendo analisados 142 itens de valores mais representativos, equivalente a 80% do valor total concedente. Neste procedimento encontraram-se algumas falhas, destacando-se a constatação de sete itens com códigos não encontrados no Sinapi e quatro itens com custos acima da mediana do Sinapi, muito embora o sobrepreço total apontado não seja de grande expressão: R\$ 1.927,97 (um mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), valor equivalente a 0,05% do total concedente. (técnica)*

*No que tange a execução física do objeto, todas as obras do objeto encontravam-se paralisadas, com exceção a construção do reservatório apoiado, no qual se observou homens trabalhando no local no momento da vistoria de auditoria. Ainda assim, quando comparadas com as imagens e descrições retratadas no Relatório de Visita Técnica de 15/12/2011 cadastrado no SISCON, a implantação dessa unidade não apresentou avanços satisfatórios ao período decorrido de três meses. Agravando o último apontamento, o cronograma físico estava demasiadamente atrasado com um quantitativo executado muito aquém ao montante até então repassado pela FUNASA à compromitente – R\$ 1.141.200,00 (um milhão, cento e quarenta e um mil e duzentos reais) ou 30 % do valor concedente. (técnica)*

